



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
17 de Março de 2021

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.521

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

81 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 06
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 07

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 07
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 07
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 08
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 08
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 09

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 09
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 12
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 30
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 32
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 32
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	PÁG. 34
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 36
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 36
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 37
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 38
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 39
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 40
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 42
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 45
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 45
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 46
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 47
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 48
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 49
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 49
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 51
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 51
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 52
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 52
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 52
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 52
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 64
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 65
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 65
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 65
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 66
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 66
--	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 67
---	---------

JUDICIÁRIO	PÁG. 67
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 67

TRIBUNAIS DE CONTAS	PÁG. 67
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 67

MINISTÉRIO PÚBLICO	PÁG. 69
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 69
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 69

MUNICÍPIOS PARTICULARES EMPRESARIAIS	PÁG. 73
.....	PÁG. 77
.....	PÁG. 77

ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo on-line, das 09H às 12:30H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br

Telefone Temporário: (91) 98410-0543 (Rita Dantas)

(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3204-7404/3194-1004

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: , Alfredo de Souza Verdelho Neto
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.378, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Altera o Decreto nº 1.974, de 30 de janeiro de 2018, que regulamenta, no âmbito do Estado do Pará, o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), acrescentando o Capítulo IV, composto dos arts. 68-A a 68-G, no Título IV, que prevê a regulamentação das disposições específicas. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que instituiu o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC),

D E C R E T A:
Art. 1º O Decreto nº 1.974, de 30 de janeiro de 2018 passa a vigor com o acréscimo do Capítulo IV ao seu Título IV, nos seguintes termos:

"CAPÍTULO IV

DA CONTRATAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 68-A. O RDC poderá ser utilizado em licitação para registro de preços visando contratações futuras e eventuais de serviços de engenharia e de execução de obras com características padronizadas, na forma deste Decreto.

§ 1º Aplicar-se-ão ao procedimento de que trata o *caput* deste artigo as disposições do Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020, naquilo que for compatível, sendo obrigatória a observância das competências atribuídas aos órgãos gerenciadores e participantes, inclusive quanto à legitimidade para realização dos procedimentos de Registro de Preços de que trata o art. 5º do Decreto nº 991, de 2020.

§ 2º O procedimento de que trata o *caput* poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características da obra ou serviço de engenharia, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a contratação de obra ou serviço de engenharia de forma parcelada ou remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a contratação de obra ou serviço de engenharia para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração pública.

§ 3º Para adoção do procedimento de que trata o *caput*:

I - as obras ou serviços de engenharia deverão ter projeto de referência padronizado, básico ou executivo; e

II - no caso dos programas de governo, os órgãos aderentes ou municípios participantes, quando executores da obra, deverão arcar com as despesas necessárias à adequação do projeto padrão às peculiaridades da execução.

§ 4º No âmbito de programa estadual, os municípios destinatários serão considerados participantes independentemente de manifestação formal.

Art. 68-B. A licitação para registro de preços prevista no art. 68-A:

I - poderá ser realizada por qualquer dos modos de disputa e regimes previstos em lei, combinados ou não;

II - poderá utilizar os critérios de julgamento menor preço, maior desconto ou técnica e preço; e

III - será precedida de ampla pesquisa de mercado ou terá o orçamento baseado em tabela referencial que melhor reflita os custos do tipo de obra ou serviço de engenharia, conforme regulamentação específica em âmbito estadual.

Parágrafo único. Quando o instrumento convocatório prever a execução de obras e prestação de serviços em locais diferentes, poderá ser exigida a apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que os custos variáveis por região sejam acrescidos aos respectivos preços.

Art. 68-C. A licitação para registro de preços será precedida de divulgação de intenção de registro de preços com a finalidade de permitir a participação de outros órgãos ou entidades públicas, exceto no caso de programas de governo que envolvam apenas determinado órgão.

Art. 68-D. O órgão gerenciador poderá subdividir a quantidade total de cada item em lotes, sempre que comprovada a viabilidade técnica e econômica, de forma a possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação de mais de uma empresa para a execução do mesmo serviço em uma mesma localidade no âmbito do mesmo órgão ou entidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 68-E. Após o encerramento da etapa competitiva, os demais licitantes poderão reduzir seus preços ao valor igual ao da proposta do licitante mais bem classificado.

§ 1º Será incluído na ata de registro de preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar as obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. § 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o § 1º, os licitantes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º O anexo de que trata o § 1º consiste na ata de realização da sessão pública, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar as obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor do certame. Art. 68-F. Os contratos decorrentes das licitações de que trata o art. 68-A não poderão sofrer acréscimo de quantitativos, ressalvadas as demais possibilidades de alteração contratual previstas em lei.

Art. 68-G. A existência de preços registrados não obriga a administração pública a firmar os contratos que deles poderão advir."

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 637237

DECRETO Nº 1.379, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Homologa o Decreto nº 191, de 25 de fevereiro de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Óbidos, que declara "situação de emergência", em virtude de enxurradas, decorrente das fortes chuvas causadas naquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 191, de 25 de fevereiro de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Óbidos, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pelas enxurradas decorrentes de fortes chuvas;

Considerando o Parecer Técnico nº 002/2021/4ºGBM/CEDEC, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Município de Óbidos; Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/256956, R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 191, de 25 de fevereiro de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Óbidos, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000

DECRETO Nº. 191, de 25 de Fevereiro de 2021.

"Declara. Situação anormal caracterizada como Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por ENXURRADA 1.2.2.0.0, decorrente das fortes chuvas ocorridas nos últimos dias conforme IN/MI 02/2016".

O Sr. JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições legais, conferidos pelo art. 91, IX, da lei orgânica deste Município de Óbidos e pelo Inciso VI do Artigo 8º da lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO:

I - Que o Alto índice de precipitação pluviométrica e por se tratar de um, município com topografia acidentada, composto de aclives e declives, propiciando o acúmulo de água nas partes mais altas, e que esses caudais ao se movimentarem, de acordo com a inclinação do terreno, provocaram o SURGIMENTO DE ENXURRADAS BRUSCAS, INTENSAS E VIOLENTAS nas áreas urbanas e rurais deste Município;

II - Que o Município tem um relatório para delimitação de áreas de alto e muito alto risco de movimentação de massas e relevo com aclives e declives acentuados e propícios a grandes volumes de enxurradas em dias de fortes precipitações pluviométrica, encaminhado a Coordenadoria de Defesa Civil do Município pelo serviço geológico do Brasil - CPRM e assinado pelos Geólogos: MSC Geólogo Renê Luzardo e Drº Geóloga Sheila Teixeira, sobre a ameaça e risco de novas residências e logradouros públicos serem destruídos pelas fortes enxurradas e deslizamento de encostas das áreas atingidas constatando-se risco MUITO ALTO.

III - Que em decorrência dos seguintes danos: casas e vários logradouros públicos foram danificados pelas fortes chuvas que caíram no município e causaram grandes enxurradas nas áreas urbanas, descritas no formulário de identificação de desastres - FIDE;

IV - Que o município não dispõe de recursos materiais e financeiros para continuar a responder com grande eficiência aos danos causados pelo evento adverso para restabelecer a ordem social que foi abalada por tal desastre;

V - Que o parecer da coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Óbidos, relatando a ocorrência deste desastre por ENXURRADA é favorável a declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declarada situação anormal por intempérie natural Situação de Emergência, nas áreas do Município contidas no formulário de informações do desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurradas - 1.2.2.0.0, conforme IN/MI N° 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntário para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoridades administrativas e os Agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o Agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que omitir de suas obrigações, relacionada com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º, "c" do Decreto - lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º - no processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º - sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de execução de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 25 de Fevereiro de 2021.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Obidos

Protocolo: 637238

DECRETO Nº 1.380, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Homologa o Decreto nº 0222/2021, de 03 de março de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Rondon do Pará, que declara "situação de emergência", em virtude de chuvas intensas nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 0222/2021, de 03 de março de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Rondon do Pará, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pelas chuvas intensas;

Considerando o Parecer Técnico nº 004/SPEDEC/5ºGBM, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Município de Rondon do Pará;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/275686, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 0222/2021, de 03 de março de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Rondon do Pará, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0222/2021

DE 03 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS
POR TEMPESTADE LOCAL/
CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS -
COBRADE, 1.3.2.1.4 CONFORME
IN/MDR 36/2020.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito Municipal em Exercício do município de Rondon do Pará, localizada no Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 006 de 16 de dezembro de 2002 - Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO que as intensas precipitações pluviométricas sazonais acima do normal que assolaram o município a partir de dezembro de 2020 até o presente momento.

CONSIDERANDO as intensas chuvas que assolam o município estão gerando transtornos e danos materiais na zona urbana com interdição de vias públicas e na zona rural o isolamento de aproximadamente 1300 famílias, com possibilidade de agravamento da situação devido a incidência de precipitações pluviométricas;

CONSIDERANDO que, em decorrência das chuvas, ocorreram os seguintes danos: deslizamentos de encostas danificando leito carroçável de ruas, destruição do sistema de drenagem de águas pluviais, pontes 63 (sessenta e três) destruídas/danificadas deste um total de 7 destruídas e 54 danificadas, atoleiros, erosão e valas com avaria nos leitos das estradas vicinais com aproximadamente 344 Km;

CONSIDERANDO que em virtude de ventos fortes e pressão do solo estão ocorrendo fissuras e desmoronamentos que colocam em risco os moradores e transeuntes das imediações das referidas áreas;

CONSIDERANDO que o parecer da COMDEC (Comissão de Defesa Civil do Município de Rondon do Pará), relatando a ocorrência deste desastre é favorável

à declaração de Situação de Emergência em Nível II, conforme definição da Instrução Normativa nº 36, de 04 de dezembro de 2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

CONSIDERANDO a necessidade de correta identificação da natureza da emergência para fins de processamento das medidas administrativas cabíveis, deve-se alterar o código da calamidade, bem como melhor descrever os itens abrangidos pelo Decreto nº 0213/2021, de 01 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SE - Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 1.3.2.1.4 - COBRADE, conforme IN/MDR nº 36/2020.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC (Comissão de Defesa Civil do Município de Rondon do Pará), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto nº 0213/2021, de 01 de março de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Protocolo: 637239

D E C R E T O Nº 1376, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 5.785.647,47 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.785.647,47 (Cinco Milhões, Setecentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038842 - SECULT	0301	335041	230.000,00
281010460814918715 - NGPR	0301	339030	700.000,00
281010460814918715 - NGPR	0301	445052	450.000,00
281010460814918715 - NGPR	0301	449052	3.730.000,00
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	25.399,43
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	449052	1.999,80
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	502.368,24
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0656	449051	145.880,00
TOTAL			5.785.647,47

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1377, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 711.200,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 711.200,00 (Setecentos e Onze Mil, Duzentos Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	0101	335041	211.200,00
901011030115078874 - FES	0101	334181	500.000,00
TOTAL			711.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	711.200,00
TOTAL			711.200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 637231

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 164/2021 – CRG, de 15 de Março de 2021.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, o termo do Processo nº. 2021/32429,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor RAUL ROBERTO VICENTE NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5639468/4, ocupante do cargo de Assessor Especial I, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionado desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2017 (2ª parte do triênio 2014/2017).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de Março de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 636924

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 166/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/291527, de 15/03/2021;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 57188838/3, CPF nº 715.722.442-91, ocupante do cargo de Mestre de Cerimônia, lotada na Assessoria Técnica, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para atender despesas de pequeno vulto, na Diretoria de Cerimonial, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
0412212978314	0101	339030	500,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 16 de março de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 637063

DIÁRIA

PORTARIA Nº 165/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/291288, de 15 de março de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 10/03 a 12/03/2021.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de março de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 637060

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA Nº 022/2021 – SF/CMG,
DE 16 DE MARÇO DE 2021**

Suprido: SILVANA DE SOUZA CASTRO, TEN CEL PM R/R RG 24958, CPF nº 379.620.002-87. Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) - R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) - R\$ 4.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior, CEL QOPM.

Protocolo: 637171**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 174/2021 – DI/CMG,
DE 16 DE MARÇO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 12 a 13/03/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, CPF nº 691.968.262-15, SUB TEN PM Adilson Barbosa da Silva, CPF nº 426.784.982-04, 3º SGT PM Giovani Ferreira de Souza, CPF nº 425.630.892-04, CB PM Carlos Alberto de Sousa Silva, CPF nº 835.627.102-91 e CB PM Diogo da Silva Lopes, CPF nº 839.874.792-72; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 637169**EXTRATO DE PORTARIA Nº 173/2021 – DI/CMG,
DE 16 DE MARÇO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 12 a 13/03/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: CAP QOPM Rubens Alan da Costa Barros, CPF nº 687.849.882-15; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 637167**EXTRATO DE PORTARIA Nº 171/2021 – DI/CMG,
DE 16 DE MARÇO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 02/03/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: CAP QOPM Heitor Lobato Marques, CPF nº 935.398.432-72; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 637164**EXTRATO DE PORTARIA Nº 172/2021 – DI/CMG,
DE 16 DE MARÇO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Marabá/PA, Altamira/PA, Redenção/PA e Brasil Novo/PA; Período: 11 a 12/03/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: CAP QOPM Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 637165**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-GVG**

Data da Assinatura: 09/03/2021

Data da Vigência : 01/04/2021 a 31/03/2022.

Justificativa: Renovação do contrato para atender a gestão de abastecimento de combustível e unidades consumidoras com cartão magnético e com fornecimento contínuo para abastecer as unidades móveis da Vice Governadoria.

Objeto: Prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela administração pública estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através da rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do estado.

Pregão eletrônico nº 012/2016/SEAD/DGL (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2017).

Dotação Orçamentária: Dotação orçamentária função: 04

Subfunção: 122

Programa: 1297

Ptresp: 32.4668

Ação: 186170

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte: 0101002169

Plano Interno: 4120004668;

Valor estimado: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE GOVERNADORIA, órgão da administração direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso - CEP: 66.087-812 - Belém - Pará - Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.025/0001-81.

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, estabelecida na cidade Campo Bom/RS, à Rua Machado de Assis, nº 50, bairro Santa Lúcia, CEP 93.700.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57.

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCANTARA

Ordenador de Despesas e Diretor Geral de Programas Especiais

Protocolo: 636937**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****CONVÊNIO****CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA**

OBJETO: a associação de esforços para viabilizar a oferta e funcionamento, pela CONVENIENTE EXECUTORA, do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia com curso de Mestrado Profissional em Direito, com fundamento na igualdade jurídica dos partícipes, não persecução da lucratividade, reciprocidade e complementaridade das ações, destinadas ao objetivo comum de produção de conhecimento jurídico aplicado na Amazônia e capacitação de profissionais da área para o adequado exercício de suas atividades, o qual será executado em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do instrumento de convênio como se transcrito fosse.

DATA DA ASSINATURA:15/03/2021

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Vigerá pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de contratação, podendo ser prorrogado mediante acordo entre os PARTÍCIPES, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses. VALOR: R\$ 1.883.027,52 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

REPASSES:

Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE) R\$ 443.064,96 (quatrocentos e quarenta e três mil, sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) em 04 (quatro) parcelas de R\$ 110.766,24 (cento e de dez mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos);

Procuradoria-Geral do Estado (PGE) R\$ 332.298,48 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) em 04 (quatro) parcelas de R\$ 83.074,62 (oitenta e três mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);

Ministério Público de Contas (MPC) R\$ 332.298,48 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito e quarenta e oito centavos) em 04 (quatro) parcelas de R\$ 83.074,62 (oitenta e três mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);

Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE) R\$ 332.298,48 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito e quarenta e oito centavos) em 04 (quatro) parcelas de R\$ 83.074,62 (oitenta e três mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) R\$ 221.532,48 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) em 04(quatro) parcelas de R\$ 55.383,12 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e doze centavos);

Associação dos Procuradores Jurídicos do Município de Belém (APMB) R\$ 221.532,48 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) em 04 (quatro) parcelas de R\$ 55.383,12 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE): Unidade Gestora: 020102 - Fundo de Reaparelhamento do TCE Programa de trabalho: 01.032.1455 8.572 - Capacitação de membros e Servidores do TCE Fontes: 11 - Recursos Próprios Fund Reap. Aperf. do TCE Natureza da despesa: 33.9039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Contenção de Crédito: 2021ND00004;

2. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE) Unidade Gestora: 25103 Função programática: 25101.03.128.1508.8887 Elemento de despesa: 339039 Fonte do recurso: 0140;

3. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC) Programa de trabalho: 01.032.1493.87480000 Natureza da despesa: 33.50.43.00 Fonte de recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000;

4. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (DPE) Elemento da despesa: 339039, Programa/projeto/Atividade: 03.128.1492.8740 - realização de eventos e capacitação pela ESDP. Fonte: 0101 / 0315 Ação: 260118;

5. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA) Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional programática/atividade: 17101.04.128.1508.8887 Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará. Função: 04 - Administração Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos Programa: 1508 - Governança Pública Atividade: 8887 - capacitação de agentes públicos Natureza da despesa: 33.90.39 - outros serviços de terceiro pessoa jurídica Fonte de recursos: 0176 - Fundo de Investimento permanente da administração tributária do Pará - FIPAT;

6. ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM (APMB) Pela nossa característica jurídica de Instituição Privada, não dispomos de dotação orçamentária e as despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão de nossa conta de Recursos Próprios.

CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE EXECUTORA: Universidade Federal do Pará (UFPA) R\$ 1.117.000,00 (um milhão, cento e dezessete mil reais) CONCEDENTES:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE) - Rep. Legal. Maria de Lourdes Lima de Oliveira

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE) - Rep. Legal. Ricardo Nasser Sefer

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC) - Rep. Legal. Guilherme da Costa Perry

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (DPE) - Rep. Legal. João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA) - Rep. Legal. René de Oliveira e Souza Junior

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM (APMB) - Rep. Legal. Rafael Mota de Queiroz

CONVENIENTE EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA - Magnífico Reitor Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho

INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP - Diretor Executivo Prof. Dr. Roberto Ferraz Barreto

Protocolo: 637100

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Exercício: 2021

Contrato nº: 05/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto específico a prorrogação do prazo de término de vigência do contrato original por 12 (meses), ficando o prazo final 02 de abril de 2022, tendo mais 30 dias para prestação de contas final.

Contratada: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

C.N.P.J.: 37.205.760/0001-45

Endereço: na Rua Machado de Assis, nº 50 Edifício 02, bairro Santa Lucia, Campo/RS

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 636963

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Exercício: 2021

Contrato nº: 03/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto específico a prorrogação do prazo de término de vigência do contrato original por 12 (meses), ficando o prazo final 14 de março de 2022.

Contratada: EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA C.N.P.J.: 64.799.539/ 0001.35

Endereço: Rua dos Tamoios, nº 246, bairro Jardim Aeroporto, São Paulo/SP

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 636967

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA AGE Nº 024, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998 e pelo Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, e,

CONSIDERANDO, o agravamento da pandemia motivada pela contaminação do vírus da COVID-19;

CONSIDERANDO, que em função desse agravamento, o Governo do Estado anunciou no último dia 13/03/2021 que os municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Benevides entrarão em bandeira preta, considerada zona de contaminação aguada, por um período de 7 (sete) dias a partir das 21:00hs de segunda-feira, 15/03/2021;

CONSIDERANDO, que a mudança para bandeira preta dos municípios de Belém e da região metropolitana está disciplinada no Decreto nº 800, de 21 de maio de 2020, republicado em virtude de complementações adicionais no Diário Oficial do Estado nº 34.518, de 15 de março de 2021;

CONSIDERANDO, que a adoção de bandeira preta proíbe a circulação de pessoas nos municípios da respectiva zona, salvo por motivo de força maior (art. 7º, caput, do Decreto nº 800/2020);

CONSIDERANDO, que vários órgãos e entidades públicas vem adotando regime de home office a seus servidores desde o início do ano, uma vez que as condições epidemiológicas vem gradativamente se agravando a partir de novembro de 2020;

CONSIDERANDO, que a mudança para a bandeira preta restringe o funcionamento dos órgãos públicos ao cumprimento mínimo de suas obrigações legais;

CONSIDERANDO, que a Auditoria-Geral do Estado tramita para os diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, pedidos de informações e de apresentação de documentos para o exercício de suas atividades funcionais previstas na Lei nº 6.176/1988 e no Decreto Estadual nº 2.289/2018, casos em que são concedidos prazos para atendimento de suas requisições;

CONSIDERANDO, a tramitação na Auditoria-Geral do Estado de processos administrativos em face de servidores públicos e de terceiros e onde lhes são impostos prazos para cumprimento de diligências de seus interesses;

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso LV, garante aos litigantes em processo judicial e administrativo, o direito ao contraditório e a ampla defesa; e

CONSIDERANDO, o dever da Administração Pública em garantir efetividade a esses princípios constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os prazos dos processos administrativos em tramitação na Auditoria-Geral do Estado e os prazos das requisições e solicitações de documentos e informações feitas aos órgãos e entidades do Poder Executivo, pelo prazo que vigorar o bandeiramento preto dos municípios de Belém e da região metropolitana, na forma disciplinada no Decreto nº 800, de 21 de maio de 2020, republicado em virtude de complementações adicionais no Diário Oficial do Estado nº 34.518, de 15 de março de 2021;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos previstos no artigo anterior.

Dê-se ciência e publique-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 637024

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 042 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO nº 2020/1082755;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, ROBSON DE CASTRO SILVA, Identidade Funcional nº 57213878, Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 03/2021, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ sob o nº 37.760.036/0001-83, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, que comporão 8.000 (oito mil) cestas básicas para atender as demandas da Fundação PARÁPAZ e da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania/SEAC, em decorrência a parceria firmada entre o Governo do Estado e a Open Society Foundations - OSF

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pela Suplente, servidora THATIANE COELHO LIMA, Identidade Funcional nº5946709, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 12 DE MARÇO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 637124

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, que comporão 8.000 (oito mil) cestas básicas para atender as demandas da Fundação PARÁPAZ e da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania/SEAC, em decorrência a parceria firmada entre o Governo do Estado e a Open Society Foundations - OSF

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ/MF sob nº. 37.760.036/0001-83 estabelecida na Passagem Snapp, nº 304, Bairro Castanheira, CEP: 66.645-420, no município de Belém/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - (Operacionalização das Ações Administrativas)
- Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo/ Gêneros Alimentícios)
- Fonte de Recursos: 0661 - Recursos Próprios - Diret. Arrec. pela Adm. Indir.
- Ação: 227275
- PI: 8338COVIDPA
- Valor: R\$ 682.400,00

VIGÊNCIA: Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual 1887, de 2017, Decreto Estadual 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros - Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 637121

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 043 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015. e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no Art.72, inciso III da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda, de acordo com o PROCESSO 2021/281807, RESOLVE conceder 08 (Oito) dias de licença nojo a servidora SABRINA LEONARDO DA CUNHA, Identidade Funcional nº 54187270/ 3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL- PSICÓLOGO, no período de 08 a 15/03/2021, decorrente ao falecimento de seu genitor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 636929

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
SEPLAD/SRP Nº 003/2021 PROCESSO Nº 2020/363472

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal), e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção, Parauapebas, Breves, Itaituba e Tucuruí, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I do Edital).

DATA DA ABERTURA: 30 de março de 2021.

HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, na data de 17/03/2021.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 637093

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020
ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA INDIVIDUAL
E PROPOSTA FINANCEIRA
EXTRATO DE RESULTADO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concursos Públicos para seleção de candidatos ao Concurso Público para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Vistos os documentos apresentados à ocasião da análise e julgamento da 2ª Fase (Proposta Técnica Individual e Proposta de Preços) da Concorrência Pública nº 001/2020, segundo disposições contidas no Edital de Concorrência Pública nº 001/2020 e legislação pertinente, a Comissão Especial de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 183, de 04 de agosto de 2020, publicada no DOE Nº 34.301, de 05 de agosto de 2020, DIVULGA o Resultado das Análises das Propostas Técnica e Financeira das Empresas abaixo relacionadas em razão dos acervos documentais apresentados:

Resultado Geral da Análise das Propostas Técnica e de Preços das Empresas Proponentes à Concorrência Pública Nº 001/2020 Concurso: Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP							
Item Único	Empresa	Notas das Proponentes		Nota da Proposta Técnica	Nota da proposta financeira	Média ponderada Final	Resultado
		Equipe Técnica	Experiência da empresa				
Conc. Público para seleção de candidatos à SEAP	Instituto AOCP – CNPJ Nº 12.667.012/0001-53	50	90	9,3333	5,8823	8,2956	Classificada
	IADES – CNPJ Nº 11.432.298/0001-25	35	100	9	6,5789	8,2736	Classificada
	CETAP - CNPJ Nº 03.199.479/0001-25	50	80	8,6666	10	9,0666	Classificada
	FADESP – CNPJ Nº 05.572.870.0001/59	50	97	9,8	6,4102	8,7830	Classificada

Analisado o Resultado das Análises das Propostas Técnica e Financeira das Empresas participantes da licitação em epígrafe, nos moldes do Edital de Concorrência Pública nº. 001/2020 e da legislação pertinente, a Comissão Especial de Licitação, DECLARA vencedora a licitante abaixo listada em razão da obtenção da Maior Média Ponderada Final:

Resultado Final – Concorrência nº 001/2020 Concurso: Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP				
Item	Licitante	CNPJ	Média Ponderada Final	Resultado final
Concurso Público para seleção de candidatos da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP	CETAP -	CNPJ Nº 03.199.479/0001-25	9,0666	Empresa Vencedora

As licitantes interessadas poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, de acordo com o inciso I, alínea "b", do art.109, da Lei nº 8.666/93.

Uma vez Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme impõe o § 3º, do art.109, da Lei nº 8.666/93.

A íntegra da análise e julgamento da 2ª Fase (Proposta Técnica Individual e Proposta de Preços) da Concorrência Pública nº 001/2020 será encaminhada através de correio eletrônico para as empresas participantes, e estará disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (PA), 16 de março de 2021.

Íris Miranda Alves Negrão

Presidente da Comissão Especial de Licitação

PORTARIA Nº 183, de 04 de agosto de 2020.

Protocolo: 637229

PORTARIA Nº 67, DE 16 DE MARÇO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o decreto de nº 1376 de 16/03/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 67, DE 16 DE MARÇO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FUNDEFOR						
Investimentos		0,00	0,00	147.879,80	0,00	147.879,80
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	0,00	0,00	1.999,80	0,00	1.999,80
Obras e Instalações						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	0,00	0,00	145.880,00	0,00	145.880,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	527.762,67	0,00	527.762,67
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	0,00	0,00	527.762,67	0,00	527.762,67
NGPR						
Investimentos		0,00	0,00	4.180.000,00	0,00	4.180.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	4.180.000,00	0,00	4.180.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
GESTÃO						
SEPLAD						
Investimentos		0,00	0,00	63.834,70	0,00	63.834,70
Equipamentos e Material Permanente						

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SETRAN	0101	0,00	0,00	63.834,70	0,00	63.834,70
Investimentos		0,00	0,00	1.181.969,74	0,00	1.181.969,74
Obras e Instalações	0130	0,00	0,00	1.181.969,74	0,00	1.181.969,74
POLÍTICA SOCIAL FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
Despesas Ordinárias	0301	0,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	211.200,00	0,00	211.200,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	211.200,00	0,00	211.200,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura NGPR	0301	0,00	0,00	4.880.000,00	0,00	4.880.000,00
Cultura SECULT	0301	0,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
Esporte e Lazer SEEL	0101	0,00	0,00	211.200,00	0,00	211.200,00
Infraestrutura e Logística SETRAN	0130	0,00	0,00	1.181.969,74	0,00	1.181.969,74
Manutenção da Gestão SEPLAD	0101	0,00	0,00	63.834,70	0,00	63.834,70
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial FUNDEFLO PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	0,00	0,00	675.642,47	0,00	675.642,47
Saúde FES	0101	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	775.034,70	0,00	775.034,70
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	1.181.969,74	0,00	1.181.969,74
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	5.110.000,00	0,00	5.110.000,00
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	675.642,47	0,00	675.642,47
TOTAL	0,00	0,00	7.742.646,91	0,00	7.742.646,91

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 034 de 15 de março de 2021

EXONERAR a servidora FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA, matrícula nº 5945695/1, do cargo em Comissão de Coordenadora de Assistência Social, código GEP-DAS-011.4.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 03 de março de 2021.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente

Protocolo: 636990

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 142 DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos dos Processos nº 2021/206653 (PAE), que dispõem sobre gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora Maria do Socorro Cunha Nóbrega, matrícula funcional nº 6120067/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/04/2021 a 03/06/2021, correspondente ao triênio 2015/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 637207

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADA: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA

OBJETO: Fornecimento de licença de uso Software

O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, re-pesentado neste ato por seu Presidente, DR. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade Nº 3159382 PC/PA, CPF: 647.085.272-68, conforme Decreto publicado no DOE Nº 34.267 de 30/06/2020 e o Diretor de Administração e Finanças, FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade Nº 3685889 PC/PA, CPF: 704.353.322-87, que delegou poderes e com base na Lei nº 8.666/93, art. 65, no parágrafo 8º, resolve apostilar a Dotação Orçamentária quanto a Natureza de Despesa, conforme consta nos autos do processo 2020/498568 a (Seq. 48), e descrição abaixo:

• Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ Belém (PA), 12 de março de 2021.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 636950

DIÁRIA

PORTARIA Nº 143 DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/293055 (PAE), de 16/03/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Aurelene da Conceição da Cruz Martins, matrícula nº 5951745/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Bragança/PA, no período de 22/03/2021 a 26/03/2021, com o objetivo de realizar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de aposentadoria, pensão e outros, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 637200

PORTARIA Nº 145 DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/293154 (PAE), de 16/03/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Paula Karolina Gonçalves Gaia, matrícula nº 5942895/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Bragança/PA, no período de 22/03/2021 a 26/03/2021, com o objetivo de realizar atendimento de beneficiários sobre processos de aposentadoria, pensão e outros, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 637197

PORTARIA Nº 144 DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/293955 (PAE), de 16/03/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR Douglas Vieira de Souto, matrícula nº 4219227/1, servidor da Polícia Militar do Estado do Pará, ocupante do cargo de Cabo/PM, a viajar à município do Grupo B, no período de 20/03/2021 a 27/03/2021, com o objetivo de fazer a segurança do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV, onde permanecerá por todo o período.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 637204

PORTARIA Nº 147 DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/293488 (PAE), de 16/03/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR Celso Valente de Azevedo, matrícula nº 5890944/1, servidor da Secretaria de Educação do Estado Pará – SEDUC, ocupante do cargo de Motorista, a viajar ao município de Bragança/PA, no período de 21/03/2021 a 27/03/2021, com o objetivo de conduzir o Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV, onde permanecerá por todo o período.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 637194

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 146 DE 16 DE MARÇO DE 2021

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/280004, de 11/03/2021, que dispõe sobre férias de servidor;

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora Louise Brandão Durães, matrícula nº 5948879/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 22/04/2021 a 21/05/2021 para 03/05/2021 a 01/06/2021, concedido através da PORTARIA Nº 126/2021, de 09/03/2021, publicada no DOE nº 34.514, de 11/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 637212

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 017/2021

Dispensa de licitação nº 05/2021

Processo: 2021/266880

Data da Assinatura: 16/03/2021

Vigência: 15/03/2021 a 10/03/2026

Exercício: 2021 e 2022

Objeto: O Contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano, medindo 250m² localizado na Passagem 19 de junho, nº 08, Loja D e E, CENTRO, CEP 68700-060, Capanema, no Estado do Pará, conforme certidão de inteiro teor expedida pelo Cartório 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Capanema pelo período de 120 meses em atenção ao plano de expansão de atendimento e necessidades do Igeprev, atendimento às exigências previstas na NBR 9050 (acessibilidade) e somado ao PPA 2020/2023 visando a instalação correta do polo de Capanema/PA para realização das atividades do IGEPREV.

Valor Mensal deste contrato administrativo é de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) e o custo global é de R\$ 5.490,00 (Cinco mil e quatrocentos e noventa reais)

Contratado: MIXSOL EIRELI, pessoa jurídica privada inscrita no CNPJ nº 63.799.043/0001-07 com sede na Av. Barão de Capanema, s/n, Nazaré, Capanema/PA, CEP 68.703-145, doravante denominada LOCADOR, neste ato representado por seu Representante Legal, JAIME OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº. 1519446 SSP/PA e do CPF/MF nº 132.563.602-97.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 636959

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 016/2021

Dispensa de licitação: 06/2021

Processo: 2021/203837

Data da Assinatura: 15/03/2021

Vigência: 15/03/2021 a 10/03/2026

Objeto: Tem por objeto a locação de 01 (um) a Rua Lauro Sodré entre D. Pedro II e Av. Pedro Rodrigues, espaço construído 155m² + área externa com 38m², totalizando em área de 193m², na cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará, conforme título de transpasse expedido pela prefeitura Municipal de Abaetetuba, averbado às fls. 20 do livro nº 99.

O valor mensal deste Contrato Administrativo é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e o valor global é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Contratado: DIANA LUCIA GOMES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 5450022 PC/PA e do CPF/MF nº 250.632.512-34, residente e domiciliada a Rua Primeiro de maio, 1641, centro, Abaetetuba/PA, CEP 68.440-000.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 636954

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 05/2021

Data: 15/03/2021

Valor Mensal: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

Valor Global (120 meses): R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)

Objeto: O Contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano, medindo 250m² localizado na Passagem 19 de junho, nº 08, Loja D e E, CENTRO, CEP 68700-060, Capanema, no Estado do Pará, conforme certidão de inteiro teor expedida pelo Cartório 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Capanema pelo período de 120 meses em atenção ao plano de expansão de atendimento e necessidades do Igeprev, atendimento às exigências previstas na NBR 9050 (acessibilidade) e somado ao PPA 2020/2023 visando a instalação correta do polo de Capanema/PA para realização das atividades do IGEPREV.

Fundamento Legal:

Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 047/2021 - IGEPREV

- Unidade Orçamentária: - 84201 - IGEPREV;

- Unidade Gestora para execução da despesa: - 840201 - IGEPREV;

- Programa do PPA 2020/2023: - 1297 - Manutenção da Gestão;

- Classificação Funcional Programática: - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;

- Fonte de Recursos: - 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta;

- Nº de Ação: 267271 - Plano Interno (PI): 4120008338C

- Natureza da despesa: - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 25.200,00

Razão Social: MIXSOL EIRELI, pessoa jurídica privada inscrita no CNPJ nº 63.799.043/0001-07 com sede na Av. Barão de Capanema, s/n, Nazaré, Capanema/PA, CEP 68.703-145, doravante denominada LOCADOR, neste ato representado por seu Representante Legal, JAIME OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº. 1519446 SSP/PA e do CPF/MF nº 132.563.602-97.

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

FRANKLIN CONTENTE

Ordenador de despesa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Exercício: 2021

Número da Dispensa: 05/2021

Data: 15/03/2021

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 636957

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 025 de 15 de março de 2021

Processo: 2021/271117

Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145

Objetivo: Participar de visitas técnicas em cumprimento a agenda institucional/EGPA.

Servidor: CLEIDSON CHARLES BATISTA / matrícula nº 8000999/3 / 3 ½ (três e meia) / 10/03 a 13/03/2021.

Origem: Belém

Destino: Bagre, Curralinho e São Sebastião da Boa Vista.

PORTARIA Nº 026 de 16 de março de 2021

Processo: 2021/273954

Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145

Objetivo: Apoio logístico em cumprimento a agenda institucional/EGPA.

Servidor: RÔMULO BARROS SILVA, matrícula nº 54194601/1 / ½ (meia) diária / dia 10/03/2021.

Origem: Belém

Destino: Barcarena.

EVANILZA CA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral/EGPA.

Protocolo: 637018

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 287 DE 16 DE MARÇO DE 2021

REVOGAR, a contar de 25/02/2021, os efeitos da PORTARIA Nº 714 de 26/11/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.419 de 27/11/2020, que cedeu o servidor PAULO SERGIO DE MELO GOMES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. nº 5096944/1, da Casa Civil da Governadoria do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 637223

ERRATA

PORTARIA Nº 515, de 15.03.2021, publicada no DOE nº 34519, de 16.03.2021

Onde se lê: 17101.04.123.1508.8417-COVID-PARÁ

leia-se : 17101.04.123.1508.8251 - COVID-PARÁ

Ordenador: Anídio Moutinho

Diretor Administrativo, em exercício

Protocolo: 637030

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 4º

Contrato: 013/2017/SEFA.

Data da assinatura: 15/03/2021.

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 080/2021/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 meses;

Vigência: 20/03/2021 a 19/03/2022.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 278.190,00

Contratado: P. F. P. MAGALHÃES - ME, CNPJ/MF nº 09.237.813/0001-74, endereço: Trav. Nina Ribeiro, nº 380, Bairro Canudos, Belém/Pará.

Ordenadora: ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 637190

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2021/SEFA.

Data: 05/03/2020

Valor Total: R\$ 1.999,00

Fundamento Legal: Com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 2021/221931 e Manifestação nº 113/2021/CONJUR/SEFA.

Objeto: Aquisição de Regulador de Tensão Automático com: Corrente de excitação 7A; Tensão de Excitação 36/126v; Alimentação 80/220v - Frequência 50/60Hz, para ser instalado no Grupo Gerador Cummins Cramaco, Potência 200kva 220/127v 209A.

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA
 Unidade Gestora: 170101 – Secretaria de Estado da Fazenda
 Função: 04 – Administração
 Sub-função: 123 – Administração Financeira
 Programa: 1508 – Governança Pública
 Atividade: 8251 – Gestão Fazendária
 Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
 Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários
 Nome: M. M. ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.219.642/0001-49, com sede na Av. Conselheiro Furtado nº 638, Batista Campos, Cep: 66.035-350, Belém-PA.
 Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 636986

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO nº 002/2021/SEFA.**

Objeto: Aquisição de Regulador de Tensão Automático com: Corrente de excitação 7A; Tensão de Excitação 36/126v; Alimentação 80/220v - Frequência 50/60Hz, para ser instalado no Grupo Gerador Cummins Cramaco, Potência 200kva 220/127v 209A.

Fundamento Legal: A presente contratação fundamenta-se no art. . 24, II, da Lei nº 8.666/93, e Manifestação Jurídica nº 113/2021 /CONJUR/SEFA. Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Unidade Gestora: 170101 – Secretaria de Estado da Fazenda

Função: 04 – Administração

Sub-função: 123 – Administração Financeira

Programa: 1508 – Governança Pública

Atividade: 8251 – Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 1.999,00

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.903/0001-79

Contratada: M. M. ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.219.642/0001-49

Data: 15/03/2021

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 636987

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 516 de 16 de março de 2021 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor JORGE MARIA DIAS MARTINS, nº 0005029601, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir viatura oficial, no período de 16.03.2021 à 18.03.2021, no trecho Dom Eliseu - Belém - Dom Eliseu.

Protocolo: 637004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 11 e 14 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 4º e 5º da Lei nº 5.529/89, dá início à verificação fiscal do contribuinte abaixo identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006, os documentos abaixo relacionados(s):

1 Cópia da Declaração de Imposto de Renda em que conste o recebimento dos bens relativos ao Inventário de João Batista Cipriano Calderaro Giordano.
 2 Escritura Pública de Inventário de João Batista Cipriano Calderaro Giordano.
 Processo Ordem de Serviço Contribuinte CPF/CNPJ
 042015510002887-7 192019820000020-0 Caroline Leite Giordano 833.223.292-91
 Local para entrega da documentação: Av. Governador José Malcher, 359, Nazaré, Belém-PA (2º andar, sala 4). CEP: 66.035-065, Telefone: (91) 3184-4622. e-mail: allan.santo@sefa.pa.gov.br.

Cumprindo disposto na legislação vigente nos termos do caput do art. 13 da Lei 6.182/98, cientificamos V.Sa da possibilidade de apresentação de nova impugnação, no prazo previsto de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com art. 20 da Lei 6.182/98. Informando que, findo o prazo, com ou sem impugnação, o processo será encaminhado para a Julgadoria de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais. Belém-Pá, 15 de março de 2021.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 637119

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

Portaria n.º 202104000596, de 16/03/2021 -

Proc n.º 2021730001604/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eduardo Campos da Silva – CPF: 657.848.392-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGS69V0JG102975

Portaria n.º 202104000598, de 16/03/2021 -

Proc n.º 2021730001600/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sergio da Silva Cortes – CPF: 264.661.632-53

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS HA XS 15CNT/Pas/Automovel/9BRKC9F38N8137422

Portaria n.º 202104000600, de 16/03/2021 -

Proc n.º 2021730001577/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Topasio Silva de Souza – CPF: 043.694.082-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG240264

Portaria n.º 202104000602, de 16/03/2021 -

Proc n.º 2021730001609/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dinarde Souza da Cunha – CPF: 231.671.491-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO FOX CL ME/Pas/Automovel/9BWAG45Z8G4061927

Portaria n.º 202104000604, de 16/03/2021 -

Proc n.º 2021730001603/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Raimundo de Sousa Pinto – CPF: 127.262.062-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/ARGO TREKKING 1.3/Pas/Automovel/9BD358A7HLYK36642

Portaria n.º 202104000606, de 16/03/2021 -

Proc n.º 2021730001615/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joecio Padilha Ribeiro – CPF: 586.113.552-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PUNTO ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD118181C1191931

Portaria n.º 202104000608, de 16/03/2021 -

Proc n.º 2021730001619/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Osias da Silva Fontes – CPF: 089.745.272-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD37217MG4061131

Protocolo: 637041

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão de prazo para apresentação de impugnação e interposição de recurso no âmbito do Contencioso Administrativo Tributário. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 800, de 31 de maio de 2020, republicado no Diário Oficial do Estado n.º 34.518, de 15 de março de 2021, que institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispoendo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual n. 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual n.º 777, de 23 de maio de 2020; Considerando, ainda, a necessidade de adoção de medidas de distanciamento social controlado e a aplicação de protocolos geral e específicos para cada segmento da atividade econômica;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, até o dia 31 de maio de 2021, os prazos dos dispositivos, abaixo enumerados, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do Estado do Pará e dá outras providências:

I - caput do art. 20 (impugnação);

II - § 1º do art. 32 (Recurso Voluntário);

III - § 1º do art. 46 (Recurso de Reconsideração);

IV - inciso II do § 1º do art. 47 (Recurso de Revisão).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazem

Protocolo: 637227

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004 DE 16 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o uso de videoconferência, enquanto vigente as medidas de distanciamento controlado, nas sessões de julgamento dos processos no âmbito do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no § 2º do Decreto n.º 800, de 31 de maio de 2020, que institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispoendo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual n. 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual n.º 777, de 23 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º As sessões de julgamento no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, a critério da Presidência, enquanto vigente as medidas de distanciamento controlado, poderão ser realizadas por meio de videoconferência.

Parágrafo único. Serão garantidos o pleno acesso e a participação nas sessões de julgamento por meio de videoconferência aos Conselheiros, ao Procurador do Estado e ao sujeito passivo ou seu representante legal.

Art. 2º A participação do sujeito passivo ou seu representante legal nas sessões de julgamento realizadas por meio de videoconferência fica condicionada:

I - ao uso do mesmo aplicativo utilizado pelo TARF para a realização da videoconferência;

II - à inscrição prévia, mediante e-mail enviado ao TARF, com antecedência de 2 (dois) dias úteis da realização da sessão.

Parágrafo único. O convite para participação da sessão de julgamento por meio de videoconferência será enviado, pela Secretaria da Câmara de Julgamento, ao e-mail informado para tal finalidade pelo sujeito passivo ou seu representante legal, contendo um link de acesso ao programa gerenciador da videoconferência.

Art. 3º Nos julgamentos por meio de videoconferência, o participante deverá aguardar, desde o início da sessão, o convite para sua participação. § 1º É de responsabilidade do sujeito passivo ou seu representante legal providenciar a infraestrutura adequada para a sustentação oral por videoconferência.

§ 2º A omissão da inscrição implica desistência da sustentação oral por parte do sujeito passivo ou seu representante legal.

§ 3º A retirada do processo de pauta implica o cancelamento da inscrição.

Art. 4º É permitida ao sujeito passivo ou seu representante legal a apresentação de memorial, por e-mail, desde que ocorra no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para o julgamento do processo. Parágrafo único. O memorial apresentado na forma do caput será disponibilizado aos Conselheiros e ao Procurador do Estado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, antes da data de julgamento do processo, devendo também ser impresso e juntado aos autos.

Art. 5º Ocorrendo dificuldades de ordem técnica que impeçam a realização da sessão por videoconferência ou a prática de ato processual, durante a realização da sessão, e não sendo possível a solução do problema até o final da sessão, o julgamento poderá ser adiado ou o processo retirado de pauta, a critério da Câmara Permanente de Julgamento, conforme o caso.

Art. 6º As comunicações dirigidas ao TARF de que tratam esta Instrução Normativa serão feitas no e-mail secgtarf@sefa.pa.gov.br.

Art. 7º Os casos omissos serão solucionados pela Presidência do TARF.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão de prazo para apresentação de impugnação e interposição de recurso no âmbito do Contencioso Administrativo Tributário. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 800, de 31 de maio de 2020, republicado no Diário Oficial do Estado n.º 34.518, de 15 de março de 2021, que institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual n.º 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual n.º 777, de 23 de maio de 2020; Considerando, ainda, a necessidade de adoção de medidas de distanciamento social controlado e a aplicação de protocolos geral e específicos para cada segmento da atividade econômica;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, até o dia 31 de maio de 2021, os prazos dos dispositivos, abaixo enumerados, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do Estado do Pará e dá outras providências:

I - *caput* do art. 20 (impugnação);

II - § 1º do art. 32 (Recurso Voluntário);

III - § 1º do art. 46 (Recurso de Reconsideração);

IV - inciso II do § 1º do art. 47 (Recurso de Revisão).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Instrução Normativa n.º 0013, de 17 de agosto de 2005, que estabelece critérios para identificação da situação de regularidade de contribuintes de tributos estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual e o art. 6º, II, do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 800, de 31 de maio de 2020, republicado no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2021, em edição extra, em decorrência do agravamento da pandemia da Covid-19 no Estado do Pará e das consequências na economia,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa n.º 0013, de 17 de agosto de 2005, que estabelece critérios para identificação da situação de regularidade de contribuintes de tributos estaduais e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 1º

I -

a) não recolhimento de 5 (cinco) referências, no mínimo, do ICMS relativo ao regime de apuração normal;

b) não recolhimento de 5 (cinco) referências, no mínimo, do ICMS relativo à substituição tributária interna;

.....

d) não recolhimento do ICMS informado no quadro "Receitas Especiais" do Anexo III da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF, no mínimo, de 5 (cinco) períodos declarados;

e) não recolhimento de 5 (cinco) referências, no mínimo, do parcelamento do ICMS;

.....

g) não recolhimento de 5 (cinco) referências, no mínimo, do ICMS devido pelo contribuinte optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL, nos termos dos arts. 12 e 13, inciso VII, e do art. 21 da Lei Complementar nº 123/06;

II - inadimplentes com a apresentação da DIEF quando, no período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à verificação no SIAT, constar registro de falta de entrega de 5 (cinco) declarações, no mínimo, consecutivas ou não;

III - inadimplentes com a entrega do arquivo magnético consistido por programa validador, estabelecida pelos arts. 364 e 365 do RICMS-PA quando, no período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à verificação no sistema de informações da SEFA, constar registro de falta de entrega de 5 (cinco) declarações, no mínimo, consecutivos ou não;

IV - inadimplentes com a apresentação da escrituração fiscal digital - EFD quando, no período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à verificação no sistema de informações da SEFA, constar registro de falta de entrega de 5 (cinco) escriturações, no mínimo, consecutivos ou não;

.....

VI - inadimplentes com a entrega de declarações anuais a que estão obrigados os contribuintes optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, por 60 (sessenta) dias, a partir da data de obrigação de entrega;

VII - inadimplentes com a entrega de informações no sistema eletrônico para realização do cálculo simplificado do valor mensal devido, referente ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL, nos termos do § 15 do art. 18 da Lei Complementar nº 123/06, quando, no período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à verificação no SIAT, constar registro de falta de entrega de 5 (cinco) informações mensais, no mínimo, consecutivas ou não.

....." (NR)

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 637233

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 035/2021

Objeto: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.

Valor Total Estimado do Credenciamento: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

Data de Assinatura: 15.03.2021

Vigência: 15.03.2021 a 14.03.2022

Credenciamento Nº 002/2020

Contratado: ATUAL ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA

Endereço: Rua Marechal Rondon, nº 1636, Sala 504 Bairro: Centro

CEP: 79.002-915 Campo Grande/MS

Telefone: (67) 3325-6270

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 637073

Contrato Nº: 039/2021

Objeto: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.

Valor Total Estimado do Credenciamento: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

Data de Assinatura: 15.03.2021

Vigência: 15.03.2021 a 14.03.2022

Credenciamento Nº 002/2020

Contratado: FIDUCIAL CONSULTORIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA

Endereço: Rua Espírito Santo, nº 616, 8º andar Bairro: Centro

CEP: 30.160-031 Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 2105-7600

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 637082

Contrato Nº: 042/2021

Objeto: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.

Valor Total Estimado do Credenciamento: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

Data de Assinatura: 15.03.2021

Vigência: 15.03.2021 a 14.03.2022

Credenciamento Nº 002/2020

Contratado: MRL – SISTEMAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Lote 92, Sala 603 Ed.

Ariston Bairro: Asa Sul

CEP: 70.302-908 Brasília/DF

Telefone: (61) 2194-9888

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 637118

Contrato Nº: 033/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de consultoria para avaliação de efetividade dos procedimentos e controles internos estabelecidos para prevenir os crimes de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo, bem como capacitação da equipe do NUCIC para a condução dos testes e avaliações dos controles implementados para mitigar o risco de lavagem de dinheiro.

Valor Total: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

Data de Assinatura: 17.03.2021

Vigência: 17.03.2021 a 16.09.2021

Dispensa Nº: 007/2021

Contratado: ALEXANDRE BREVES BOTELHO - ME

Endereço: Rua Maria de Lourdes, nº 99 Bairro: Jardim Novo Mundo

CEP: 04.518-070 São Paulo/SP

Telefone: (11) 2592-8632

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 637071

Contrato Nº: 044/2021

Objeto: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.

Valor Total Estimado do Credenciamento: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

Data de Assinatura: 15.03.2021

Vigência: 15.03.2021 a 14.03.2022

Credenciamento Nº 002/2020

Contratado: MAPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Avenida Princesa Isabel, nº 15 Bairro: Centro

CEP: 29.010-361 Vitória/ES

Telefone: (27) 3223-5936

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 637151

Contrato Nº: 041/2021

Objeto: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.

Valor Total Estimado do Credenciamento: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

Data de Assinatura: 15.03.2021

Vigência: 15.03.2021 a 14.03.2022

Credenciamento Nº 002/2020

Contratado: GOES & NICOLADELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: Rua Almirante Tamandaré, nº 114, Sala 02 Bairro: Santa Bárbara

CEP: 88.804-290 Criciúma/SC

Telefone: (48) 3461-2300

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 637103

Contrato Nº: 056/2021

Objeto: Locação comercial de um bem imóvel urbano, situado na Avenida Hernane Lameira, s/nº, PA 420 Bairro: Vila Nova, CEP: 68.770-000, Município de Inhangapi/PA, para fins de instalação e funcionamento de Unidade Bancária do Banpará.

Valor Mensal do Aluguel: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Data de Assinatura: 16.03.2021

Vigência: 16.03.2021 a 15.03.2036

Dispensa de Licitação Nº 006/2021

Contratado: MACHADO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Endereço: Avenida Centenário, nº 2.000, Condomínio Água Cristal, Av.

Boulevard, nº 15 Bairro: Parque Verde

CEP: 66.635-679 Belém/PA

Telefone: (91) 3232-0186

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 636989

Contrato Nº: 040/2021

Objeto: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.

Valor Total Estimado do Credenciamento: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

Data de Assinatura: 15.03.2021

Vigência: 15.03.2021 a 14.03.2022

Credenciamento Nº 002/2020

Contratado: LS-COBRANÇAS LTDA

Endereço: Rua Ébano Pereira, nº 60, Conj 1905, Salas 1905/1906 Bairro: Centro

CEP: 80.410-240 Curitiba/PR

Telefone: (41)3017-8627

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 637092

Contrato Nº: 038/2021

Objeto: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.

Valor Total Estimado do Credenciamento: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

Data de Assinatura: 15.03.2021

Vigência: 15.03.2021 a 14.03.2022

Credenciamento Nº 002/2020

Contratado: UNICOB-SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO EIRELI

Endereço: Rua General Osorio, nº 83, Salas 111 e 201 a 204 Bairro: Centro

CEP: 29.010-030 Vitória/ES

Telefone: (27) 3024-5801

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 637077

Contrato Nº: 043/2021

Objeto: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.

Valor Total Estimado do Credenciamento: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

Data de Assinatura: 15.03.2021

Vigência: 15.03.2021 a 14.03.2022

Credenciamento Nº 002/2020

Contratado: COBRACOM COBRANÇA E ASSESSORAMENTO COMERCIAL LTDA

Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 1, Bloco D, nº 28 Salas 14/18 Ed.

JK Bairro: Asa Sul

CEP: 70.306-900 Brasília/DF

Telefone: (61) 3212-4900

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 637132

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE MOCHILA PARA NOTEBOOK PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO BANPARÁ, PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS EMPREGADAS MÃES E AOS EMPREGADOS PAIS, DEVIDAMENTE REGISTRADOS, POR OCASIÃO DO "DIA DAS MÃES 2021" E "DIA DOS PAIS 2021", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 29.03.2021

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 17/03/2021, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ www.banpara.b.br e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 17 de Março de 2021.

Soraya Rodrigues

Pregoeira

Protocolo: 637128

OUTRAS MATÉRIAS**CREDENCIAMENTO Nº 002/2020**

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o resultado do credenciamento e homologação superior, conforme abaixo:

- NOVA GARANTIA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO S.S. LTDA. Marina Furtado Membro da CPL

Protocolo: 636920

CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o resultado do credenciamento e homologação superior, conforme abaixo:

- DECISÃO ASSESSORIA E SOLUÇÕES LTDA. Marina Furtado Membro da CPL

Protocolo: 636921

CRENCIAMENTO Nº 002/2020

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o resultado do credenciamento e homologação superior, conforme abaixo:

- UNIONCOBRA - ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA.

Marina Furtado
Membro da CPL

Protocolo: 636915**CRENCIAMENTO Nº 002/2020**

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o resultado do credenciamento e homologação superior, conforme abaixo:

- INSTITUTO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO S/S LTDA.

Marina Furtado
Membro da CPL

Protocolo: 636918

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 413 DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal; CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s); CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público; e CONSIDERANDO finalmente o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005 e na PORTARIA Nº 525, de 03.08.2006, publicada no D.O.E. de 16/05/2005, que dispõe no seu item III sobre a instituição de Comissões Permanentes de Sindicância e Processos Administrativos para cada Unidade Gestora da SESPA.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 11º Centro Regional de Saúde, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder a todos os procedimentos necessários à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

- Edevaldo da Luz Azevedo, Assistente Social, Matrícula nº 54190768/1;

MEMBROS:

- Alex Santos da Silva, Agente Administrativo, Matrícula nº 57209582/2;
- Marinete Oliveira Chaves, Agente Administrativo, Matrícula nº 57191006/1;

SUPLENTE:

- Thiago Cardoso Vianna, Odontólogo, matrícula nº 54190109/1.

III - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 11º CRS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato;

IV - O Presidente da Comissão representará em todos os atos que se fizerem necessários;

V - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processual, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado;

VI - A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda atomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos;

VII - A Comissão, desde a citação do servidor, deverá facultar-lhe, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, quando solicitado por escrito, providenciando a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal;

VIII - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar do processo disciplinar, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo;

IX - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será providenciada imediatamente a substituição do mesmo;

X - A Comissão, na forma do §1.º do art. 205, da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo Presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros;

XI - A Comissão vincula-se à autoridade que determinou a sua instauração, enviando-lhe relatório final, para análise e julgamento;

XII - Competirá à direção do 11º CRS/SESPA prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao desempenho de sua missão, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item VI desta Portaria;

XIII - O mandato da Comissão aqui instituída será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente;

XIV - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94;

XV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 15 de março de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 637013**ERRATA**

ERRATA do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018 Processo: 2021/261162

Protocolo: 636646 DOE 34.519 de 16/03/2021

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura 15/03/2021

LEIA-SE: Data da Assinatura 12/03/2021

Protocolo: 636907**ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 694 DE 21/03/1990, QUE ADMITIU A SERVIDORA EDITE NAZARÉ GOMES DO AMARAL, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: EDITH NAZARÉ GOMES DO AMARAL.

LEIA-SE: EDITE NAZARÉ GOMES DO AMARAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.03.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

- em exercício -

Protocolo: 637221

ERRATA DE PUBLICAÇÃO ao Cont.10,2021 - Processo 2020/1058166

Protocolo: 630473 - DOE 34.501- 25/02/2021.

Onde se lê: no contrato - Cláusula quinta- Do valor do Contrato e dos Preços- Item 01- Descriminação- câmara para conservação de vacina com capacidade interna de 1500 a 15601/ Descrição conforme termo de referência Anexo A- Processo 2020.1058166.

Leia-se: no contrato - Cláusula quinta- Do valor do Contrato e dos Preços- Item 01- Descriminação- Câmara para conservação de vacinas com capacidade interna de 420 a 450l /Descrição conforme termo de Referência anexo A- processo 2020.1058166.

Protocolo: 636979**TERMO ADITIVO A CONTRATO****7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2017**

Processo: 2021/237999

Objeto: O presente instrumento tem por objeto alteração do Contrato nº 001/SESPA/2017, determinando a manutenção dos leitos existentes e criação de 10 (dez) leitos de UTI- COVID e 10 (dez) Leitos Clínicos- COVID pelo prazo de 60 (sessenta) dias no Hospital Regional Público do Sudeste do Pará que contará com:

- 30 leitos UTI-COVID
- 20 leitos CLÍNICOS-COVID

Para execução do objeto deste Termo Aditivo, serão considerados os valores a seguir indicados.

1. Leitos de UTI COVID: Diária do leito por R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais), custo diário de 30 (trinta) leitos R\$ 48.000,00; custo de 30 leitos por 30 (trinta) dias R\$ 1.440.000,00, custo de 30 (trinta) leitos por 60 dias R\$ 880.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta mil reais)

2. Leito Clínico COVID: Diária do leito por R\$ 1.166,66; Custo diário dos 20 (vinte) leitos - R\$ 23.333,20; Custo de 20 (vinte) leitos por 30 (trinta) dias- R\$ 699.996,00; custo de 20 (vinte) leitos por 60 dias R\$ 1.399.992,00 (um milhão trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais) Valor total do Termo Aditivo será de R\$ 4.279.992,00 (quatro milhões duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais) para o período de 60 (sessenta) dias.

Data de Assinatura: 15/03/2021

Vigência: 60 dias a contar da data da assinatura

Valor Total: R\$ 4.279.992,00 Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;
 Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301;
 Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAÚDE
 End.: Rodovia PA 150 s/n Altura do KM 07 CEP: 68.506-670 Bairro: Cidade Nova Marabá MARABÁ/PA
 Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 636982

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SESPA/2021**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 001/SESPA/2021, no valor total de R\$ 73.706,67 (setenta e três mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

OBJETO: Repetição do PE nº 147/SESPA/2018 para a aquisição de equipamentos/material permanente para o Hospital Municipal de Urgência e Emergência Dra. Maria Laise Pereira, do município de Castanhal-Pa, com recursos da emenda parlamentar nº 83.369.835.000/1160-03.

EMPRESA VENCEDORA:

ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA, CNPJ 05.351.445/0001-30, foi a vencedora dos itens 01 e 02, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 73.706,67 (setenta e três mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 001/SESPA/2021: R\$ 73.706,67 (setenta e três mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

Belém (PA), 15 de março de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 636910

FÉRIAS**PORTARIA Nº 387 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54189304/1	JOSINO QUARESMA DE SOUSA FILHO	25.02.2015 a 24.02.2016	01.06.2021 a 30.06.2021
54189304/1	JOSINO QUARESMA DE SOUSA FILHO	25.02.2016 a 24.02.2017	01.07.2021 a 30.07.2021
54189304/1	JOSINO QUARESMA DE SOUSA FILHO	25.02.2017 a 24.02.2018	02.08.2021 a 31.08.2021
54189304/1	JOSINO QUARESMA DE SOUSA FILHO	25.02.2018 a 24.02.2019	01.09.2021 a 30.09.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2020/894390

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.03.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 637177

PORTARIA Nº 388 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54189304/2	JOSINO QUARESMA DE SOUSA FILHO	26.08.2012 a 25.08.2013	01.06.2021 a 30.06.2021
54189304/2	JOSINO QUARESMA DE SOUSA FILHO	26.08.2014 a 25.08.2015	01.07.2021 a 30.07.2021
54189304/2	JOSINO QUARESMA DE SOUSA FILHO	26.08.2015 a 25.08.2016	02.08.2021 a 31.08.2021
54189304/2	JOSINO QUARESMA DE SOUSA FILHO	26.08.2016 a 25.08.2017	01.09.2021 a 30.09.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2020/894390

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.03.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 637180

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº. 276/15.03.2021, publicada no DOE Nº 34.519/16.03.2021, referente às férias do mês de ABRIL/2021.

Onde se lê: Portaria Coletiva de nº 276 de 15 de Março de 2020.

Leia-se: Portaria Coletiva de nº 276 de 15 de Março de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.03.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 636925

PORTARIA Nº 385 DE 16 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o processo 2020/1077090;

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora RISOMAR FERREIRA DE SOUSA, Identidade Funcional nº 57193789-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 01 de Abril de 2021 a 30 de Abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 03 de Março de 2020 a 02 de Março de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.03.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 637040

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO ESTADO DO PARÁ**

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, prevê o pagamento complementar à Tabela Unificada do SUS, desde que seja efetivado com recursos próprios.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 02, de 17 de janeiro de 2012, que em seu artigo 6º define que os Estados, o Distrito Federal e os municípios poderão adotar relações complementares de ações e serviços de saúde, sempre em consonância com as previstas na RENASES, respeitadas as responsabilidades de cada ente federado pelo seu financiamento e de acordo com o pactuado nas comissões Intergestores.

- Considerando que a grande maioria dos hospitais teve que se adaptar, em caráter de urgência, transformando os perfis de suas unidades assistenciais clínicas e de UTI para suprir a demanda gerada pelos pacientes infectados pelo Coronavírus.

- Considerando que após as mudanças do perfil assistencial para o atendimento exclusivo COVID nestas unidades hospitalares teve como consequência imediata a suspensão de consultas, exames e cirurgias ambulatoriais, devido ao risco de contágio pela proximidade com os doentes infectados pelo Coronavírus no mesmo ambiente.

- Considerando a grande demanda reprimida de consultas, cirurgias e exames eletivos, represados no Sistema Único de Saúde do Estado do Pará, decorrente da Pandemia COVID-19, que exige que sejam adotadas medidas em caráter emergencial para atendimento da população.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde – CIB – SUS em reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adoção de tabela complementar, para pagamento dos procedimentos contratualizados de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, aumentando em 150% o valor da Tabela SUS- SIGTAP, conforme descrito no anexo desta resolução.

Art. 2º - Definir que os valores relativos ao pagamento, em tabela complementar, serão custeados com recursos do tesouro do Estado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de fevereiro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO RES.CIB 12, DE 22/02/2021.				
GRUPO: 04 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS				
SUB-GRUPO: 04.06 - CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO				
FORMA DE ORGANIZAÇÃO: 04.06.01 - CIRURGIA CARDIOVASCULAR				
Procedimento		Valor SUS	Complemento (150%)	Total
Código	Descrição			
04.06.01.001-3	ABERTURA DE COMUNICAÇÃO INTER-ATRIAL	12.246,65	18.369,98	30.616,63
04.06.01.007-2	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR TOTAL	16.557,69	24.836,54	41.394,23
04.06.01.013-7	CORREÇÃO DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORACO-ABDOMINAL	7.181,42	10.772,13	17.953,55
04.06.01.015-3	CORREÇÃO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICAÇÃO	22.267,92	33.401,88	55.669,80
04.06.01.016-1	CORREÇÃO DE ÁTRIO ÚNICO	14.685,43	22.028,15	36.713,58
04.06.01.017-0	CORREÇÃO DE BANDA ANÔMALA DO VENTRÍCULO DIREITO	10.948,62	16.422,93	27.371,55
04.06.01.019-6	CORREÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTER-VENTRICULAR (ATÉ 3 ANOS DE IDADE)	13.585,75	20.378,63	33.964,38
04.06.01.020-0	CORREÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTER-VENTRICULAR E	9.874,10	14.811,15	24.685,25
04.06.01.021-8	CORREÇÃO DE COR TRIATRIATUM	16.557,69	24.836,54	41.394,23
04.06.01.022-6	CORREÇÃO DE CORONÁRIA ANÔMALA (CRIANÇA E	22.267,92	33.401,88	55.669,80
04.06.01.025-0	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANÔMALA TOTAL DE VEIAS	24.318,83	36.478,25	60.797,08
04.06.01.026-9	CORREÇÃO DE DUPLA VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO DIREITO	24.318,83	36.478,25	60.797,08
04.06.01.027-7	CORREÇÃO DE DUPLA VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO ESQUERDO	24.318,83	36.478,25	60.797,08
04.06.01.028-5	CORREÇÃO DE ESTENOSE AÓRTICA (0 A 3 ANOS)	20.435,86	30.653,79	51.089,65
04.06.01.033-1	CORREÇÃO DE HIPOPLASIA DE VENTRÍCULO ESQUERDO	24.318,66	36.477,99	60.796,65
04.06.01.036-6	CORREÇÃO DE INTERRUPÇÃO DO ARCO AÓRTICO	24.318,83	36.478,25	60.797,08
04.06.01.037-4	CORREÇÃO DE JANELA AORTO-PULMONAR (CRIANÇA E	22.446,57	33.669,86	56.116,43
04.06.01.039-0	CORREÇÃO DE LESÕES NA TRANSPOSIÇÃO CORRIGIDA DOS	18.150,46	27.225,69	45.376,15
04.06.01.041-2	CORREÇÃO DE PERSISTÊNCIA DO CANAL ARTERIAL NO	3.544,78	5.317,17	8.861,95
04.06.01.042-0	CORREÇÃO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES	22.446,57	33.669,86	56.116,43
04.06.01.044-7	CORREÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO DOS GRANDES VASOS DA	24.318,83	36.478,25	60.797,08
04.06.01.046-3	CORREÇÃO DE TRONCO ARTERIOSO PERSISTENTE	24.318,83	36.478,25	60.797,08
04.06.01.047-1	CORREÇÃO DE VENTRÍCULO ÚNICO	24.318,83	36.478,25	60.797,08
04.06.01.049-8	CORREÇÃO DO CANAL ÁTRIO-VENTRICULAR (TOTAL)	24.318,83	36.478,25	60.797,08
04.06.01.052-8	EXERESE DE CISTO PERICÁRDICO	3.965,49	5.948,24	9.913,73
04.06.01.056-0	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO	1.657,90	2.486,85	4.144,75
04.06.01.057-9	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SÍTIO TRANSVENOSO	2.054,31	3.081,47	5.135,78
04.06.01.058-7	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO	1.716,76	2.575,14	4.291,90
04.06.01.059-5	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI-SÍTIO ENDOCAVITÁRIO C/ REVERSÃO PARA EPIMIOCÁRDICO POR TORACOTOMIA	2.036,98	3.055,47	5.092,45
04.06.01.060-9	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SÍTIO TRANSVENOSO	1.657,90	2.486,85	4.144,75
04.06.01.061-7	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDÍACO MULTI-SÍTIO ENDOCAVITÁRIO C/ REVERSÃO P/ EPIMIOCÁRDICO (POR TORACOTOMIA)	1.788,74	2.683,11	4.471,85
04.06.01.062-5	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDÍACO MULTI-SÍTIO	1.806,07	2.709,11	4.515,18
04.06.01.063-3	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDÍACO MULTI-SÍTIO TRANSVENOSO	1.730,51	2.595,77	4.326,28
04.06.01.064-1	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA	793,15	1.189,73	1.982,88
04.06.01.065-0	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO	1.023,72	1.535,58	2.559,30
04.06.01.066-8	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	796,75	1.195,13	1.991,88
04.06.01.067-6	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO	968,77	1.453,16	2.421,93
04.06.01.069-2	IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR	6.321,74	9.482,61	15.804,35
04.06.01.071-4	INSTALAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CIRCULATÓRIA	266,18	399,27	665,45
04.06.01.074-9	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA CIRCULATÓRIA	188,18	282,27	470,45
04.06.01.075-7	PERICARDIECTOMIA	1.875,12	2.812,68	4.687,80
04.06.01.076-5	PERICARDIECTOMIA PARCIAL	1.875,12	2.812,68	4.687,80
04.06.01.078-1	PLÁSTICA / TROCA DE VÁLVULA TRICÚSPIDE (ANOMALIA DE	24.318,83	36.478,25	60.797,08
04.06.01.079-0	PLÁSTICA DE LOJA DE GERADOR DE SISTEMA DE ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL	667,00	1.000,50	1.667,50
04.06.01.080-3	PLÁSTICA VALVAR	6.061,70	9.092,55	15.154,25
04.06.01.082-0	PLÁSTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MÚLTIPLA	7.277,56	10.916,34	18.193,90
04.06.01.085-4	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	731,58	1.097,37	1.828,95
04.06.01.087-0	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO MULTI-SÍTIO	731,58	1.097,37	1.828,95
04.06.01.090-0	RESSECÇÃO DE TUMOR INTRACARDÍACO	10.909,40	16.364,10	27.273,50
04.06.01.091-9	RETIRADA DE SISTEMA DE ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL	489,38	734,07	1.223,45
04.06.01.100-1	TROCA DE CONJUNTO DO SEIO CORONÁRIO NO MARCAPASSO MULTI-SÍTIO	797,60	1.196,40	1.994,00
04.06.01.101-0	TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR TRANSVENOSO	731,58	1.097,37	1.828,95
04.06.01.102-8	TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR NO CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SÍTIO	731,58	1.097,37	1.828,95
04.06.01.104-4	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	744,91	1.117,37	1.862,28
04.06.01.105-2	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO EM CARDIO-DESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO	542,76	814,14	1.356,90
04.06.01.107-9	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SÍTIO	731,58	1.097,37	1.828,95
04.06.01.108-7	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO MARCAPASSO MULTI-SÍTIO	692,84	1.039,26	1.732,10
04.06.01.109-5	TROCA DE ELETRODOS DE SEIO CORONÁRIO NO CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI-SÍTIO	692,84	1.039,26	1.732,10
04.06.01.110-9	TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR DE CÂMARA ÚNICA / DUPLA	731,58	1.097,37	1.828,95
04.06.01.111-7	TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SÍTIO	731,58	1.097,37	1.828,95
04.06.01.112-5	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA	745,15	1.117,73	1.862,88
04.06.01.113-3	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	744,91	1.117,37	1.862,28
04.06.01.114-1	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO MULTI-SÍTIO	731,58	1.097,37	1.828,95

ANEXO RES.CIB 12, DE 22/02/2021.				
GRUPO: 04 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS				
04.06.01.115-0	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODO DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	744,91	1.117,37	1.862,28
04.06.01.116-8	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DEFIBRILADOR	731,58	1.097,37	1.828,95
04.06.01.117-6	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DEFIBRILADOR MULTISITIO	731,58	1.097,37	1.828,95
04.06.01.118-4	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA	745,06	1.117,59	1.862,65
04.06.01.119-2	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS NO MARCAPASSO MULTI-SITIO	731,58	1.097,37	1.828,95
04.06.01.121-4	UNIFOCALIZAÇÃO DE RAMOS DA ARTÉRIA PULMONAR C/	16.557,69	24.836,54	41.394,23
04.06.01.122-2	UNIFOCALIZAÇÃO DE RAMOS DA ARTÉRIA PULMONAR S/	12.246,65	18.369,98	30.616,63
04.06.01.126-5	ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR (CRIANÇA E	12.820,88	19.231,32	32.052,20
04.06.01.127-3	ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR (CRIANÇA E	10.948,62	16.422,93	27.371,55
04.06.01.128-1	AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO DIREITO E/OU	15.991,52	23.987,28	39.978,80
04.06.01.129-0	AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO ESQUERDO	19.664,32	29.496,48	49.160,80
04.06.01.130-3	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL (CRIANÇA E	14.685,43	22.028,15	36.713,58
04.06.01.131-1	ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR (CRIANÇA E	12.131,83	18.197,75	30.329,58
04.06.01.132-0	BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR (CRIANÇA E	12.246,65	18.369,98	30.616,63
04.06.01.133-8	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA (CRIANÇA E	10.374,38	15.561,57	25.935,95
04.06.01.134-6	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA DO RETORNO	16.557,69	24.836,54	41.394,23
04.06.01.135-4	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANOMALA PARCIAL DE VEIAS	12.674,72	19.012,08	31.686,80
04.06.01.136-2	CORRECAO DE ESTENOSE MITRAL CONGENITA (CRIANÇA E	19.664,32	29.496,48	49.160,80
04.06.01.137-0	CORREÇÃO DE ESTENOSE SUPRA-AÓRTICA (CRIANÇA E	10.948,62	16.422,93	27.371,55
04.06.01.138-9	CORRECAO DE FISTULA AORTO-CAVITARIAS (CRIANÇA E	14.685,43	22.028,15	36.713,58
04.06.01.139-7	CORREÇÃO DE HIPERTROFIA SEPTAL ASSIMETRICA	18.150,46	27.225,69	45.376,15
04.06.01.140-0	CORRECAO DE INSUFICIENCIA DA VALVULA TRICUSPIDE	18.150,46	27.225,69	45.376,15
04.06.01.141-9	CORRECAO DE INSUFICIENCIA MITRAL CONGENITA (CRIANÇA	16.557,69	24.836,31	41.393,85
04.06.01.142-7	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL	5.274,62	7.911,93	13.186,55
04.06.01.143-5	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR PARCIAL /	14.685,43	22.028,15	36.713,58
04.06.01.144-3	CORRECOES DE ANOMALIAS DO ARCO AORTICO (CRIANÇA E	12.990,42	19.485,63	32.476,05
04.06.01.145-1	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL (CRIANÇA E	9.175,01	13.762,52	22.937,53
04.06.01.146-0	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	10.948,62	16.422,93	27.371,55
04.06.01.147-8	IMPLANTE C/ TROCA DE POSICAO DE VALVAS (CIRURGIA DE	11.822,99	17.734,49	29.557,48
04.06.01.148-6	LIGADURA DE FISTULA SISTEMICO-PULMONAR (CRIANÇA E	11.502,85	17.254,28	28.757,13
04.06.01.149-4	RESSECCAO DE MEMBRANA SUB-AORTICA (CRIANÇA E	10.948,62	16.422,93	27.371,55
04.06.01.150-8	ANASTOMOSE SISTEMICO PULMONAR COM CEC (CRIANÇA E	8.426,52	12.639,78	21.066,30
04.06.01.151-6	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA COM CEC (CRIANÇA	8.804,15	13.206,23	22.010,38

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o covid-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-COV-2), é uma pandemia.

- Considerando a PORTARIA Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov), bem como PORTARIA Nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

- Considerando que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

- Considerando o teor da Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

- Considerando o Decreto Estadual Nº 609 de 16/03/2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará da Pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19) e que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

- Considerando a PORTARIA Nº 237, de 18 de março de 2020 que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.467, de 16 de dezembro de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

- Considerando que pela situação da Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, gestantes, puérperas, obesos, diabéticos, asmáticos, hipertensos, auto- imunes e com outras doenças crônicas, e o agravamento de casos em pediatria, se faz necessário a adoção de medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede.

- Considerando a necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos Hospitalares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde – CIB – SUS em reunião ordinária de 11 de março de 2021. Resolve :

Art. 1º - Aprovar a ampliação de leitos e dos Serviços de Referência para Assistência Hospitalar do paciente com COVID-19, no Plano de Contingência de Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus.

Art. 2º - Aprovar os leitos clínicos, leitos de Terapia Intensiva e de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 nos Serviços de Assistência Hospitalar no Estado do Pará, para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, sob gestão municipal e estadual, descritos no Anexo I.

Art. 3º - Aprovar o processo de habilitação de acordo com as Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021, para leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19 e nº 3.467, de 16 de dezembro de 2020, para leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar.

• 1º O quantitativo de Leitos exclusivos para COVID-19, poderá ser atualizado a cada 48 horas, conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 15 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 15 DE MARÇO DE 2021.
ANEXO I.

DESCRITIVO DE LEITOS EXCLUSIVOS PARA COVID-19									
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	GESTÃO	HOSPITAL	LEITOS DISPONÍVEIS				
					CLÍNICO		UTI		SUPORTE VENTILATÓRIO
					ADULTO	PED	ADULTO	PED	
Total					1.425	155	438	22	221
METROPOLITANA 1	ANANINDEUA	2328798	MUNICIPAL	HOSPITAL DAS CLINICAS DE ANANINDEUA	30		10		
		6250564	MUNICIPAL	HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA	20		5		
	BELÉM	90301	MUNICIPAL	HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO	48		8		6
		2332671	MUNICIPAL	HOSPITAL D LUIZ I	10		10		
		2752700	ESTADUAL	FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	12	15	30	15	
		2333031	ESTADUAL	HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	40		17		
		2334321	ESTADUAL	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	13				
		103284	ESTADUAL	HOSPITAL DE CAMPANHA BELÉM	300				120
METROPOLITANA 2	SANTA IZABEL DO PARÁ	9177140	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDILSON ABREU	8	4			2
	TOMÉ AÇÚ	2360411	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE TOMÉ AÇÚ	20	5			
	VIGIA	2314002	MINICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE VIGIA	6	3			
METROPOLITANA 3	CASTANHAL	7641	ESTADUAL	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ			12		
		220027	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE CASTANHAL	60		35		
	CURUÇA	2311992	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE CURUÇA	6	1			
	GARRAÃO DO NORTE	9601503	MUNICIPAL	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL MANUEL GONÇALVES	4	2			
	IGARAPÉ-AÇU	2804638	MUNICIPAL	HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ BERNARDO DA SILVEIRA	26	12			
	MÃE DO RIO	2677407	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DR SILAS FREITAS	29	5			1
	PARAGOMINAS	2318628	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	18				2
		7563701	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LESTE DO PARÁ	4		6		
	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	2317958	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	9				1
	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	2676192	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	8				2
ARAGUAIA	REDENÇÃO	5498465	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA			21		
	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	2328992	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	21		12		
	TUCUMÃ	2318172	MUNICIPAL	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO	15	3			
	AGUA AZUL DO NORTE	2615738	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE AGUA AZUL	7	2			
	RIO MARIA	2317990	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO MARIA	10				2
	XINGUARA	2621592	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA	25				
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	5585422	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS	25		64	7	
			ESTADUAL	HOSPITAL DE CAMPANHA DE SANTAREM	56				4
		2329905	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL ALBERTO TOLENTINO SOTELO	8		9		1
		7530005	MUNICIPAL	UPA 24H	46				7
	JURUTI	7712103	ESTADUAL	HOSPITAL NOVE DE ABRIL DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE DEUS	15		10		
	ALMERIM	2331748	MUNICIPAL	HOSPITAL ALMERIM	12				
CARAJÁS	CANAÃ DOS CARAJÁS	2677563	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES	15	5			4
	PARAUAPEBAS	2615746	MUNICIPAL	HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS MANOEL EVALDO BENEVIDES ALVES	21	4	15		17
		7904894	MUNICIPAL	UPA CIDADE JARDIM	7				3
	DOM ELISEU	2677571	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU	10	2			2
	ELDORADO DOS CARAJÁS	3003469	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL ELDORADO DOS CARAJÁS	12	2			
	MARABÁ	2615797	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ	27	6	10		11
		5599504	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ	4		20		
	PARAUAPEBAS	2615746	MUNICIPAL	HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS	21	4	15		17
	RONDON DO PARÁ	2312093	DUPLA	HOSPITAL SÃO JOSÉ	4	1			
		2312131	DUPLA	HOSPITAL MUNICIPAL	8	4			
	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	2333430	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	3				
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	2312387	MUNICIPAL	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MÁRIO MARTINS	8	3				

LAGO DO TUCURUÍ	TUCURUI	2621614	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LAGO DE TUCURUI	16		19		
	BREU BRANCO	7313233	MUNICIPAL	UPA COVID	12	4			2
	NOVO REPARTIMENTO	9904158	MUNICIPAL	UPA JOÃO FRANCISCO BOZI	6	1			1
	JACUNDA	211397	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPANHA	14	2			
MARAJO 2	MELGAÇO	6559476	DUPLA	HOSPITAL MUNICIPAL DE MELGAÇO	4	2			
	BAGRE	9207341	MUNICIPAL	EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA GORDOLÂNDIA SÃO RAFAEL	6	2			
		7773250	DUPLA	HOSPITAL MUNICIPAL	3	1			
RIO CAETÉS	AUGUSTO CORREA	2678578	ESTADUAL	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MIGUEL	23				
	VISEU	4006429	MUNICIPAL	HOSPITAL DAS BEM AVENTURANÇAS HBA	14				
		9256415	MUNICIPAL	UPA 24H	4	0	0	0	
	BRAGANÇA	2678403	ESTADUAL	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	20		10		
		2678756	ESTADUAL	HOSPITAL GERAL DE BRAGANCA	5				
	OURÉM	2313669	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ CARLOS DE SOUSA	5	5	0	0	0
	SÃO JOÃO DE PIRABAS	2676125	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOISÉS	5	2			
TOCANTINS	BARCARENA	7986815	MUNICIPAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H	10				3
		2314037	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL WANDICK GUTIERREZ	12				2
	BAIÃO	5521696	MUNICIPAL	CENTRO DE REFERÊNCIA DO COVID 19	3	3			2
	IGARAPÉ-MIRI	2317397	MUNICIPAL	HOSPITAL MATERNIDADE SANTANA	21	12	3		
	LIMOEIRO DO AJURU	2772329	DUPLA	HOSPITAL MUNICIPAL	3	2			
	MOJU	2697289	MUNICIPAL	HOSPITAL DE MATERNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO	7	2			
TAPAJÓS	ITAITUBA	179817	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO TAPAJÓS	54		75		
		2331098	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL	6	2			
	RURÓPOLIS	2331292	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS	21	6	2		
	TRAIRÃO	2620006	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL TRAIRÃO	4	1			2
	NOVO PROGRESSO	2331578	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO	21	6			3
		5886201	MUNICIPAL	CLÍNICA SINHA	3	1			
XINGU	ANAPU	2330938	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR DE DEA	14	9			3
	BRASIL NOVO	9031103	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA JOSE BIANCARDI	6	2			
	VITÓRIA DO XINGU	2616181	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU	13	2			
	BOM JESUS DO TOCANTINS	2678624	MUNICIPAL	HOSPITAL E MATERNIDADE POPULAR	3	2			
	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	2312166	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	4	2			
	PLACAS	3654796	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE PLACAS	6	1			1
	ALTAMIRA	2330830	ESTADUAL	HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL	16				
		5597501	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA	10		20		

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 175 DE 16 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 5160728-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.11 A 01.07.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.05.21 A 01.06.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.03.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 636940

PORTARIA Nº. 189 DE 16 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 57190445-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.16 A 15.10.19.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.05.21 A 13.06.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.03.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 637078

PORTARIA Nº. 178 DE 16 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSANA MARIA MAUES DE SOUSA, matrícula 5130956-1 cargo de DATILOGRAFO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 08.05.14 A 07.05.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 29.03.21 A 27.04.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.03.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 637023

PORTARIA Nº. 191 DE 16 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FRANCISCA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 493830-2 cargo de NUTRICIONISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.11.96 A 19.11.99.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15.04.21 a 13.06.21 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.03.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 637101

PORTARIA Nº. 192 DE 16 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) NARIA ROSA SOUZA DA SILVA, matrícula 5155398-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.05.16 A 18.05.19.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.21 A 30.05.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.03.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 637129

PORTARIA Nº. 190 DE 16 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CARLA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 57194716-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.03.14 A 02.03.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.05.21 A 13.06.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.03.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 637085

PORTARIA Nº. 177 DE 16 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DE NAZARE FONSECA CARDOZA, matrícula 5892600-1 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.08.14 A 21.08.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 14.05.21 A 12.06.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.03.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 637019

PORTARIA Nº. 176 DE 16 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LENA STILIANIDI GARCIA, matrícula 5843693-3 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.04.14 A 31.03.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.04.21 a 31.05.21 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.03.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 636960

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano: 15/2021

Processo nº/Ano: 2020/475598

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para

contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA

OS EQUIPAMENTOS DE ESTERELIZAÇÃO AUTOClaves, DAS UNIDADES URE DIPE, URES PRESIDENTE VARGAS, URES DOCA, URE MARCELO CANDIA, URE DEMETRIO MEDRADO, UREMIA, UBS PEDREIRA E ABRIGO JOÃO PAULO II das Unidades conforme endereço em anexo pertencentes ao 1º

Centro Regional de Saúde/SESPA,

Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Data da Abertura: 01 de abril de 2021

Hora da Abertura: 10H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01320000

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 637059

OUTRAS MATÉRIAS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA I C I R - M I / 1º CRS/SESPA-PA RESOLUÇÃO Nº 002 DE 03 DE MARÇO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e

recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600 de 07 de julho de 2011, que define o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e suas Centrais de Regulação Médica das Urgências como um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências (RUE);

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a PORTARIA Nº 1473 de 18 de julho de 2017, que altera a Portaria de nº 1010 de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para implantação do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componentes da Rede de Urgências; e

Considerando a deliberação do Colegiado Intergestor na Reunião CIR MI realizada em 03 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do SAMU em Santa Bárbara do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marituba, 03 de março de 2021.

Marco Antonio Rodrigues Normando Rodrigo Batista Balieiro

Presidente da CIR M I Secretário da CIR M I

Protocolo: 636992

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
DE SAÚDE METROPOLITANA I
C I R-M I / 1º CRS/SESPA-PA**

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 03 DE MARÇO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e as diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político administrativa com direção única em cada esfera de governo;

Considerando o art. 15, inciso IV, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 29 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990;

Considerando a PORTARIA Nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências, institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS e considera a Atenção Domiciliar como um de seus componentes;

Considerando a PORTARIA Nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da atenção básica;

Considerando a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 11, de 26 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar;

Considerando a PORTARIA Nº 761/SAS/MS, de 8 de julho de 2013, que estabelece normas para o cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

Considerando a Humanização como Política transversal na Rede de Atenção à Saúde (RAS) do SUS, expressa no documento: "HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS";

Considerando a necessidade de reformulação da PORTARIA Nº 963/GM/MS, de 27 de maio de 2013, no intuito de qualificação da Atenção Domiciliar, bem como de adequação da normativa em função das mudanças no âmbito da gestão federal do programa, de forma a garantir o financiamento das equipes em funcionamento;

Considerando a PORTARIA Nº 825, de 25 de abril de 2016, que redefine a Atenção Domiciliar (AD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas; e

Considerando a deliberação do Colegiado Intergestor na Reunião CIR MI de 03 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar o Projeto de Atenção Domiciliar "Melhor em Casa" no município de Santa Bárbara do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marituba, 03 de março de 2021

Marco Antônio Rodrigues Normando Rodrigo Batista Balieiro

Presidente da CIR M I Secretário da CIR M I

Protocolo: 636994

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
DE SAÚDE METROPOLITANA I
C I R-M I / 1º CRS/SESPA-PA**

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 03 DE MARÇO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla O Pacto entre Os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências.

Considerando a Seção I - Disposições gerais do Capítulo V - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção VII - Do Financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) do Capítulo I - Dos componentes de financiamento no bloco da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC) do Título III - Do custeio da atenção média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução da CIT nº 36, de 25 de janeiro de 2018, que definiu o prazo para os gestores enviarem manifestação ao Ministério da Saúde e definiu a suspensão da transferência dos recursos de custeio referente às habilitações dos serviços de atenção à saúde de média e alta complexidade que não estejam em funcionamento ou não apresentem a produção assistencial registrada nos sistemas de informação em saúde considerando as políticas de atenção à saúde; e

Considerando a deliberação consensual da Reunião Ordinária da CIR Metropolitana I, realizada em 03 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto referente à Implantação do CEO do Município de Santa Bárbara do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marituba, 03 de março de 2021.

Marco Antônio Rodrigues Normando Rodrigo Batista Balieiro

Presidente da CIR M I Secretário da CIR M I

Protocolo: 636995

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1 de 08 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 09/02/2021 A 10/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57197864 / AMADEU JOSE BAHIA REZENDE / 207.704.562-00

5946581 / ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 123.982.172-72

5131022/1 / SILVESTRE ÍTALO SAVINO PRIANTE / 042.582.312-15

OBJETIVO: SUPERVISAO DA CAMPANHA ANTIRRABICA ANIMAL.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 3 de 08 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 18/02/2021 A 18/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57197864 / AMADEU JOSE BAHIA REZENDE / 207.704.562-00

5946581 / ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 123.982.172-72

5131022/1 / SILVESTRE ÍTALO SAVINO PRIANTE / 042.582.312-15

OBJETIVO: SUPERVISAO DA CAMPANHA ANTIRRABICA ANIMAL.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 5 de 08 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 12/02/2021 A 12/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57197864 / AMADEU JOSE BAHIA REZENDE / 207.704.562-00

5946581 / ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 123.982.172-72

5131022/1 / SILVESTRE ÍTALO SAVINO PRIANTE / 042.582.312-15

OBJETIVO: SUPERVISAO DA CAMPANHA ANTIRRABICA ANIMAL.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 7 de 08 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 15/02/2021 A 15/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57197864 / AMADEU JOSE BAHIA REZENDE / 207.704.562-00

5946581 / ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 123.982.172-72

5131022/1 / SILVESTRE ÍTALO SAVINO PRIANTE / 042.582.312-15

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIAO EM CONJUNTO VISA, DOCA,DT,SMS.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 9 de 05 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 11/02/2021 A 12/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57206413 / GIZELI DA SILVA GOMES / 516.311.482-49

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO EM AMOSTRAS BIOLOGICO.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 10 de 05 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 11/02/2021 A 12/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA REALIZAR TREINAMENTO EM AMOSTRAS BIOLOGICO.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 11 de 08 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 15/02/2021 A 15/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA PARTICIPAR DA REUNIAO EM CONJUNTO VISA, DOCA,DT,SMS.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 12 de 11 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES

PERÍODO: DE 11/02/2021 A 12/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34

57447172 / MARIA ELIZETE RAMOS MENDES / 426.728.482-20

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE INCONSISTENCIAS NOS SISTEMAS DE INFORMACAO: SIVEP-GRIPE, E-SUS.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 13 de 11 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES

PERÍODO: DE 11/02/2021 A 12/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR MONITORAMENTO DE INCONSISTENCIAS NOS SISTEMAS DE INFORMACAO: SIVEP-GRIPE, E-SUS.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 14 de 11 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA

PERÍODO: DE 15/02/2021 A 16/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34

57447172 / MARIA ELIZETE RAMOS MENDES / 426.728.482-20

5955668 / SARA MELISSA LAGO SOUSA / 017.326.302-08

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE INCONSISTENCIAS NOS SISTEMAS DE INFORMACAO: SIVEP-GRIPE, E-SUS.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 15 de 11 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA

PERÍODO: DE 15/02/2021 A 16/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR MONITORAMENTO DE INCONSISTENCIAS NOS SISTEMAS DE INFORMACAO: SIVEP-GRIPE, E-SUS.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 16 de 11 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 17/02/2021 A 17/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34

57447172 / MARIA ELIZETE RAMOS MENDES / 426.728.482-20

5955668 / SARA MELISSA LAGO SOUSA / 017.326.302-08

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE INCONSISTENCIAS NOS SISTEMAS DE INFORMACAO: SIVEP-GRIPE, E-SUS.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 17 de 11 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 17/02/2021 A 17/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR MONITORAMENTO DE INCONSISTENCIAS NOS SISTEMAS DE INFORMACAO: SIVEP-GRIPE, E-SUS.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 18 de 12 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 18/02/2021 A 19/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34

57447172 / MARIA ELIZETE RAMOS MENDES / 426.728.482-20

5955668 / SARA MELISSA LAGO SOUSA / 017.326.302-08

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E SUPERVISAO DAS ACOES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 19 de 12 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 18/02/2021 A 19/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR MONITORAMENTO E SUPERVISAO DAS ACOES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 20 de 11 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 24/02/2021 A 25/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34

57447172 / MARIA ELIZETE RAMOS MENDES / 426.728.482-20

5955668 / SARA MELISSA LAGO SOUSA / 017.326.302-08

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE INCONSISTENCIAS NOS SISTEMAS DE INFORMACAO: SIVEP-GRIPE, E-SUS.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 21 de 11 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 24/02/2021 A 25/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR MONITORAMENTO DE INCONSISTENCIAS NOS SISTEMAS DE INFORMACAO: SIVEP-GRIPE, E-SUS.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 22 de 12 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: DE 22/02/2021 A 23/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34

57447172 / MARIA ELIZETE RAMOS MENDES / 426.728.482-20

5955668 / SARA MELISSA LAGO SOUSA / 017.326.302-08

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE INCONSISTENCIAS NOS SISTEMAS DE INFORMACAO: SIVEP-GRIPE, E-SUS.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 23 de 12 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: DE 22/02/2021 A 23/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR MONITORAMENTO DE INCONSISTENCIAS NOS SISTEMAS DE INFORMACAO: SIVEP-GRIPE, E-SUS.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 24 de 11 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 24/02/2021 A 25/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29

52655332 / ESMERALDA GOMES BRITO / 199.239.882-87

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ACOES DA VACINACAO DO COVID.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 25 de 12 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: DE 22/02/2021 A 23/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29

52655332 / ESMERALDA GOMES BRITO / 199.239.882-87

0478806 / MARIA RISALVA GEMAQUE DE SOUSA / 173.938.922-00

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ACOES DA VACINACAO DO COVID.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 26 de 11 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES

PERÍODO: DE 11/02/2021 A 12/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29

52655332 / ESMERALDA GOMES BRITO / 199.239.882-87

0478806 / MARIA RISALVA GEMAQUE DE SOUSA / 173.938.922-00

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ACOES DA VACINACAO DO COVID.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 27 de 12 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 18/02/2021 A 19/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29

52655332 / ESMERALDA GOMES BRITO / 199.239.882-87

0478806 / MARIA RISALVA GEMAQUE DE SOUSA / 173.938.922-00

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ACOES DA VACINACAO DO COVID.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 28 de 11 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 17/02/2021 A 17/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29

52655332 / ESMERALDA GOMES BRITO / 199.239.882-87

0478806 / MARIA RISALVA GEMAQUE DE SOUSA / 173.938.922-00

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ACOES DA VACINACAO DO COVID.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 29 de 11 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA

PERÍODO: DE 15/02/2021 A 16/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29

52655332 / ESMERALDA GOMES BRITO / 199.239.882-87

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ACOES DA VACINACAO DO COVID.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 30 de 12 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 22/02/2021 A 22/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

7211741 / HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES / 245.295.402-00

OBJETIVO: DAR APOIO TECNICO E TREINAR DIGITADOR NO SISTEMA DE AGRAVOS SINAN-NET.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 31 de 12 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 22/02/2021 A 22/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA DAR APOIO TECNICO E TREINAR DIGITADOR NO SISTEMA DE AGRAVOS SINAN-NET.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 32 de 12 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: DE 16/02/2021 A 16/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57197864 / AMADEU JOSE BAHIA REZENDE / 207.704.562-00

5946581 / ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 123.982.172-72

5131022/1 / SILVESTRE ÍTALO SAVINO PRIANTE / 042.582.312-15

OBJETIVO: SUPERVISAO DA CAMPANHA ANTIRRABICA ANIMAL.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 33 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 237,38

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 11/03/2021 A 12/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

0447844 / MARLENE CRUZ DA ROSA / 050.482.572-00

5719099951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ACOES DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO NO QUE SE REFERE AO FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRECOCE AS PESSOAS COM OBESIDADE.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 34 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 237,38

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 11/03/2021 A 12/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA REALIZAR MONITORAMENTO DAS ACOES DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO NO QUE SE REFERE AO FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRECOCE AS PESSOAS COM OBESIDADE.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 35 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 03/03/2021 A 04/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

0447844 / MARLENE CRUZ DA ROSA / 050.482.572-00

5719099951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ACOES DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO NO QUE SE REFERE AO FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRECOCE AS PESSOAS COM OBESIDADE.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 36 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 03/03/2021 A 04/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA REALIZAR MONITORAMENTO DAS ACOES DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO NO QUE SE REFERE AO FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRECOCE AS PESSOAS COM OBESIDADE.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 37 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 05/03/2021 A 05/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

0447844 / MARLENE CRUZ DA ROSA / 050.482.572-00

5719099951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ACOES DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO NO QUE SE REFERE AO FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRECOCE AS PESSOAS COM OBESIDADE.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 38 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 05/03/2021 A 05/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR MONITORAMENTO DAS ACOES DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO NO QUE SE REFERE AO FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRECOCE AS PESSOAS COM OBESIDADE.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 39 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: DE 09/03/2021 A 10/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

0447844 / MARLENE CRUZ DA ROSA / 050.482.572-00

5719099951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ACOES DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO NO QUE SE REFERE AO FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRECOCE AS PESSOAS COM OBESIDADE.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 40 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: DE 09/03/2021 A 10/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR MONITORAMENTO DAS ACOES DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO NO QUE SE REFERE AO FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRECOCE AS PESSOAS COM OBESIDADE.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 41 de 11 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: DE 18/02/2021 A 18/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

7211741 / HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES / 245.295.402-00

OBJETIVO: DAR APOIO TEC. E TREINAMENTO NO SISTEMA DE AGRAVOS SINAN-NET

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 42 de 11 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: DE 18/02/2021 A 18/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO P/DAR APOIO TECNICO E REAL. TREINAMENTO.DO SINAN-NET

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 43 de 12 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 19/02/2021 A 19/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

7211741 / HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES / 245.295.402-00

OBJETIVO: DAR APOIO TECNICO E REALIZAR REINAMENTO.DO SINAN-NET

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 44 de 12 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 19/02/2021 A 19/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO P/DAR APOIO TECNICO E REAL. TREINAMENTO.DO SINAN-NET

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 45 de 18 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 08/03/2021 A 09/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5166721 / ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA / 254.270.672-72

58164322 / LAUANY DE NAZARÉ DA SILVA BRITO / 334.200.332-49

OBJETIVO: REALIZAR VISITAS DOMICILIARES A PACIENTES DO TFD.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 46 de 18 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 08/03/2021 A 09/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA REALIZAR VISITAS DOMICILIARES A PACIENTES DO TFD.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 47 de 26 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
PERÍODO: DE 22/04/2021 A 23/04/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53
OBJETIVO: MONITORAR E APOIAR OS TECNICOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 48 de 26 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
PERÍODO: DE 22/04/2021 A 23/04/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF

51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA MONITORAR E APOIAR OS TECNICO
S DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 49 de 19 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
PERÍODO: DE 26/04/2021 A 27/04/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF

53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53
OBJETIVO: MONITORAR E APOIAR OS TECNICOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 50 de 19 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
PERÍODO: DE 26/04/2021 A 27/04/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF

51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA MONITORAR E APOIAR OS TECNICO
S DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 51 de 26 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 237,38
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: DE 01/03/2021 A 02/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF

54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29
52655332 / ESMERALDA GOMES BRITO / 199.239.882-87
0478806 / MARIA RISALVA GEMAQUE DE SOUSA / 173.938.922-00
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ACOES DA VACINACAO DO COVID.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 52 de 26 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 237,38
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: DE 01/03/2021 A 02/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF

54195244 / GRACILENE CAVALLEIRO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34
57447172 / MARIA ELIZETE RAMOS MENDES / 426.728.482-20
5955668 / SARA MELISSA LAGO SOUSA / 017.326.302-08
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE INCONSISTENCIA NOS SIS-
TEMAS DE INFORMACAO SIVEP-GRIPE.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 53 de 26 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 237,38
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: DE 01/03/2021 A 02/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA REALIZAR MONITORAMENTO DE
INCONSISTENCIA NOS SISTEMAS DE INFORMACAO SIVEP-GRIPE.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 55 de 24 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: DE 29/03/2021 A 30/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF

57197864 / AMADEU JOSE BAHIA REZENDE / 207.704.562-00
/ RONALDO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA / 159.168.042-53
5131022/1 / SILVESTRE ÍTALO SAVINO PRIANTE / 042.582.312-15
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TECNICA PARA EMISSAO DE LICENCA VISA.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 56 de 24 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: DE 29/03/2021 A 30/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA REALIZAR VISTORIA TECNICA PARA
EMISSAO DE LICENCA VISA.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 57 de 26 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
PERÍODO: DE 24/03/2021 A 25/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF

7211741 / HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES / 245.295.402-00
OBJETIVO: DAR APOIO TECNICO E AVALIAR DADOS NO SISTEMA DE
AGRAVOS SINAN-NET.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 58 de 26 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES
PERÍODO: DE 16/03/2021 A 16/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF

7211741 / HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES / 245.295.402-00
OBJETIVO: DAR APOIO TECNICO E TREINAR DIGITADORES NO SISTEMA
DE AGRAVOS SINAN-NET.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 59 de 26 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PERÍODO: DE 15/03/2021 A 15/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF

7211741 / HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES / 245.295.402-00
OBJETIVO: DAR APOIO TECNICO E TREINAR DIGITADORES NO SISTEMA
DE AGRAVOS SINAN-NET.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 60 de 26 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: DE 18/03/2021 A 18/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF

7211741 / HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES / 245.295.402-00
OBJETIVO: DAR APOIO TECNICO E AVALIAR DADOS NO SISTEMA DE
AGRAVOS SINAN-NET.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 61 de 26 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
PERÍODO: DE 22/03/2021 A 23/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF

7211741 / HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES / 245.295.402-00
OBJETIVO: DAR APOIO TECNICO E TREINAR DIGITADORES NO SISTEMA
DE AGRAVOS SINAN-NET.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 62 de 26 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
PERÍODO: DE 17/03/2021 A 17/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF

7211741 / HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES / 245.295.402-00
OBJETIVO: DAR APOIO TECNICO E AVALIAR DADOS NO SISTEMA DE
AGRAVOS SINAN-NET.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 63 de 22 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 19/03/2021 A 19/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF

53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53
OBJETIVO: TRATAR ASSUNTOS REFERENTE AO SISTEMA DIGISUS.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 64 de 22 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 19/03/2021 A 19/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA TRATAR ASSUNTOS REFERENTE AO
SISTEMA DIGISUS.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 65 de 22 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 12/03/2021 A 12/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF

571913512 / ANDRÉ RAIMUNDO LIMA COSTA / 595.692.472-15
53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AOS CONSELHOS MUNICI-
PAIS DE SAUDE.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 66 de 22 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 12/03/2021 A 12/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE
AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAUDE.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 67 de 18 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PERÍODO: DE 03/03/2021 A 03/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF

5094453 / MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 088.400.402-34
571973941 / REJANE MAIA MESCUOTO / 429.535.102-49
OBJETIVO: APURACAO "IN LOCO" DE MANIFESTACOES DA OUVIDORIA DO SUS.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 68 de 18 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PERÍODO: DE 03/03/2021 A 03/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA APURACAO "IN LOCO" DE MANIFESTACOES DA OUVIDORIA DO SUS.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO
PORTARIA Nº 69 de 18 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 04/03/2021 A 04/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5166721 / ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA / 254.270.672-72
5094453 / MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 088.400.402-34
OBJETIVO: REALIZAR VISITAS A PACIENTE ATENDIDO PELA REDE ASSISTENCIAL DO HOSPITAL SAO LUCAS.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO
PORTARIA Nº 70 de 17 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
PERÍODO: DE 03/03/2021 A 04/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO TECNICO DAS ACOES E ATIVIDADES DE ESCOVACAO SUPERVISIONADA.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO
PORTARIA Nº 71 de 17 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PERÍODO: DE 05/03/2021 A 05/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO TECNICO DAS ACOES E ATIVIDADES DE ESCOVACAO SUPERVISIONADA.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO
PORTARIA Nº 72 de 17 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
PERÍODO: DE 09/03/2021 A 10/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO TECNICO DAS ACOES E ATIVIDADES DE ESCOVACAO SUPERVISIONADA.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO
PORTARIA Nº 73 de 17 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 237,38
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 11/03/2021 A 12/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO TECNICO DAS ACOES E ATIVIDADES DE ESCOVACAO SUPERVISIONADA.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO
PORTARIA Nº 74 de 18 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: DE 18/03/2021 A 18/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
571909951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00
OBJETIVO: ASSESSORAR O MUNICIPIO NA CRIACAO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO
PORTARIA Nº 75 de 18 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: DE 18/03/2021 A 18/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA ASSESSORAR O MUNICIPIO NA CRIACAO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO
PORTARIA Nº 76 de 18 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES
PERÍODO: DE 16/03/2021 A 16/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
571909951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00
OBJETIVO: ASSESSORAR O MUNICIPIO NA CRIACAO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO
PORTARIA Nº 77 de 18 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES
PERÍODO: DE 16/03/2021 A 16/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA ASSESSORAR O MUNICIPIO NA CRIACAO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 78 de 19 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
PERÍODO: DE 17/03/2021 A 17/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
57197864 / AMADEU JOSE BAHIA REZENDE / 207.704.562-00
/ RONALDO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA / 159.168.042-53
5131022/1 / SILVESTRE ÍTALO SAVINO PRIANTE / 042.582.312-15
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA EMISSAO DE LICENCA VISA.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO
PORTARIA Nº 79 de 19 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
PERÍODO: DE 17/03/2021 A 17/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA REALIZAR VISTORIA PARA EMISSAO DE LICENCA VISA.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO
PORTARIA Nº 80 de 19 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PERÍODO: DE 15/03/2021 A 15/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
57197864 / AMADEU JOSE BAHIA REZENDE / 207.704.562-00
/ RONALDO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA / 159.168.042-53
5131022/1 / SILVESTRE ÍTALO SAVINO PRIANTE / 042.582.312-15
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA EMISSAO DE LICENCA VISA.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO
PORTARIA Nº 81 de 19 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PERÍODO: DE 15/03/2021 A 15/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA REALIZAR VISTORIA PARA EMISSAO DE LICENCA VISA.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO
PORTARIA Nº 82 de 19 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: DE 18/03/2021 A 18/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
57197864 / AMADEU JOSE BAHIA REZENDE / 207.704.562-00
/ RONALDO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA / 159.168.042-53
5131022/1 / SILVESTRE ÍTALO SAVINO PRIANTE / 042.582.312-15
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA EMISSAO DE LICENCA VISA.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO
PORTARIA Nº 83 de 19 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: DE 18/03/2021 A 18/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA REALIZAR VISTORIA PARA EMISSAO DE LICENCA VISA.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO
PORTARIA Nº 84 de 19 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES
PERÍODO: DE 16/03/2021 A 16/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
57197864 / AMADEU JOSE BAHIA REZENDE / 207.704.562-00
/ RONALDO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA / 159.168.042-53
5131022/1 / SILVESTRE ÍTALO SAVINO PRIANTE / 042.582.312-15
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA EMISSAO DE LICENCA VISA.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO
PORTARIA Nº 85 de 19 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES
PERÍODO: DE 16/03/2021 A 16/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA REALIZAR VISTORIA PARA EMISSAO DE LICENCA VISA.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO
PORTARIA Nº 86 de 19 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
PERÍODO: DE 22/03/2021 A 23/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
57197864 / AMADEU JOSE BAHIA REZENDE / 207.704.562-00
/ RONALDO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA / 159.168.042-53
5131022/1 / SILVESTRE ÍTALO SAVINO PRIANTE / 042.582.312-15
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA EMISSAO DE LICENCA VISA.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO
PORTARIA Nº 87 de 19 de Fevereiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
PERÍODO: DE 22/03/2021 A 23/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA REALIZAR VISTORIA PARA EMIS-
SAO DE LICENCA VISA.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 88 de 19 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 24/03/2021 A 25/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57197864 / AMADEU JOSE BAHIA REZENDE / 207.704.562-00

/ RONALDO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA / 159.168.042-53

5131022/1 / SILVESTRE ÍTALO SAVINO PRIANTE / 042.582.312-15

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA EMISSAO DE LICENCA VISA.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 89 de 19 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 24/03/2021 A 25/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA REALIZAR VISTORIA PARA EMIS-
SAO DE LICENCA VISA.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 90 de 22 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 08/03/2021 A 08/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53

5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15

OBJETIVO: MONITORAR E APOIAR OS TECNICOS DE PLANEJAMENTO.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 91 de 22 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 08/03/2021 A 08/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA MONITORAR E APOIAR OS TECNI-
COS DE PLANEJAMENTO.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 92 de 22 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 14/04/2021 A 15/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53

5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15

OBJETIVO: MONITORAR E APOIAR OS TECNICOS DE PLANEJAMENTO.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 93 de 22 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 14/04/2021 A 15/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA MONITORAR E APOIAR OS TECNI-
COS DE PLANEJAMENTO.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 94 de 22 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 13/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53

5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15

OBJETIVO: MONITORAR E APOIAR OS TECNICOS DE PLANEJAMENTO.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 95 de 22 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 13/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA MONITORAR E APOIAR OS TECNI-
COS DE PLANEJAMENTO.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 96 de 22 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 07/04/2021 A 08/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53

5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15

OBJETIVO: MONITORAR E APOIAR OS TECNICOS DE PLANEJAMENTO.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 97 de 22 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 07/04/2021 A 08/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA MONITORAR E APOIAR OS TECNI-
COS DE PLANEJAMENTO.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 98 de 22 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: DE 05/04/2021 A 06/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53

5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15

OBJETIVO: MONITORAR E APOIAR OS TECNICOS DE PLANEJAMENTO.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 99 de 22 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: DE 05/04/2021 A 06/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA MONITORAR E APOIAR OS TECNI-
COS DE PLANEJAMENTO.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 100 de 26 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 15/03/2021 A 15/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53

5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15

OBJETIVO: MONITORAR E APOIAR OS TECNICOS DE PLANEJAMENTO.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 101 de 26 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 15/03/2021 A 15/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA MONITORAR E APOIAR OS TECNI-
COS DE PLANEJAMENTO.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 102 de 22 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 237,38

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 19/04/2021 A 20/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53

OBJETIVO: MONITORAR E APOIAR OS TECNICOS DE PLANEJAMENTO.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 103 de 22 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 237,38

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 19/04/2021 A 20/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA MONITORAR E APOIAR OS TECNI-
COS DE PLANEJAMENTO.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 104 de 19 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 04/03/2021 A 04/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

6061419 / ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA / 158.217.812-72

OBJETIVO: REALIZAR AVALIACAO MENSAL DA CONTRATUALIZACAO DO

HOSPITAL SAO LUCAS.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 105 de 19 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 04/03/2021 A 04/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA REALIZAR AVALIACAO MENSAL DA
CONTRATUALIZACAO DO HOSPITAL SAO LUCAS.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 106 de 22 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 05/03/2021 A 05/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

6061419 / ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA / 158.217.812-72

OBJETIVO: REALIZAR AVALIACAO MENSAL DA CONTRATUALIZACAO DO
HOSPITAL SANTO ANTONIO.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 107 de 22 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 05/03/2021 A 05/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR AVALIAÇÃO MENSAL DA CONTRATUALIZAÇÃO DO HOSPITAL SANTO ANTONIO.

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

Protocolo: 637053**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 05 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, desta SESPA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a PORTARIA Nº 2.521/2019 - CCG de 13 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora Mariléia Campos Ferreira, matrícula nº 5168406-1, Auxiliar em Reabilitação, lotada no 4º Centro Regional de Saúde - U.B.S. Capane-ma, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/01/1997 a 01/01/2000, no período de 02/08/2021 a 30/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 637154**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL****DIÁRIA****PORTARIA Nº 008 de 16 DE MARÇO DE 2021**

Fundamento Legal: Decreto Nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Objetivo: participar de uma Supervisão Técnica para averiguar e apurar uma Denúncia que trata sobre irregularidades na gestão da saúde do município, especificamente no funcionamento das Equipes de Estratégia de Saúde da Família da Vila Santa Rita, Vila Brasil Espanha e Vila São Raimundo do Araguaia que estão incompletas e sem funcionamento de interesse deste 11º CRS/SESPA.

Destino: Brejo Grande Do Araguaia

Período: 17/03/2021 a 19/03/2021

Nº de Diárias: (2,5 duas diárias e meia)

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CPF
SARA IAGHI SALAME CARVALHO	ENFERMEIRA	5751756	ENFERMEIRA	269695992-72
ROSANGELA VIANA DOS SANTOS	COMISSIONADO	5942525/2	CHEFE DA DT	674621702-72
TACIANA MIRANDA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRÁTICA	57206550/1	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	610.319.172-68
JOSÉ SARAIVA AMADO	GUARDA DE ENDEMIAS	503577	MOTORISTA	299.571.762-34

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 636981**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 009 de 15 de Março de 2021**

Institui e regulamenta a Gerência de Atenção ao Trabalhador - GAT do 12º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA.

A Diretora do 12º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, através da PORTARIA Nº 537/17.01.2019, publicada no DOE Nº 333.784/118.01.2019, e considerando:

- Constituição Federal 1988 no título VII - Da Ordem Social, Capítulo II - Da Seguridade Social, Seção II - Da saúde, Art. 196 que "A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos";
- Lei Federal 8080/90 Art. 6º, Parágrafo 3º, Inciso I a VIII que define a "A Saúde do Trabalhador" e atribui as competências da União, Estado e Município na execução das ações da Saúde do Trabalhador;
- Portaria 8142/90 que dispõe sobre o controle social e a participação do trabalhador na gestão do SUS;

- Resolução Nº330 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de Novembro de 2003 que aplica a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH-SUS) como Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a qual inclui Princípios e Diretrizes da Política de Saúde Ocupacional para o Trabalhador do SUS;
- Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão na Saúde/2003 que também dispõe sobre a valorização do trabalho e do Trabalhador;
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004);
- Política Nacional de Atenção à Saúde Integral do Homem (2005);
- Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Portaria/MS Nº 1996 de 20 de Agosto de 2007;

PORTARIA Nº 1823 do MS de 23/08/2012 que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

- O Protocolo Nº 008/2011 que estabelece as Diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS e a necessidade de descentralizar e regionalizar ações e diretrizes desta Política na estrutura da SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir por meio da Divisão de Recursos Humanos e Divisão Técnica deste 12º Centro Regional de Saúde, a Gerência de Atenção ao Trabalhador - GAT desta Regional com a finalidade de:

- Planejar, desenvolver e coordenar projetos e ações voltados à atenção e valorização do trabalho e do trabalhador do 12º Centro Regional de Saúde na sua integralidade, visando à proteção e promoção da saúde deste trabalhador com o implemento da qualidade de vida e da valorização do mesmo nos seus ambientes e processos de trabalho, através de parceria intra e interinstitucional, assim como, em consonância com as Diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador - PNPST, Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - PNPSTT, Política Nacional de Humanização - PNH e de acordo com as premissas do SUS".

Parágrafo 1º. A GAT do 12º Centro Regional de Saúde integra as atribuições da Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, esta desenvolvida a nível estadual pela Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da SESPA;

Parágrafo 2º. A equipe da GAT do 12ºCRS deverá contar com o suporte técnico das equipes da GAT/DGTES e do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador/CEREST-PA/NÍVEL CENTRAL, como também, do CEREST Regional do Araguaia.

Parágrafo 3º. A GAT do 12º Centro Regional de Saúde será operacionalizada por equipe multiprofissional constituída pelos seguintes servidores:

- Genival Rodrigues do Nascimento (Coordenador);
- Salvador Corrêa Bento (Microscopista);
- Edilene Maria Caldas dos Santos (Agente Administrativo/DRH);
- Olivia Cristina Dias Ferreira (Enfermeira);
- Nalva Gomes de S. Silva (Enfermeira);
- Alessandra Coelho de Freitas Nunes (Assistente Social)
- Mayra de Melo Carvalho (Psicóloga);
- Edimar Pereira da Silva (Agente de Saúde Pública);
- Valmici Lima Rocha Alencar (Agente de Vigilância Sanitária).

Parágrafo 4º. No que concerne à estrutura física da GAT, é imprescindível um espaço adequado para a realização de suas atividades, especialmente no que se refere ao Acolhimento Psicossocial do servidor, o qual requer um ambiente acolhedor e que garanta o sigilo das informações.

Parágrafo 5º. Para sua operacionalização, a GAT do 12ºCRS terá dotação orçamentária garantida no Plano de Ação Anual e Plurianual do 12º Centro Regional de Saúde, com recursos previstos na área de Educação Permanente em Saúde, Humanização e Vigilância em Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 15 de Março de 2021.

Andréa Ribeiro Cunha Câmara

Diretora do 12ºCRS/SESPA

Port. 537/17.01.2019

Protocolo: 637026**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 130/2021-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 14 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, DIEGO DELON MENDES MARTINS, matrícula nº 5910074-2 / HOL, e no seu impedimento, IONE COSTA QUARESMA, matrícula nº 5894500/3 – HOL, ambos na Divisão de Informática do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato administrativo nº 092/2019 – HOL, firmado com a empresa D. A. DA SILVA BRAGA JUNIOR SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES EIRELI, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução informatizada em sistema integrado de gestão hospitalar. Processo nº 2019/245197

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

Protocolo: 636964

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 139/2021-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 14 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, MARIA CECÍLIA GUIMARÃES, nutricionista, matrícula 5949741/4 e no seu impedimento pelo servidor VICTOR ANGELO ALVES DA CRUZ, nutricionista, matrícula 5956154/1, para a função de Fiscais do Contrato administrativo nº 024/2021 – HOL, firmado com a empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, cujo objeto é o fornecimento de frasco em plástico para nutrição enteral, graduado com capacidade para 300 ml, contendo tampa e etiqueta auto-adesiva embalagem individual de uso único, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Processo nº 2021/31531 (PAE).

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

Protocolo: 637065

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 34490 DE 12/02/2021, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 087/2021 - DAF/HOL DE 10/02/2021, que trata de remanejamento coletivo; ONDE SE LÊ:

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ALINE CRISTINA FIGUEIREDO MOSCOSO E SILVA	57211813/3	COMISSONADO (ENFERMEIRO)	DIRETORIA GERAL	DIVISÃO DE HEMATOLOGIA
REGINA CELIA PINHEIRO FERREIRA PACHECO	1056	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CL. TORAC. CARDIO VASC - CTCV	GINECOLOGIA

LEIA-SE:

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ALINE CRISTINA FIGUEIREDO MOSCOSO E SILVA	57211813/3	COMISSONADO (ENFERMEIRO)	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DIVISÃO DE HEMATOLOGIA
REGINA CELIA PINHEIRO FERREIRA PACHECO	1056	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CL. TORAC. CARDIO VASC - CTCV	DIV. DE GINECOLOGIA ONCOLOGICA

Protocolo: 636932

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021-HOL

Objeto: Fornecedor de frasco em plástico para nutrição enteral, graduado com capacidade para 300 ml.

Valor total: R\$ 30.225,00 (trinta mil e duzentos e vinte e cinco reais)

Data Assinatura: 12/03/2021

Vigência: 12/03/2021 até 08/09/2021.

Dispensa de Licitação nº 011/2021 – Processo nº 2021/31531

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30. Fonte: 0103/0269

Contratado: empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, com sede na Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 164 – Bairro Castanheira – Belém – PA, CEP: 66.645-455 Fone: (91) 2121-9000, e-mail: neobrsbelem@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 07.041.480/0001-88.

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 637064

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020-HOL

Data Assinatura: 12/03/2021

Processo nº: 2020/930705

Justificativa: Pelo presente termo fica formalizado ACRESCER no limite de 8,57%, os serviços dos itens discriminados no anexo I, com fulcro no artigo 65, caput, I, “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, do 2º Termo Aditivo do contrato nº 046/2020. Que deverá ser realizado até o término da vigência do contrato em 31/03/2021.

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Valor total do Aditivo: R\$ 453.499,23 (quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

Protocolo: 637034

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº022/2021 – HOL

SRP Nº 008/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE FILME RADIOLÓGICO, compatível com a impressora AGFA DRYSTAR AXYS, RP/HOL: 25998 (patrimônio), para um período de 12 meses

Data da Abertura: 29/03/2021

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 16 de março de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 637014

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº023/2021 – HOL

Objeto: Aquisição DE EQUIPAMENTOS, CONFORME DESCRITIVO ABAIXO, EM ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES IMPOSTAS PELA CNEN PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIOTERAPIA DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Data da Abertura: 30/03/2021

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 16 de março de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 637076

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 34.509 de 05/03/2021, protocolo 633844 do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2020 - empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Processo nº 2020/930705.

Belém, 16 de março de 2021

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

Protocolo: 637028

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020

Processo nº. 2020/700015

FORNECEDOR: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

Valor Total: R\$ 275.800,00

Data de Assinatura: 08/03/2021

VIGÊNCIA: 08/03/2021 a 07/04/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios médico - hospitalares necessários para a complementação das instalações da nova unidade de terapia intensiva do Hospital Ophir Loyola, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
9	MAQUINA DE HEMODIALISE FRESENIUS - MODELO 4008S V10	UND	04	R\$ 68.950,00

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 636908

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 165/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora JULIA MARIA NASCIMENTO DA ANUNCIAÇÃO, ocorrido em 02 de Março de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora JULIA MARIA NASCIMENTO DA ANUNCIAÇÃO, Id. Funcional nº 5429072/2, Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência de Assistência Farmacêutica, no período de 02/03/2021 a 09/03/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00434 062 0171300 16.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 13 de Março de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 637217

PORTARIA Nº 164/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora MARIA IZABEL OLIVEIRA COELHO, ocorrido em 27 de Fevereiro de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARIA IZABEL OLIVEIRA COELHO, Id. Funcional nº 57197882/1, Técnico de Enfermagem, lotada na CALC, no período de 27/02/2021 a 06/03/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00434 015 0171253 51.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 13 de Março de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 637206

PORTARIA Nº 166/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora VALDECIRA CORREA ARAUJO, ocorrido em 27 de Fevereiro de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora VALDECIRA CORREA ARAUJO, Id. Funcional nº 57193069/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Clínica Médica, no período de 27/02/2021 a 06/03/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00434 057 0171295 86.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 15 de Março de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 637211

PORTARIA Nº 168/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora LUZIA CARNEIRO PESSOA, ocorrido em 05 de Março de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora LUZIA CARNEIRO PESSOA, Id. Funcional nº 5882575/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Pediatria, no período de 05/03/2021 a 12/03/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00434 190 0171428 52.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 15 de Março de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 637220

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): MARIA DE BELEM SANTOS DA SILVA

ID.FUNCIONAL:54184238/4

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 04/03/2021

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo:A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 15 de março de 2021.

Protocolo: 637080

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00336

Valor: R\$ 8.975,00

Data: 09/03/2021

Objeto: ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública (atualiz., desenvolvimento, suporte técnico de software).

Processo nº 2021/94482, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0261; Elemento de Despesa: 339040;

Contratada: N P CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA,

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Endereço: Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, Campo Comprido, Curitiba/PR - CEP: 81.200-526, telefone: (41)3778-1830

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 637228

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 – HEMOPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES IMUNOLÓGICOS CONFIRMATÓRIOS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS À FUNDAÇÃO HEMOPA, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 30/03/2021

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 637068

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA 001 2021 Registro de Preço PE SRP 07 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO HEMOPA SRP Nº 007/2021

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, Código UASG: 925452, com sede na Travessa Padre Eutíquio nº 2109, CEP: 66033-00, Bairro: Batista Campos, Belém-Pa, nesta ato representada por seu Presidente Sr. Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do CPF/MF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, após ter HOMOLOGADO a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada pregão no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios); Decreto Federal nº 3.555/2000 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão); Decreto Federal nº 7.892/13 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993); Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamenta o pregão na forma eletrônica); Lei Estadual nº 6.474/2002 (Institui a modalidade de licitação pregão no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 534/2020 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 991/2020 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Adminis-

tração Pública Estadual); Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte); Decreto Estadual nº 878/2008 (Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para microempresa e empresa de pequeno porte no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 877/2008 (Dispõe sobre o pagamento de fornecedores da Administração Pública direta e indireta do Governo do Estado do Pará), Instrução Normativa nº 3/2018 (Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF); a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 003/2018 (Dispõe sobre a utilização do Banco Referencial de Preços no Estado do Pará) e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assim como as exigências previstas no Edital e Anexos, RESOLVE Registrar os preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO (fornecimento de medicamento do Componente Especializado 1A RENAME 2019), de acordo com as condições e especificações do Edital e seus Anexos, a ser oferecido pela empresa:

F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0009-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, 125, Águas Brancas CEP 67.033-030, ANANINDEUA/PA, CPF/MF sob o nº. 011.268.083-69;

F CARDOSO E CIA LTDA CNPJ nº 04.949.905/0009-63					
Item	Especificação Técnica	Unid	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total Registrado R\$
01	IMUNOGLOBULINA HUMANA, 5G, frasco com 100 ML, solução injetável. Fab/Marca – BLAU	FRA/AMP	1.000	1.790,00	1.790.000,00

Não houve registro de cadastro de reserva para este grupo.
Belém/PA, 16 de março de 2021.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente

Protocolo: 636971

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

CONTRATO

Contrato Nº 105/2021

Exercício: 2021
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 110/2020.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 110/2020
Data Assinatura: 08/03/2021
Vigência: Início em 08/03/2021 e término em 07/03/2022.
Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288
Elemento de Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0669, 0661
Contratado: EDER JUNIOR G. LOPES - ME
Endereço: RODOVIA ARTHUR BERNARDES KM 09, 05 – PRATINHA II
Belém/PA
CEP: 66.825-000
Telefone: (91) 3258-6292 / 980106903
E-mail: RCL.COMERCIAL@HOTMAIL.COM
Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 636993

PORTARIA Nº 172 DE 16 DE MARÇO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora VALDIRA CARDOSO SANTOS – matrícula 54188554-2, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO Nº 126/2021 - ESC REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES -EIRELI

OBJETO: Aquisição de OPME's utilizados na realização de procedimento de hemodinâmica em paciente do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, por um período de 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: início em 16/03/2021 e término em 15/06/2021.

PROCESSO 2020/957098

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 34/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 637056

Contrato Nº 126/2021

Objeto: Aquisição de OPMES para realização de procedimento de paciente dos SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
Valor: R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)
Data de Assinatura: 16/03/2021
Vigência: início em 16/03/2021 e término em 15/06/2021.
Dispensa nº 34/2021
Orçamento: 2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0103; 0269
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
Nome: ESC REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES-EIRELI
Endereço: TV. BENJAMIM CONSTANT Nº1793, SALA 11,21,22 E 23-NAZARÉ BELÉM – PARÁ
CEP: 66.035-060
Telefone: (91) 3038-6828
E-mail: eliasrego@hotmail.com -prolife@prolifepa.com.br
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 637057

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório do Pregão Eletrônico Nº 102/2020 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de PROCESSAMENTO DE ROUPA HOSPITALAR nas dependências da CONTRATADA, por 12 (doze) meses, na modalidade econômica com as seguintes etapas: Coleta, Seleção (separação do enxoval por nível de sujeira), Processamento, centrifugação, Secagem, Calandragem das roupas, dobragem e empacotamento de lençóis, para atender as necessidades das unidades de internação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e Centro de Hemodiálise Doutor Monteiro Leite (CHML).

PE 102/2020/FHCGV-PREGÃO REVOGADO
Belém/PA, 16 de Março de 2021.
Ivete Gadelha Vaz
Ordenadora Responsável

Protocolo: 637083

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 37/2021

Valor: R\$ 52.208,25 (Cinquenta e dois mil, duzentos e oito reais e vinte e cinco centavos)
Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Medicamentos ALTEPLASE com estoque crítico para atender a necessidade por 30 DIAS nas Unidades de Terapia Intensiva e Serviço de apoio a Triagem – SAT e Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Data de Ratificação: 15/03/2021
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2021
Funcional Programática 10.302.1507.7684
Natureza da Despesa 339030
Fonte de Recursos 0349
Plano Interno PI 7684COVIDPA
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
Nome: ELFA MEDICAMENTOS S.A,
Endereço: NUCR Interseção Rod. DF 001 C/Rod 475, GA 02 cond SYS Gama B. Park - Ponte Alta Norte (Gama) .
BRASÍLIA/DF
CEP nº 72427-010
Telefone: (83) 2106-2433
e-mail: licitacao@grupoelfa.com.br
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 637099

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSOS Nº 2020/476775 E Nº 2020/536325
Acolho a fundamentação da manifestação jurídica, às fls. 97-98, após ausência de interposição de Recurso Administrativo pela Empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI contra aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, através da PORTARIA Nº 603 de 24 de novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34.417 de 25 de novembro de 2020, e decido:

1 – MANTER a penalidade de ADVERTÊNCIA supracitada, com fulcro no art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93; e

2 – ENCAMINHAR os autos ao SECONC para notificação da empresa acerca da decisão e posterior registro da penalidade ao SICAF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de fevereiro de 2021.
ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 637107

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 127 DE 12 DE MARÇO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 06 À 07/03/2021
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 124 DE 12 DE MARÇO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
RAUANNY RAVILLA DE JESUS ARAÚJO – MAT. 5904513-3, TÊC. DE ENFERMAGEM
Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 02/03/2021
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 125 DE 12 DE MARÇO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
GISELE DA SILVA FRANÇA – MAT. 5793807-2, TÊC. DE ENFERMAGEM
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 03 À 04/03/2021
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 126 DE 12 DE MARÇO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO DESTE HRCA MODELO GOL, PLACA: OTH-1747, PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO CORRETIVA DO AR-CONDICIONADO, EM OFICINA ESPECIALIZADA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 05/03/2021
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 128 DE 12 DE MARÇO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA
GISELE DA SILVA FRANÇA – MAT. 5793807-2, TÊC. DE ENFERMAGEM
Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 07/03/2021
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 129 DE 12 DE MARÇO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÊC. DE ENFERMAGEM
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 10 À 11/03/2021
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 637226

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 038 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 60 de 19 de março de 2020, publicada no DOE nº 34.152 de 23.03.2020, e considerando os termos do Processo nº 2021/177864;

Resolve:

I – CONCEDER, suprimento de fundo ao servidor CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR, Id. Funcional nº 3274659/1, portador do CPF nº 127316842-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

II – O valor do suprimento corresponde a R\$- 1.000,00 (Hum mil reais) para fazer face de despesa de pronto pagamento;

III – A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
0101	26.122.1297.8338	339030	R\$ 1.000,00	Material de Consumo

IV – O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.

b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 12/03/2021

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 039 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/203962;

Resolve:

SUSPENDER, a contar de 04.01.2021, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora ZELMA HELIANA MARANHÃO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5136725/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, referente ao exercício de 01.01 a 31.12.2020, no período de 04.01 a 02.02.2021, concedido por meio da PORTARIA Nº 128 de 06.11.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.399 de 10.11.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 12/03/2021

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 21 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e Considerando o Processo nº 2020/1040353 PAE;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JULIO CEZAR HENRIQUES MAIA Id. Funcional nº 3276040/1, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, para responder pela Gerência de Material e Patrimônio – GMAP no Período de 08.01 à 07.02.2021, em substituição ao servidor DIEGO FRANCISCO CARRIAS COSTA, Id. Funcional nº 5923215/2 em virtude de Exoneração do Titular, ocorrida no dia 08.01.2021, através da PORTARIA Nº 019 de 07.01.2021, publicado no DOE nº 34.454 de 08.01.2021 CCG.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 11 de Fevereiro de 2021.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 636956

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE PRAZOS

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, estabelece que ficam automaticamente suspensos os prazos recursais nos procedimentos licitatórios no âmbito da SETRAN/PA, ressalvados os atinentes à modalidade Pregão Eletrônico, pelo tempo que perdurarem as restrições de imposição restritivas à livre locomoção de pessoas (lockdown) por parte da autoridade Estadual competente. Estão suspensos os prazos a contar do dia 15/03/2020, em virtude da mudança de classificação da região metropolitana de Belém para bandeira preta (Zona 00 – Lockdown), enquanto vigorarem as disposições do Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020.

Belém, 16 de março de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 637087

PORTARIA Nº 023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais; Resolve:

DESIGNAR, a servidora MARIA DAS DORES MENEZES GUERREIRO, Id. Funcional nº 3275779/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Supervisor de Fiscalização, padrão FG-4, a partir de 01/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 17 de fevereiro de 2021
ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 024 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais; Resolve:

DESIGNAR, a servidora NELLY LUCIA DA SILVA CASSIANO, Id. Funcional nº 3276651/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Supervisor de Fiscalização, padrão FG-4, a partir de 01/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 17 de fevereiro de 2021
ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 29 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Gerente de Serviços Gerais, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 61/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Transportes com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.433.496/0001-90, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial armada e desarmada com rádio comunicação, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN de acordo com as quantidades, especificação e obrigações previstas no edital do Pregão Eletrônico nº 002/2017 - SETRAN e seus demais anexos.

Art. 2º - Na ausência do titular da gerência, será designado um(a) servidor(a) através de Portaria de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 30 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Gerente de Gestão de Pessoas, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 79/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Transportes com a empresa CIEE - CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, que tem por objeto estabelecer Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho de acordo com a Constituição Federal (Art.203, Inciso III e Art.214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágios de Estudantes. O Estágio de Estudantes, obrigatório ou não, será desenvolvido conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, informadas pelas Instituições de Ensino, nos termos da Lei nº. 11.788/08 tendo como finalidade a preparação para o trabalho produtivo de educandos.

Art. 2º - Na ausência do titular da gerência, será designado um(a) servidor(a) através de Portaria de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 31 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Coordenador Administrativo, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 41/2016, firmado pela Secretaria de Estado de Transportes com a empresa CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDCI-0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT) instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, incluindo todo serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos, consoante estabelecido no Processo Licitatório nº 009/2016.

Art. 2º - Na ausência do titular da Coordenação, será designado um(a)

servidor(a) através de Portaria de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 32 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Coordenador Administrativo, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 01/2016, firmado pela Secretaria de Estado de Transportes com a empresa CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos, especialmente aquelas contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços.

Art. 2º - Na ausência do titular da Coordenação, será designado um(a) servidor(a) através de Portaria de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 33 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Gerente de Serviços Gerais, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 39/2019, firmado pela Secretaria de Estado de Transportes com a ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA, CNPJ nº 07.553.026/0001-06, que tem por objeto a contratação de fornecimento de mão de obra especializada para as funções de motorista, jardineiro e garçom, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.

Art. 2º - Na ausência do titular da gerência, será designado um(a) servidor(a) através de Portaria de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 637138

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 147/2021 – ARCON - PA, DE 15 DE MARÇO 2021. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Processo Eletrônico nº 2021/288044; RESOLVE: I – INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora CAMILA ATAÍDE DE LIMA NASCIMENTO, Matrícula nº 5946055/2, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo Jurídico, concedida através da PORTARIA N.º 020/2021 - ARCON-PA, de 27/01/2021, publicada no DOE n.º 34.473, de 28/01/2021, a contar de 18.03.2021. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 636931

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: Pregão Eletrônico****NÚMERO: 001/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de Atendente ao Público e Atendente de Call Center, pelo período de 12 (doze) meses, de forma estimativa, considerando a necessidade de demanda desta Agência, conforme Termo de Referência (Anexo I)
ENTREGA DO EDITAL: Será dia 17/03/2021 às 08:00, horário de Brasília.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME: Caroline Nazaré da Silva Carvalho
LOCAL DE ABERTURA: www.comprasgovernamentais.gov.br
DATA DE ABERTURA: 29/03/2021
HORA DE ABERTURA: 09:00

ORÇAMENTO:
PROGRAMA DE TRABALHO: 80201.04.122.1297.8338;
NATUREZA DE DESPESA: 339037;
FONTE DE RECURSO: 0261 e 0661;
ORIGEM: Estadual
ORDENADOR: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 637037

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021 – SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através de sua Pregoeira SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, designada pela PORTARIA Nº 321, publicada no DOE de 21 de setembro de 2020, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS.

DATA DE ABERTURA: DIA 29 DE MARÇO DE 2021, AS 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.gov.br/compras>

UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE, jornais de grande circulação e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 17/03/2021 até às 09h do dia 29/03/2021 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.gov.br/compras e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARA, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl.sedap.pa@gmail.com Shirley Cristina da Costa Reis Pregoeira/SEDAP

Protocolo: 637051

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020-SEDAP/PA

Após a adjudicação da Pregoeira no Pregão Eletrônico n.º 015/2020-SEDAP/PA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao processo licitatório n.º 2020/933271 - SEDAP/PA, esta Autoridade Homologadora decide HOMOLOGAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO À AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO DO PARÁ, SITUADOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM 41 – SUBSOLADOR 05 HASTER

EMPRESA VENCEDORA: KHOLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

CNPJ: 92.264.472/0001-70

QUANTIDADE: 32 (trinta e dois)

VALOR ESTIMADO: R\$ 233.078,72

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 180.957,76

ITEM 52 – ROÇADEIRA HIDRÁULICA

EMPRESA VENCEDORA: AGROPRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 20.963.380/0001-77

QUANTIDADE: 50 (cinquenta)

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.082.880,00

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 839.500,00

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 09 de Março de 2021.

Alfredo de Souza Verdelho Neto

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca -

Homologador SEDAP

Protocolo: 637011

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020-SEDAP/PA

A Pregoeira da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº 0275, publicada no DOE 04/08/2020 e ainda considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico n.º 015/2020-SEDAP/PA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao processo licitatório n.º 2020/933271 - SEDAP/PA, decide ADJUDICAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO À AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA, PARA OS ÓRGÃOS E

ENTIDADES DO ESTADO DO PARÁ, SITUADOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM 41 – SUBSOLADOR 05 HASTER

EMPRESA VENCEDORA: KHOLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

CNPJ: 92.264.472/0001-70

QUANTIDADE: 32 (trinta e dois)

VALOR ESTIMADO: R\$ 233.078,72

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 180.957,76

ITEM 52 – ROÇADEIRA HIDRÁULICA

EMPRESA VENCEDORA: AGROPRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 20.963.380/0001-77

QUANTIDADE: 50 (cinquenta)

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.082.880,00

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 839.500,00

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 09 de Março de 2021.

Roberta Torga

Pregoeira

Protocolo: 637008

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 132 DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de estremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Baião, abrangendo uma área de 268,1098 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere a arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/238109.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com área de 268,1098 ha (duzentos e sessenta e oito hectares, dez ares e noventa e oito centiares), denominada GLEBA ITAVAPARI, localizada no Município de Baião, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.691.147,86m e E = 659.086,51m; deste, segue confrontando com os limites dos Herdeiros de Raimundo Tavares Vasconcelos, com a seguinte distância 1.977,79 m e azimute plano 212º21'17" até o marco M-002, de coordenada N = 9.689.477,12m e E = 658.028,08m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Leste-Oeste) da Estrada Baião – Tambaí-Açu km 10, com a seguinte distância 9,60 m e azimute plano 281º46'41" até o marco M-003, de coordenada N = 9.689.479,08m e E = 658.018,68m; 13,84 m e azimute plano 299º33'55" até o marco M-004, de coordenada N = 9.689.485,91m e E = 658.006,64m; 29,35 m e azimute plano 302º30'15" até o marco M-005, de coordenada N = 9.689.501,68m e E = 657.981,89m; 52,95 m e azimute plano 301º05'24" até o marco M-006, de coordenada N = 9.689.529,02m e E = 657.936,55m; 50,46 m e azimute plano 298º59'54" até o marco M-007, de coordenada N = 9.689.553,48m e E = 657.892,42m; 48,29 m e azimute plano 297º19'07" até o marco M-008, de coordenada N = 9.689.575,64m e E = 657.849,52m; 43,41 m e azimute plano 294º33'27" até o marco M-009, de coordenada N = 9.689.593,68m e E = 657.810,04m; 39,23 m e azimute plano 292º59'02" até o marco M-010, de coordenada N = 9.689.609,00m e E = 657.773,92m; 38,12 m e azimute plano 293º17'22" até o marco M-011, de coordenada N = 9.689.624,07m e E = 657.738,91m; 33,14 m e azimute plano 294º43'28" até o marco M-012, de coordenada N = 9.689.637,93m e E = 657.708,81m; 28,64 m e azimute plano 294º31'30" até o marco M-013, de coordenada N = 9.689.649,82m e E = 657.682,75m; 36,28 m e azimute plano 296º21'37" até o marco M-014, de coordenada N = 9.689.665,93m e E = 657.650,24m; 35,32 m e azimute plano 299º01'57" até o marco M-015, de coordenada N = 9.689.683,07m e E = 657.619,36m; 37,41 m e azimute plano 299º17'07" até o marco M-016, de coordenada N = 9.689.701,37m e E = 657.586,73m; 5,46 m e azimute plano 311º08'12"

até o marco M-017, de coordenada N = 9.689.704,96m e E = 657.582,62m; deste, segue confrontando com os limites do Sítio Rei Davi, com a seguinte distância 1.044,94 m e azimute plano 20°50'54" até o marco M-018, de coordenada N = 9.690.681,48m e E = 657.954,51m; 241,01 m e azimute plano 279°12'41" até o marco M-019, de coordenada N = 9.690.720,06m e E = 657.716,61m; 991,21 m e azimute plano 201°28'30" até o marco M-020, de coordenada N = 9.689.797,66m e E = 657.353,73m; 25,70 m e azimute plano 246°13'40" até o marco M-021, de coordenada N = 9.689.787,30m e E = 657.330,21m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Leste-Oeste) Estrada Baião - Tambai-Açu km 10, com a seguinte distância 28,75 m e azimute plano 273°33'01" até o marco M-022, de coordenada N = 9.689.789,08m e E = 657.301,52m; 28,88 m e azimute plano 273°45'07" até o marco M-023, de coordenada N = 9.689.790,97m e E = 657.272,70m; 36,30 m e azimute plano 273°15'12" até o marco M-024, de coordenada N = 9.689.793,03m e E = 657.236,46m; 39,66 m e azimute plano 273°44'38" até o marco M-025, de coordenada N = 9.689.795,62m e E = 657.196,88m; 35,64 m e azimute plano 273°37'10" até o marco M-026, de coordenada N = 9.689.797,87m e E = 657.161,31m; 23,35 m e azimute plano 274°51'49" até o marco M-027, de coordenada N = 9.689.799,85m e E = 657.138,04m; 18,01 m e azimute plano 274°33'18" até o marco M-028, de coordenada N = 9.689.801,28m e E = 657.120,09m; 23,88 m e azimute plano 275°53'23" até o marco M-029, de coordenada N = 9.689.803,73m e E = 657.096,34m; 19,75 m e azimute plano 273°23'43" até o marco M-030, de coordenada N = 9.689.804,90m e E = 657.076,62m; 23,36 m e azimute plano 274°03'02" até o marco M-031, de coordenada N = 9.689.806,55m e E = 657.053,32m; 32,90 m e azimute plano 274°30'54" até o marco M-032, de coordenada N = 9.689.809,14m e E = 657.020,52m; 18,75 m e azimute plano 275°13'59" até o marco M-033, de coordenada N = 9.689.810,85m e E = 657.001,85m; 21,66 m e azimute plano 273°32'48" até o marco M-034, de coordenada N = 9.689.812,19m e E = 656.980,23m; 27,60 m e azimute plano 273°35'35" até o marco M-035, de coordenada N = 9.689.813,92m e E = 656.952,68m; 46,39 m e azimute plano 273°17'15" até o marco M-036, de coordenada N = 9.689.816,58m e E = 656.906,37m; 51,35 m e azimute plano 273°24'18" até o marco M-037, de coordenada N = 9.689.819,63m e E = 656.855,11m; 46,23 m e azimute plano 273°08'14" até o marco M-038, de coordenada N = 9.689.822,16m e E = 656.808,95m; 40,08 m e azimute plano 273°46'37" até o marco M-039, de coordenada N = 9.689.824,80m e E = 656.768,96m; 33,99 m e azimute plano 272°36'51" até o marco M-040, de coordenada N = 9.689.826,35m e E = 656.735,01m; 28,77 m e azimute plano 273°32'52" até o marco M-041, de coordenada N = 9.689.828,13m e E = 656.706,30m; 31,43 m e azimute plano 273°37'47" até o marco M-042, de coordenada N = 9.689.830,12m e E = 656.674,93m; 38,39 m e azimute plano 274°04'41" até o marco M-043, de coordenada N = 9.689.832,85m e E = 656.636,64m; 36,93 m e azimute plano 276°15'53" até o marco M-044, de coordenada N = 9.689.836,88m e E = 656.599,93m; 34,10 m e azimute plano 279°46'38" até o marco M-045, de coordenada N = 9.689.842,67m e E = 656.566,33m; 39,84 m e azimute plano 283°37'54" até o marco M-046, de coordenada N = 9.689.852,06m e E = 656.527,61m; 41,07 m e azimute plano 291°19'01" até o marco M-047, de coordenada N = 9.689.866,99m e E = 656.489,35m; 30,11 m e azimute plano 294°04'14" até o marco M-048, de coordenada N = 9.689.879,27m e E = 656.461,86m; 30,11 m e azimute plano 294°05'17" até o marco M-049, de coordenada N = 9.689.891,56m e E = 656.434,37m; 37,93 m e azimute plano 298°30'16" até o marco M-050, de coordenada N = 9.689.909,66m e E = 656.401,04m; 28,52 m e azimute plano 301°10'14" até o marco M-051, de coordenada N = 9.689.924,42m e E = 656.376,64m; 26,79 m e azimute plano 293°49'09" até o marco M-052, de coordenada N = 9.689.935,24m e E = 656.352,13m; 21,52 m e azimute plano 277°57'38" até o marco M-053, de coordenada N = 9.689.938,22m e E = 656.330,82m; 19,33 m e azimute plano 277°58'15" até o marco M-054, de coordenada N = 9.689.940,90m e E = 656.311,68m; 41,14 m e azimute plano 277°51'09" até o marco M-055, de coordenada N = 9.689.946,52m e E = 656.270,93m; 41,42 m e azimute plano 277°36'07" até o marco M-056, de coordenada N = 9.689.952,00m e E = 656.229,87m; 9,11 m e azimute plano 273°39'03" até o marco M-057, de coordenada N = 9.689.952,58m e E = 656.220,78m; 0,09 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-058, de coordenada N = 9.689.952,58m e E = 656.220,69m; 32,12 m e azimute plano 273°37'23" até o marco M-059, de coordenada N = 9.689.954,61m e E = 656.188,63m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Leste-Oeste) Estrada Baião - Tambai-Açu km 8, com a seguinte distância 8,15 m e azimute plano 347°44'18" até o marco M-060, de coordenada N = 9.689.962,57m e E = 656.186,90m; 30,86 m e azimute plano 272°57'12" até o marco M-061, de coordenada N = 9.689.964,16m e E = 656.156,08m; 16,36 m e azimute plano 278°47'20" até o marco M-062, de coordenada N = 9.689.966,66m e E = 656.139,91m; 5,89 m e azimute plano 278°53'12" até o marco M-063, de coordenada N = 9.689.967,57m e E = 656.134,09m; 27,80 m e azimute plano 283°38'47" até o marco M-064, de coordenada N = 9.689.974,13m e E = 656.107,07m; 23,91 m e azimute plano 283°59'23" até o marco M-065, de coordenada N = 9.689.979,91m e E = 656.083,87m; 21,42 m e azimute plano 288°49'27" até o marco M-066, de coordenada N = 9.689.986,82m e E = 656.063,60m; 43,62 m e azimute plano 293°34'04" até o marco M-067, de coordenada N = 9.690.004,26m e E = 656.023,62m; 47,77 m e azimute plano 296°06'14" até o marco M-068, de coordenada N = 9.690.025,28m e E = 655.980,72m; 43,82 m e azimute plano 300°37'14" até o marco M-069, de coordenada N = 9.690.047,60m e E = 655.943,01m; 40,93 m e azimute plano 309°30'29" até o marco M-070, de coordenada N = 9.690.073,64m e E = 655.911,43m; 30,63 m e azimute plano 318°38'24" até o marco M-071, de coordenada N = 9.690.096,63m e E = 655.891,19m; 31,21 m e azimute plano 318°56'12" até o marco M-072, de coordenada N = 9.690.120,16m e E = 655.870,69m; 31,26 m e azimute plano 319°04'22" até o marco M-073, de coordenada N = 9.690.143,78m e E = 655.850,21m; 34,53 m e azimute plano 318°36'57" até o marco M-074, de coordenada N = 9.690.169,69m e E = 655.827,38m;

31,26 m e azimute plano 318°39'26" até o marco M-075, de coordenada N = 9.690.193,16m e E = 655.806,73m; 26,25 m e azimute plano 315°01'51" até o marco M-076, de coordenada N = 9.690.211,73m e E = 655.788,18m; 28,38 m e azimute plano 312°18'03" até o marco M-077, de coordenada N = 9.690.230,83m e E = 655.767,19m; 22,59 m e azimute plano 312°06'42" até o marco M-078, de coordenada N = 9.690.245,98m e E = 655.750,43m; 13,88 m e azimute plano 309°21'22" até o marco M-079, de coordenada N = 9.690.254,78m e E = 655.739,70m; 9,75 m e azimute plano 308°45'06" até o marco M-080, de coordenada N = 9.690.260,88m e E = 655.732,10m; 4,68 m e azimute plano 270°29'23" até o marco M-081, de coordenada N = 9.690.260,92m e E = 655.727,42m; deste, segue confrontando com os limites de Antônio Cosmo, com a seguinte distância 838,24 m e azimute plano 31°39'18" até o marco M-082, de coordenada N = 9.690.974,45m e E = 656.167,33m; deste, segue confrontando com os limites de A Quem de Direito, com a seguinte distância 519,80 m e azimute plano 102°34'01" até o marco M-083, de coordenada N = 9.690.861,35m e E = 656.674,68m; 0,15 m e azimute plano 28°18'03" até o marco M-084, de coordenada N = 9.690.861,48m e E = 656.674,75m; deste, segue confrontando com os limites da Chácara Diamante, com a seguinte distância 310,10 m e azimute plano 98°22'26" até o marco M-085, de coordenada N = 9.690.816,32m e E = 656.981,54m; deste, segue confrontando com os limites do Sítio Santa Angélica, com a seguinte distância 777,50 m e azimute plano 90°03'53" até o marco M-086, de coordenada N = 9.690.815,44m e E = 657.759,04m; deste, segue confrontando com os limites de José Ribamar, com a seguinte distância 254,84 m e azimute plano 83°33'07" até o marco M-087, de coordenada N = 9.690.844,06m e E = 658.012,27m; 381,05 m e azimute plano 84°51'02" até o marco M-088, de coordenada N = 9.690.878,26m e E = 658.391,78m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda São Raimundo, com a seguinte distância 745,21 m e azimute plano 68°47'26" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', Fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que, da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Baião.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 637166

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2021

Valor Total: R\$ 58.000,00

VIGÊNCIA: 16/03/2021 à 15/03/2022

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de 40 (quarenta) Kits para Diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina.

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADO: LABORATÓRIOS BRUCH LTDA, CNPJ: 46.059.168/0001-73

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 637089

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 37/2021 - PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2021/68193, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 em hipótese de licitação dispensável, decide realizar: a Dispensa de Licitação nº 09/2021, para contratação do objeto: aquisição de 40(quarenta) Kits de Anemia Infecciosa Equina. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de LABORATÓRIOS BRUCH LTDA, CNPJ: 46.059.168/0001-73, no valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) para todos os efeitos legais.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral ADEPARÁ

Protocolo: 637106

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 37/2021, referente ao Processo nº 2021/68193, sobre a contratação direta

com dispensa de licitação, do inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, decide RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de 40(quarenta) Kits de Anemia Infecciosa Equina, em favor LABORATÓRIOS BRUCH LTDA, CNPJ: 46.059.168/0001-73, no valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para todos os efeitos legais. E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral ADEPARÁ

Protocolo: 637115

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1025/2021: BENEFICIÁRIO: THAIRONI DE CAMPOS SANTIAGO; Matrícula: 57223525; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais diversos de consumo e serviços de pessoa física, para atender as necessidades do PFA - Irituia. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47 / R\$1.374,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 636973

DIÁRIA

Portaria: 1031/2021 Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa com a realização de vistoria em 18 propriedades com possíveis indícios de irregularidades, e posteriormente realizar a atualização cadastral dos produtores e das propriedades e regularização do rebanho no sistema SIAP-PEC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: BANNACH, CANAÃ DOS CARAJÁS, FLORESTA DO ARAGUAIA, MARABÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO FÉLIX DO XINGU, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, XINGUARA/PA. Servidor: 57234545/RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 13,5 DIÁRIAS / 21/03/2021 a 03/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 637075

Portaria: 1032/2021 Objetivo: Realizar Interdição Sacrifício e coleta de Sangue de Equídeos em 3 focos de Mormo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OXIMINÁ/PA Destino: TERRA SANTA/PA. Servidor: 54180190/MARCIO BRAGA DE NOVOA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 15/03/2021 a 19/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 637084

Portaria: 1017/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca-da-carambola nos municípios pertencentes à área sem ocorrência da Bactrocera carambolae. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OXIMINÁ/PA Destino: CURUÁ, FARO, JURUTI, ÔBIDOS, TERRA SANTA/PA. Servidor: 57220929/CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 7,5 DIÁRIAS / 22/03/2021 a 29/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 636939

Complementação de diária: Referente a Paqueta nº 39736/2021, PORTARIA Nº 0696/2021 de 03/03/2021

Portaria: 1030/2021 Objetivo: Realizar vigilância ativa para febre aftosa e atualização cadastral em propriedades rurais nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAMETÁ/PA. Servidor: 5909028/JOELIA MARIA SANTANA GUERRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1 DIÁRIA / 13/03/2021 a 13/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 637067

Portaria: 1015/2021 Objetivo: Participar de reunião com associações, cooperativas e sindicatos de produtores para procedimentos de cadastro de produtor, propriedade rural, unidade produtiva e emissão da Guia de Trânsito Vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA. Servidor: 54189688/PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 15/03/2021 a 18/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 636926

Portaria: 1020/2021 Objetivo: Realizar cadastro de produtores, propriedades rurais e unidades produtivas da cultura do açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: COTIJUBA/PA. Servidor: 5830834 / MONICA DIOCLECIA PAIXAO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 17/03/2021 a 19/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 636933

Portaria: 1023/2021 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA. Servidor: 57192005/ CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 30/03/2021 a 31/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 636958

Portaria: 1026/2021 Objetivo: Realizar Ações de Defesa Sanitária em municípios sem FEA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RUIROPOLIS/PA Destino: ITAITUBA/PA. Servidor: 3369869/DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 9,5 DIÁRIAS / 22/03/2021 a 31/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 636974

Portaria: 1019/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras, na região da Rodovia Santarém/Curuá-uma, PA370 no município. As diárias serão para o mesmo Município de origem do servidor, devido a distância percorrida se dá por mais de 200 km por dia e muitas vezes se locomovendo por estradas com atoleiros, se faz necessário o pagamento de ½ diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 51855641 / PAULO RICARDO PAIVA ALVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 01/03/2021 a 05/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 636928

Portaria: 1022/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola referente à segunda quinzena de março/2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA. Servidor: 55586116 / WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 22/03/2021 a 23/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 636945

Portaria: 1014/2021 Objetivo: Realizar inspeção em 10 propriedades produtoras de soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA. Servidor: 51855641/PAULO RICARDO PAIVA ALVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/03/2021 a 26/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 636919

Portaria: 1016/2021 Objetivo: Participar de reunião com associações e cooperativas de produtores para procedimentos de cadastro de produtor, propriedade rural, unidade produtiva e emissão da Guia de Trânsito Vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA. Servidor: 54189688/PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 24/03/2021 a 26/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 636930

Portaria: 1021/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola referente à segunda quinzena de março/2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA. Servidor: 55586116 / WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 25/03/2021 a 25/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 636938

Portaria: 1013/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA. Servidor: 51855641/PAULO RICARDO PAIVA ALVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/03/2021 a 12/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 636914

Portaria: 1012/2021 Objetivo: Realizar Inspeção em 10 Propriedades produtoras de Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA. Servidor: 51855641/PAULO RICARDO PAIVA ALVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 15/03/2021 a 19/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 636912

Portaria: 1018/2021 Objetivo: Realizar levantamento e detecção de pragas e doenças dos citros, com ênfase para Cancro cítrico, Pinta Preta e Greem. Município de Monte Alegre - PA 254 Km 70. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: MONTE ALEGRE/PA. Servidor: 55586039/CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 15/03/2021 a 19/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 636962

Portaria: 1024/2021 Objetivo: Participar da capacitação no curso de recursos humanos, férias e licença prêmio, autorizado pela Escola de Governo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA. Servidor: 54193781/ JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / 15/03/2021 a 16/03/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 636969

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1027/2021 - ADEPARÁ, 16 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA N.º 0782/2021 de 15/03/2021, publicada no DOE nº 34519 de 16/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 637096

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2021; BENEFICIÁRIO: Kim George Barbosa Carvalho, ocupante do cargo de Emprego de Confiança I, Matrícula Nº 5950866, CPF: 803.266.842-04, RG. Nº: 3479957/SSP/PA, com o ob-

jetivo de Conduzir veículo com a Presidente da Empresa e equipe técnica ao Município de Capanema, Bragança, Tracuateua, Augusto Correa, no período de 17 a 18.03.2021, CONCEDENDO-LHE, 1½ (uma e meia) diárias Ordenador: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA – DIRETOR ADMINISTRATIVO

Protocolo: 636942

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 002 / 2021

BENEFICIÁRIO (A): FLAVIO YASSUSHI IKEDA / MATRÍCULA: 3179320 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: ABAETETUBA - REGIONAL / OBJETIVO: ATENDER AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (mascarás, álcool gel, álcool líquido, detergente líquido) NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19. PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 - COVIDPA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATER / FONTE: 0661 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$2.000,00 / VALOR TOTAL = R\$2.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB / COMPROVAÇÃO: 60 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA

Protocolo: 636949

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 023/2021

BENEFICIÁRIO: ROBÉRIO PONTES DA CRUZ / MATRÍCULA: 54196643 / CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / MUNICÍPIO: MARABÁ - REG / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA COVID-19, DO ESCRITÓRIO REGIONAL MARABÁ / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 COVIDPA / FONTE: 0661 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.940,00 / 3390-39 = R\$0,00 / VALOR TOTAL R\$1.940,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 60 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS EDUARDO SOARES RODRIGUE

Protocolo: 637048

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 003 / 2021

BENEFICIÁRIO (A): PAULO CELESTINO RIBEIRO / MATRÍCULA: 3173437 / CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / MUNICÍPIO: ACARÁ - L / OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 (TESOURO ESTADUAL) / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.000,00 / 3390-39 = R\$500,00 / VALOR TOTAL = R\$1.500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA

Protocolo: 637045

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 007/2021

BENEFICIÁRIA (A): SONIA MARIA SANTOS DA CUNHA / MATRÍCULA: 3174913 / CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / MUNICÍPIO: CAPANEMA-R / OBJETIVO: ATENDER AS AÇÕES AO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19, NOS ESCRITÓRIOS LOCAIS E REGIONAL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA, EM DETRIMENTO AO DECRETO Nº 800/2020. PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0661 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 3.495,00 / VALOR TOTAL R\$ 3.495,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 60 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 637000

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2021; BENEFICIÁRIO: NAZARENO NATIVIDADE PEREIRA DE OLIVEIRA; MATRÍCULA: 57235183; FUNÇÃO: Emprego de Confiança II; OBJETIVO: com objetivo de conduzir veículo com a Presidente da Empresa e equipe técnica; PERÍODO: período de 22 a 27.03.2021; Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA); DESTINO: ALTAMIRA; ORDENADOR DE DESPESA: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 637033

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DA REUNIÃO 001/2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2021

Aos 08 (oito) dias do mês de Março de 2021 às 10:00 hs, na sala da Diretoria Presidência do prédio sede das Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA/PA, Sociedade de Economia Mista, Órgão da Administração Indireta do Estado, inscrita no NIRE sob o nº 1530000623-6 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF sob o nº 04.819.728/0001-09, situada na Alameda CEASA, KM-04, S/Nº, Bairro Curió, CEP 66.915-030, Belém – Pará.

O Presidente do Conselho de Administração, representante do Governo do Estado, após deliberação unânime dos presentes, assumiu a Presidência

dos trabalhos, e após da verificação da existência de “Quórum” legal, convidou a mim, HEITOR RAJEH DA CRUZ, assessor Jurídico desta CEASA, para secretariar a presente, passando logo após, a dar início aos trabalhos.

DA ORDEM DO DIA

Constante na Ordem do dia, para discussão e deliberação os seguintes pontos: 1) Apresentação e aprovação do Balanço Patrimonial, DRE (Demonstrativo de Resultado de Exercício), DFC (Demonstrativo de Fluxo de Caixa), DLPA (Demonstração do Lucro ou Prejuízo Acumulado), DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) e NOTAS EXPLICATIVAS inerentes ao Exercício 2020. 2) Homologação, Ratificação da Indicação/Designação para os cargos de Diretor (a) Presidente, Diretor (a) Administrativo (a) e Financeiro (o) das Centrais de Abastecimento do Estado do Pará - CEASA/PA, 3) Alteração da data de vencimento dos boletos emitidos pela CEASA para recolhimento dos aluguéis dos espaços ocupados por permissionários. 4) Aumentar o quantitativo de FG (função gratificada), em decorrência a necessidade de profissionais qualificados para sanar as demandas geradas pelas áreas técnicas, 5) O que ocorrer.

Reuniram-se em Assembleia Extraordinária os Conselheiros Jaridel Rodrigues da Silva (Presidente da mesa), Paulo André Lima Cavalcante (Titular), Silvio Artur Pereira (Titular). Ao que concerne o item 1), o balanço e atos financeiros foram apresentados inerentes ao exercício 2020 aos presentes, e deliberaram por unanimidade pela aprovação do Balanço Patrimonial, DRE, DFC, DLPA, DMPL e NOTAS EXPLICATIVAS, acompanhando o Parecer do Conselho Fiscal. Todos os atos, documentos e notas expostos aprovados na presente Assembleia Extraordinária seguem anexo na presente Ata, com a devida assinatura/aprovação de todos os presentes. No tocante ao item 2) Deliberou por unanimidade dos presentes pela eleição do nome do representante do Governo do Estado, ficando eleito para o cargo de Diretor Presidente Dr. JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO, brasileiro, casado, advogado OAB/PA nº 6822, CPF/MF nº 187.915.812-68, residente e domiciliado na rua Antônio Barreto nº 983, Apto. 601 Edifício Mont Blanc, CEP 66055-050, Umarizal, Belém/PA e para o cargo de Diretora Administrativa e Financeira a Srª NEUZA CRUZ DEL TETTO SILVA brasileira, casada, administradora, RG nº 348071, CPF/MF nº 432.595.242-72, residente e domiciliado na Av. Brás de Aguiar nº 346, Apto. 1305, CEP 66035-395, Nazaré, Belém/PA. Referente ao item 3) Alteração da data de vencimento dos boletos emitidos pela CEASA para recolhimento dos aluguéis dos espaços ocupados por permissionários, previsto no Regulamento de mercado, deliberou-se pela aceitação do pagamento até o 10º dia útil de cada mês, em virtude da mudança da data de medição e por conseguinte as datas de faturamento relacionadas Empresa EQUETORIAL, ao que tange o item 4) Aumentar o quantitativo de FG (função gratificada), em decorrência a necessidade de profissionais qualificados para sanar as demandas geradas pelas áreas técnicas, no que ficou decidido que está CEASA irá solicitar o referido quantitativo a SEPLAD, com a anuência deste Conselho.

O Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e como nada mais ocorreu, foram encerrados os trabalhos com a leitura e assinatura da presente ata, composta por duas folhas, em 3 vias devidamente assinadas, por mim, secretário dos trabalhos, bem como pelos presentes, sentido de produção de seus efeitos legais.

Belém (PA), 8 de Março de 2021.

CONSELHEIROS:

JARDEL RODRIGUES DA SILVA - Presidente da mesa

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE - Titular

SILVIO ARTHUR PEREIRA - Titular

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO - Presidente da CEASA/PA

HEITOR RAJEH DA CRUZ - Assessor Jurídico da CEASA/PA

Protocolo: 637007

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 00339/2021 - GAB/SEMAS

O senhor IAGO LOBÃO DOS ANJOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 232, de 22 de fevereiro de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.500 de 24/02/2021; CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2021/253126;

RESOLVE:

SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 1313/2020-GAB/SEMAS, publicada no DOE Nº 34.399 de 10/11/2020, o fiscal Suplente do Contrato nº 040/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA e a empresa FENIX AUTOMÓVEIS LTDA, o servidor Huxley Pereira dos Santos, Matrícula nº 5890346/3, pelo servidor Geraldo Magella Teixeira, Matrícula nº 5858309/1, a contar da data da publicação da portaria.

II Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

PORTARIA Nº 232/2021, publicada no DOE nº 34.500 de 24/02/2021

Protocolo: 637146

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 00332/2021 - GAB/SEMAS**

O senhor IAGO LOBÃO DOS ANJOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 232, de 22 de fevereiro de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.500 de 24/02/2021; CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2021/253126;

RESOLVE:

SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 0811/2020-GAB/SEMAS, publicada no DOE Nº 34.312 de 14/08/2020, os fiscais do Contrato nº 013/2019 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa PROSPERA SERVICE LTDA, os servidores: Huxley Pereira dos Santos, Matrícula nº 5890346/3, (Titular), e Sylvio Alves Batista e Silva Matrícula nº 5946516/1 (Suplente), pelos servidores Marcos da Cruz Rocha - Matrícula 11851/1 (Titular), e Leonardo Feliph de Moraes - Matrícula 5875730/3 (Suplente), a contar da data da publicação da portaria.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA 16 de Março de 2021

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

PORTARIA Nº 232/2021, publicada no DOE nº 34.500 de 24/02/2021

Protocolo: 637125

PORTARIA Nº 00335/2021 - GAB/SEMAS

O senhor IAGO LOBÃO DOS ANJOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 232, de 22 de fevereiro de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.500 de 24/02/2021; CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo 2021/253126;

RESOLVE:

SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 247/2020-GAB/SEMAS, publicada no DOE Nº 34.127 de 24/02/2020, os fiscais do Contrato nº 001/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa BRAZ & BRAZ LTDA, os servidores: Huxley Pereira dos Santos, Matrícula nº 5890346/3 -, (Titular), e Anderson Valente de Freitas, Matrícula nº 5913364/4 - (Suplente); pelos servidores Alberto Gomes Ferreira Neto, Matrícula nº 5946518/1- (Titular), e Joécio Sozinho Cascaes, Matrícula nº 52194272/1 (Suplente), a contar da data da Publicação da Portaria.

II Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA 16 de Março de 2021

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

PORTARIA Nº 232/2021, publicada no DOE nº 34.500 de 24/02/2021

Protocolo: 637133

PORTARIA Nº 00337/2021 - GAB/SEMAS

O senhor IAGO LOBÃO DOS ANJOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 232, de 22 de fevereiro de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.500 de 24/02/2021; CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2021/253126;

RESOLVE:

SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 1174/2020-GAB/SEMAS, publicada no DOE Nº 34.382 de 22/10/2020, o fiscal Suplente do Contrato nº 039/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRDOMÉSTICOS LTDA - EPP, o servidor Huxley Pereira dos Santos, Matrícula nº 5890346/3, pela servidora Silvana Miranda Nunes, Matrícula nº 97571371/2, a contar da data da publicação.

II Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 16 de Março de 2021

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

PORTARIA Nº 232/2021, publicada no DOE nº 34.500 de 24/02/2021

Protocolo: 637142

PORTARIA Nº 00336/2021 - GAB/SEMAS

O senhor IAGO LOBÃO DOS ANJOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 232, de 22 de fevereiro de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.500 de 24/02/2021; CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2021/253126;

RESOLVE:

SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 0874/2020-GAB/SEMAS, publicada no DOE Nº 34.324 de 26/08/2020, o fiscal titular do Contrato nº 021/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa MILLENIUM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI o servidor: Huxley Pereira dos Santos, Matrícula nº 5890346/3 - (Titular), pela servidora Silvana Miranda Nunes, Matrícula nº 97571371/2, a contar da data da publicação da Portaria.

II Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA 16 de Março de 2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

PORTARIA Nº 232/2021, publicada no DOE nº 34.500 de 24/02/2021

Protocolo: 637136

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº 097 de 16 de março de 2021**

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho (GT), que tratará as questões inerentes à criação da Câmara Setorial Florestal e sua composição.

MEMBROS	ÓRGÃO
Titular: Karla Lessa Bengtson Suplente: Pedro Bernardo da Silva Neto	IDEFLOR-Bio - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Titular: Antonio Ricardo Villaga Vanetta Suplente: Amanda Gonçalves de Gonçalves	SEMAS - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Titular: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo Suplente: André Matheus de Lucena Moura	ITERPA - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Titular: Shydney Jorge Rosa Suplente: Deryck Pantoja Martins	FIEPA - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
Titular: Tania dos Santos da Silva Suplente: Jackson Fernando Rêgo Matos	APEF - ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS
Titular: Lucas José Mazzei de Freitas Suplente: Milton Kanashiro	EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
Titular: Guilherme dos Santos Carvalho Suplente: Roberto Vergueiro Pupo	AIMEX - ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE MADEIRA DO ESTADO DO PARÁ
Titular: Gustavo da Silva Silveira Suplente: Dilson Augusto Capucho Frazão	FAEPA - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ
Titular: Ione Missae da Silva Nakamura Suplente: Lilian Regina Furtado Braga	MPPE - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Titular: Graciela Costa Ferreira Suplente: César Augusto Tenório de Lima	UFRA - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO PARÁ

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 637234

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 0333/2021 - GAB.SAGA/SEGUP**

Belém-PA, 16 de março de 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo nº 023/2021-SEGUP/PA, celebrado com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01, oriundo do Processo Eletrônico nº 2020/780293 e decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de publicação de atos administrativos e outros, cuja publicidade decorra de exigência legal, no Diário Oficial do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 023/2021-SEGUP/PA, os servidores abaixo relacionados:

- MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA, Matrícula Funcional nº 62282/1, como Fiscal Titular;

- ROSIANE SOARES MOUTINHO BARBOSA, Matrícula Funcional nº 5917350/1, como Fiscal Suplente;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 637152

PORTARIA Nº 332/2021-CRH/SAGA**Belém, 16 de março de 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: O Art. 91 da Lei nº 5.810/94

CONSIDERANDO: Certidão de Nascimento Matrícula de nº 065656 01 55 2021 1 01607 033 0733882 10.

RESOLVE: Conceder ao servidor TEN CEL PM TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA, Coordenador, MF nº 5811201/3, 08(oito) dias de Licença Paternidade, no período de 08 a 15/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 637145**PORTARIA Nº 310/2021-CRH-SAGA****Belém, 16 de março de 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Laudo médico pericial nº: 70617

RESOLVE: Prorrogar por 90(noventa) dias a Licença Saúde, da servidora AMAZONINA REIS E SILVA, MF nº 3152847/1, Técnico de Administração e Finanças, no período de 05/03/2021 à 02/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 637139**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 263/2021 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.509, publicada em 05.03.2021

ONDE LÊ: SERVIDOR(ES): ALEXANDRE COSTA DE SOUZA

LEIA-SE: SERVIDOR(ES): DOMINGOS GONZAGA COSTA

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

ERRATA DA PORTARIA Nº 281/2021 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.511, publicada em 09.03.2021

ONDE LÊ: DESTINO(S): BREVES

LEIA-SE: DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

ERRATA DA PORTARIA Nº 277/2021 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.511, publicada em 09.03.2021

ONDE LÊ: PERÍODO: 23 à 24.02.2021

LEIA-SE: PERÍODO: 23.02.2021

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

ERRATA DA PORTARIA Nº 293/2021 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.519, publicada em 16.03.2021

ONDE LÊ: natureza de despesa 339030 – 3.500,00

LEIA-SE: natureza de despesa 339039 – 3.500,00

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 637105**DIÁRIA****PORTARIA Nº 301/2021 –SAGA**

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO à PORTARIA Nº 230/2021-SAGA de 25.02.2021, em virtude de ter permanecido no município de SANTARÉM/PA," B", na Operação de Combate ao COVID-19.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 01 a 03.03.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 02(duas)de pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA, MF: 5728971-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 312/2021 –SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO à PORTARIA Nº 180/2021-SAGA de 22.02.2021, em virtude do deslocamento ter sido antecipado no município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 23.02.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação e 01(uma)de pousada

SERVIDOR (ES): CB PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF: 54193240-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 291/2021 –SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO à PORTARIA Nº 239/2021-SAGA de 02.03.2021, em virtude de terem permanecido no município de XINGUARA/PA, a serviço desta Secretária.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): XINGUARA/PA

PERÍODO: 11 à 14.03.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3(três)

SERVIDOR (ES): AMARILDO LEITE DOS SANTOS, MF: 5579376

JÔNATAS RABELO GALVÃO, MF: 5876842-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 637098**PORTARIA Nº 294/2021–SAGA**

OBJETIVO: para a implantação do sistema de atendimento SINESP CAD.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES E PORTEL/PA

PERÍODO: 09 à 17.03.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 ½ (oito e meia)

SERVIDOR(ES): MARCELO HENRIQUE PANTOJA DE SOUSA, MF: 59563511

RIHAN RICARDO DA COSTA FERNANDES, MF: 5932089

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 295/2021–SAGA

OBJETIVO: para a implantação do sistema de atendimento SINESP CAD.

FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES E PORTEL/PA

PERÍODO: 09 à 17.03.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 (nove) de Alimentação e 08 (oito) de Pousada.

SERVIDOR(ES): SUB TEN PM DANIEL CASTILHO DOS SANTOS, MF: 55798801

SGT PM ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES, MF:5585791

SGT PM FERNANDO JOSÉ MONTEIRO, MF: 56960111

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 ½ (oito e meia)

SERVIDOR: ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, MF: 5950944

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 296/2021–SAGA

OBJETIVO: para acompanhar as implantações do sistema de atendimento SINESP CAD.

FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 12 à 16.03.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco) de Alimentação e 04 (quatro) de Pousada.

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, MF: 5630061

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 297/2021–SAGA

OBJETIVO: para transporte de Servidores da SESP

FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): ITAITUBA/PA

PERÍODO: 04 à 06.01.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de Alimentação e 02 (duas) de Pousada.

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF: 5678382-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia)

SERVIDOR: MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 298/2021–SAGA

OBJETIVO: Para ações de Combate ao COVID-19.

FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): JURUTI/PA

PERÍODO: 03.03.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR(ES): EDUARDO CESAR CORREA RAMOS, MF: 54181015-3

LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 5950597-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 299/2021–SAGA

OBJETIVO: Para ações de Combate ao COVID-19.

FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): JURUTI/PA

PERÍODO: 04.03.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR(ES): EDUARDO CESAR CORREA RAMOS, MF: 541810153

LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 59505971

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 300/2021–SAGA

OBJETIVO: Para ações de Combate ao COVID-19.

FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 03 à 13.03.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia)

SERVIDOR(ES): JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: 57193016

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 302/2021-SAGA

OBJETIVO: para transporte de material para o NIOPI
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): CAPANEMA/PA
 PERÍODO: 09.03.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR(ES): HERNANI CASTRO FIGUEIREDO, MF: 58963
 ANTONIO CARLOS BARROSO DANTAS, MF: 56120
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 303/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio a Polícia Militar.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU/PA
 PERÍODO: 24 à 26.02.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de Alimentação e 02 (duas) de Pousada.
 SERVIDOR(ES): MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ, MF: 54197044-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 304/2021-SAGA

OBJETIVO: para realizar o traslado da aeronave "Guardião 09"
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MANAUS/AM
 PERÍODO: 21 à 22.02.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (meia)
 SERVIDOR(ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1
 MAURO CORRÊA SOUZA, MF: 5272254
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 305/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): PARAUAPEBAS/PA
 PERÍODO: 01 à 08.03.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de Alimentação e 07 (sete) de Pousada.
 SERVIDOR(ES): CB PM LUCIANA DOS SANTOS QUADROS, MF: 57221825-1

CB PM GISELY LIMA SILVA, MF: 57231915-1
 CB PM JOÃO DE JESUS DE SENA ANTUNES, MF: 54194835
 CB PM WASHINGTON DE AVIZ CHAVES, MF: 5722254-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 306/2021-SAGA

OBJETIVO: para manutenção do sistema de radiocomunicação.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): CASTANHAL/PA
 PERÍODO: 05.03.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de Alimentação.
 SERVIDOR(ES): SUB TEN PM DANIEL CASTILHO DOS SANTOS, MF: 55798801

SGT PM ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES, MF: 5585791
 SGT PM FERNANDO JOSÉ MONTEIRO, MF: 5696011-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR(ES): ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, MF: 5950944
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 311/2021-SAGA

OBJETIVO: para manutenção do sistema de radiocomunicação.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): CASTANHAL/PA
 PERÍODO: 06.03.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de Alimentação.
 SERVIDOR(ES): SUB TEN PM DANIEL CASTILHO DOS SANTOS, MF: 55798801

SGT PM ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES, MF: 5585791
 SGT PM FERNANDO JOSÉ MONTEIRO, MF: 5696011-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR: ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, MF: 5950944
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 313/2021-SAGA

OBJETIVO: para transporte de Servidores da Casa Militar.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): CAMETÁ/PA
 PERÍODO: 01.03.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de Alimentação.
 SERVIDOR(ES): CEL BM ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO, MF: 5420784-1
 CB PM MICHEL FERREIRA CARVALHO, MF: 57174204-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR: BRUNO DE CARVALHO LEITE, MF: 54190834
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 314/2021-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MARABÁ/PA
 PERÍODO: 10 à 13.03.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) Alimentação 03 (três) Pousada
 SERVIDOR(ES): MAJ PM MARCELO FABRÍCIO DA COSTA ALBUQUERQU, MF: 5817722-1
 SGT PM JACOB RAMOS DE ARRUDA, MF: 5789036-1
 CB PM IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO, MF: 4219372-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 315/2021-SAGA

OBJETIVO: para acompanhar a entrega da embarcação LV.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI/PA
 PERÍODO: 01.03.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de Alimentação.
 SERVIDOR(ES): MAJ PM MARCELO FABRÍCIO DA COSTA ALBUQUERQUE, MF: 5817722-1
 CB PM WILLIAM MARQUES CASTRO, MF: 57232347
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 316/2021-SAGA

OBJETIVO: para acompanhar a entrega da embarcação LV.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI/PA
 PERÍODO: 01.03.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia).
 SERVIDOR(ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF: 57221105
 LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 637130**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 033/2021/CRH-GAB Belém, 16 de março de 2021**

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
 CONSIDERANDO: O Processo nº 2021/257739, e Ofício Circular nº 101/2021-SAGP/SEPLAD de 02 de março de 2021, referente a regularização de Cessão;
 RESOLVE: Revogar a Portaria nº 015/2007-GAB/SEC de 07.04.2007, publicada no DOE nº 30.917 de 03.05.2007, que cedeu à Polícia Civil a servidora CLEIDE TORRES DA CUNHA, Assistente Administrativo, MF: 6221667/1, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011, para fins de regularização funcional junto a SEPLAD.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 UALAME FIALHO MACHADO
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 637095**POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º 030/2021 – CCC. Objeto: NOMEAR o 3º SGT PM ADRIANO DA CONCEIÇÃO ALVARENGA, em substituição ao MAJ QOPM RG 33478 ANDRÉ LOPES MOUGO, como fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 037/2014 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "locação de imóvel para abrigar a sede da Cor CPR VIII, no município de Altamira"; MANTER o CEL QOPM RG 18361 DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA, como fiscal do CONTRATO; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 15 de Março de 2021. EDIVALDO SANTOS SOUZA – CEL QOPM RG 18102; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 637022**ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº 288/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.505 do dia 03/03/2021; **Onde Lê-Se:** Objetivo: Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM/2020). **Leia-Se:** Curso de Preparação de Instrutor Militar da PMPA-II CPIM. Ordenador: Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 637160

Errata da PORTARIA Nº 643/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.458 do dia 13/01/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: TEN CEL PM Jeanderson da Silva Saraiva; CPF: 704.470.712-20; Valor: R\$ 1.501,65. **Leia-Se:** TEN CEL PM Jeanderson da Silva Saraiva; CPF: 704.470.712-20; VALOR: R\$ 1.248,45. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 637176

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

Processo PAE nº 2021/258320

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Polícia Militar do Pará, CNPJ 05.054.994/0001-42 e a empresa EXATA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 21.027.140/0001-23.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada no fornecimento, instalação (substituição) e transporte de 2 (dois) transformadores de distribuição trifásico para atender as demandas emergenciais do 26º BPM e Odontoclínica da PMPA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, considerando o caráter emergencial da referida contratação, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 054/2021/CONJUR/PMPA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 47.244,74 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; PI: 1050008259E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinários).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

FORO: Belém - PA

DATA: 16 de março de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 637196

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Comandante-Geral da PMPA, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2021 - CPL/PMPA, Processo PAE nº 2021/258320, para contratação de empresa de engenharia especializada no fornecimento, instalação (substituição) e transporte de 2 (dois) transformadores de distribuição trifásico para atender as demandas emergenciais do 26º BPM e Odontoclínica da PMPA.

Valor: R\$ 47.244,74 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Belém - PA, 16 de março de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 637198

DIÁRIA

PORTARIA Nº 156/21/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 25 a 27/01/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leno Márcio Barros Do Carmo; CPF: 766.799.936-87; Valor: R\$ 791,30. SGT PM Claucir Alves Fé Da Cruz; CPF: 424.486.202-10; Valor: R\$ 659,40. SD PM Efrain Douglas Pantoja Alves; CPF: 015.413.552-61; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 196/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 20/21); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 26 a 27/01/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Edideus Sousa Pontes; CPF: 403.925.972-68; Valor: R\$ 395,64. SD PM Maikilene Rodrigues Da Silva; CPF: 022.707.892-61; Valor: R\$ 379,80. SD PM Saulo Ricardo Alves; CPF: 873.610.512-00; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 204/21/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 11 a 12/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leno Márcio Barros Do Carmo; CPF: 766.799.936-87; Valor: R\$ 474,78. CB PM Marcio Cortinhas Da Silva; CPF: 790.795.042-20; Valor: R\$ 379,80. SD PM Efrain Douglas Pantoja Alves; CPF: 015.413.552-61; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 223/21/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Garrafão do Norte-PA; Período: 27/01/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Altemar Amorim Martins; CPF: 026.916.403-02; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 225/21/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 16 a 19/02/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leno Márcio Barros Do Carmo; CPF: 766.799.936-87; Valor: R\$ 949,56. SD PM Efrain Douglas Pantoja Alves; CPF: 015.413.552-61; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 270/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Netuno); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 22 a 30/01/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidor: SGT PM Edivaldo Moura Da Silva; CPF: 479.887.032-34; Valor: R\$ 2.110,08. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 279/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Netuno); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Alenquer-PA; Período: 21 a 25/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Francisco Luis Da Costa Printes; CPF: 348.058.852-20; Valor: R\$ 1.186,92. CB PM Iuri Luis Costa Da Rocha; CPF: 002.931.452-61; Valor: R\$ 1.139,40. CB PM Ronilson De Araújo Costa; CPF: 887.665.352-04; Valor: R\$ 1.139,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 312/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 20/21); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 15 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Edideus Sousa Pontes; CPF: 403.925.972-68; Valor: R\$ 395,64. CB PM Marcelo Pereira Miranda; CPF: 015.780.252-30; Valor: R\$ 379,80. SD PM Saulo Ricardo Alves; CPF: 873.610.512-00; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 358/21/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: IPIXUNA DO PARÁ-PA; Período: 27 a 30/01/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Valdemir Ropen Hanzen; CPF: 423.358.922-15; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 369/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 20/21); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 23/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Denesio De Oliveira Moura; CPF: 954.503.862-49; Valor: R\$ 126,60. SD PM Antonio Wellington Da Costa Prestes; CPF: 004.909.042-97; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 378/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 20/21); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel do Pará-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 24/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Anderson Afonso Monteiro Da Silva; CPF: 949.438.182-34; Valor: R\$ 85,72. CB PM Suzane Patricia Da Silva Santos; CPF: 879.644.302-20; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 380/21/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 26/02 a 02/03/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Helton Jones Dos Santos Brito; CPF: 440.178.552-53; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Eleres Silva Da Costa; CPF: 509.012.222-91; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Regiane Cristina Oliveira Sampaio; CPF: 971.301.332-87; Valor: R\$ 1.012,80; CB PM Andreasson Anastácio Do Nascimento; CPF: 625.279.082-68; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Alan Souza Tagomori; CPF: 737.562.022-91; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Sidney Tavares Monteiro; CPF: 684.636.932-53; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 398/21/DI/DF - Objetivo: Participar de Curso; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 25/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: TEN CEL PM Henrique Salomão Pereira Da Cruz; CPF: 572.543.542-34; Valor: R\$ 158,26. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 400/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 20/21); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição do Araguaia-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 25/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Ivan De Jesus Coelho Corrêa; CPF: 378.539.702-00; Valor: R\$ 131,88. CB PM Michel Soares Veras; CPF: 908.964.161-00; Valor: R\$ 126,60. SD PM William Abib Marques Jorge; CPF: 015.837.612-92; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 401/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 23 a 24/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Wagner Paixão Santos; CPF: 585.541.812-04; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Ananias Campos Rosa; CPF: 268.321.782-04; Valor: R\$ 395,64. SD PM Brenda Aparecida Da Silva; CPF: 016.200.462-10; Valor: R\$ 379,80. SD PM Denis Rival Miranda Da Silva; CPF: 004.394.412-42; Valor: R\$ 379,80. SD PM Erlon Max Da Rocha Ferreira; CPF: 006.934.322-50; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 402/21/DI/DF - Objetivo: Cumprir Diligências de SIND.; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 22 a 23/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: ASP OF PM Rodol-

fo Molina; CPF: 116.117.757-44; Valor: R\$ 282,22. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 403/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 20/21); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Dom Eliseu-PA; Período: 25/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Francisco Carvalho Negreiros; CPF: 404.569.193-68; Valor: R\$ 131,88. CB PM Carla Cristina Da Silva Rodrigues; CPF: 853.340.902-82; Valor: R\$ 126,60. SD PM Janne Cleia Damasceno Santos; CPF: 973.629.132-49; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 407/21/DI/DF – Objetivo: Participar de Curso; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 11 a 14/03/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Sullivan Hevellin Pimentel De Araújo; CPF: 914.810.822-72; Valor: R\$ 846,66. SGT PM José Ubiratan Barata Lima; CPF: 694.934.052-49; Valor: R\$ 791,28. SD PM Tiago Santiago Oliveira; CPF: 004.000.152-00; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 408/21/DI/DF – Objetivo: Participar de Curso; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 07 a 08/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Wander Braga De Carvalho; CPF: 564.695.002-34; Valor: R\$ 263,76. SUB TEN PM Claudia Cristina Nunes De Brito; CPF: 264.801.902-20; Valor: R\$ 174,08. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 409/21/DI/DF – Objetivo: Participar de Curso; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 07 a 09/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Jherith Dias Gomes; CPF: 009.158.472-80; Valor: R\$ 564,44. CB PM Alexandre Felix Sousa Nogueira; CPF: 862.232.592-04; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 412/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 10 a 12/03/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CAP PM Rosa De Fátima Lima Rodrigues; CPF: 751.493.032-91; Valor: R\$ 725,35. SUB TEN PM José Carlos Lima De Castro; CPF: 443.184.212-87; Valor: R\$ 659,40. CB PM Marcelo Cleyton Cardoso Do Nascimento; CPF: 703.336.532-20; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 413/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 14 a 21/03/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CEL PM Paulo Sérgio De Braga Fernandes; CPF: 352.778.742-91; Valor: R\$ 2.373,90. CB PM Marcio Cortinhas Da Silva; CPF: 790.795.042-20; Valor: R\$ 1.899,00. CB PM Sancier Dos Reis Borges; CPF: 674.626.502-15; Valor: R\$ 1.899,00. SD PM Deivide Da Silva De Oliveira; CPF: 982.471.312-34; Valor: R\$ 1.899,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 414/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 10 a 12/03/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Walder Braga De Carvalho; CPF: 564.695.002-34; Valor: R\$ 791,30. CB PM Marcio Cortinhas Da Silva; CPF: 790.795.042-20; Valor: R\$ 633,00. CB PM Karen Cahn Bernardes; CPF: 112.421.537-99; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 415/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 19/03/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Walder Braga De Carvalho; CPF: 564.695.002-34; Valor: R\$ 791,30. CB PM Karen Cahn Bernardes; CPF: 112.421.537-99; Valor: R\$ 633,00. SD PM Luan Vitor Ribas Teixeira; CPF: 016.093.672-19; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 416/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 15 a 21/03/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CEL PM Francisco Celso De Lima Machado; CPF: 570.510.892-34; Valor: R\$ 1.899,12. SGT PM Paulo Cilas Braga De Campos; CPF: 330.559.712-72; Valor: R\$ 1.582,56. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 637046

PORTARIA Nº 362/21/DI/DF – Objetivo: Escolta de Presos; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Terra Santa-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 11 a 13/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Augusto Campos De Sousa; CPF: 387.817.272-91; Valor: R\$ 395,64. CB PM Daniel Da Silva E Silva; CPF: 872.837.862-87; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 366/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 08 a 12/03/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidor: TEN CEL PM Alessandro Alberto De Souza Dias; CPF: 365.433.142-49; Valor: R\$ 659,40. CB PM Eric Henrique Lobato Duarte; CPF: 000.945.742-94; Valor: R\$ 428,60. CB PM Rubens Magalhães Marinho; CPF: 781.393.502-06; Valor: R\$ 428,60. CB PM Alan Dias Silva; CPF: 812.568.332-15; Valor: R\$ 428,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 381/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 01/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Gerson De Souza Ribeiro; CPF: 423.788.262-49; Valor: R\$ 131,88. CB PM Jefferson Kelvin Da Silva Gomes; CPF: 911.744.572-87; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 382/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 26/02 a 02/03/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: TEN PM Frank Roberto Lima Matos; CPF: 352.266.412-49; Valor: R\$ 1.128,88. SD PM Shirley Nayara Meguins Matos; CPF: 020.572.232-64; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 384/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (OPERAÇÃO ENEM 2020/2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Augusto Corrêa-PA; Período: 24/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Routinelli Corrêa De Carvalho; CPF: 596.049.302-06; Valor: R\$ 131,88. CB PM Anderson Helder Brito Pereira; CPF: 836.023.722-00; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 386/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (OPERAÇÃO ENEM 2020/2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 27 a 28/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Hananeel Almeida Costa; CPF: 992.181.601-25; Valor: R\$ 395,64. CB PM Deidi Freitas Da Silva; CPF: 637.240.492-34; Valor: R\$ 379,80. CB PM Gerson Liberato Da Silva; CPF: 757.788.902-49; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 387/21/DI/DF – Objetivo: Escolta de Presos; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tracuateua-PA; Período: 08 a 09/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CEL PM Elson Luiz Brito Da Silva; CPF: 307.591.882-20; Valor: R\$ 316,52. SD PM Augusto Cezar Santa Rosa Cardoso; CPF: 007.996.472-92; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 397/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 13 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Andréa Do Socorro Barbosa Da Conceição Machado; CPF: 575.756.492-04; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 636966

PORTARIA Nº 84/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Carlos Eduardo da Soledade Costa; CPF: 619.176.722-68; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Juliana Matos Do Nascimento; CPF: 008.285.272-37; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 104/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Elialdo Souza Ferreira; CPF: 427.771.512-53; Valor: R\$ 870,40. SGT PM Roberto Carlos Pinheiro Pereira; CPF: 650.374.992-91; Valor: R\$ 870,40. CB PM Carlos Alberto Da Silva Júnior; CPF: 724.545.632-15; Valor: R\$ 857,20. CB PM Cleiton Couto De Vilhena; CPF: 690.151.202-34; Valor: R\$ 857,20. CB PM Thailan Costa Da Silva; CPF: 828.706.402-34; Valor: R\$ 857,20. CB PM David Ronaldo Almeida Pantoja; CPF: 002.443.222-95; Valor: R\$ 857,20. SD PM Ana Beatriz Soares Guimarães; CPF: 018.690.902-09; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 125/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Jose Wilson De Moura; CPF: 559.436.322-04; Valor: R\$ 1.582,60. SGT PM Enio Ricardo Da Cunha Monteiro; CPF: 297.737.762-04; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Erivelton De Farias Cunha; CPF: 581.187.482-00; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 237/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Jefferson Kelvin Da Silva Gomes; CPF: 911.744.572-87; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Willian Ferreira Tavares; CPF: 886.520.252-72; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 281/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Tiago Machado De Carvalho; CPF: 990.754.662-34; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 637062

PORTARIA Nº 360/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; Período: 25 a 27/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: TEN PM Willames Cezar Braga Muniz; CPF: 844.038.702-44; Valor: R\$ 564,44. SGT PM Luciete Costa Silva; CPF: 452.068.132-49; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 364/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Melgaço-PA; Destino: Portel-PA; Período: 01 a 02/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Luiz Roberto Amador Cabral; CPF: 454.576.382-00; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 367/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências de SIND; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Curralinho-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 14 a 16/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Antonio Benon Ribeiro Monteiro; CPF: 425.980.012-49; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 636977

PORTARIA Nº 365/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Melgaço-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09 a 11/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Jefferson De Figueiredo De Menezes; CPF: 929.367.332-00; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 383/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bagre-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 08 a 11/03/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Gabriel Seabra Dos Santos; CPF: 463.552.512-00; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 385/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião da Boa Vista-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 08 a 11/03/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Jean Augusto Prazeres Da Silva; CPF: 019.930.212-05; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 389/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 10 a 12/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Claudio Romano Da Silva; CPF: 303.121.912-00; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 390/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Gurupá-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 08 a 11/03/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Jose Augusto Costa Da Conceição; CPF: 487.604.472-49; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 636983

tos, equipamentos e assessorias dentre outros produtos de interesse dos beneficiários deste Fundo, e público em geral.

Leia-se:

... Objetivo: Deslocar-se a serviço do órgão para o Estado de São Paulo, a fim de dar continuidade ao processo de intermediação das aquisições de armas para associados/contribuintes deste FASPM.

Ordenador: Emerson Aníbal Mesquita Martins – TEN CEL QOPM

Subdiretor do FASPM

Protocolo: 637016

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2021

Exercício: 2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em colocação de divisórias, pinturas com limpeza e colocação de rodapés.

Justificativa: Readequar espaço da antiga farmácia.

Valor Global: R\$ 12.000,91 (Doze Mil Reais, e Noventa e Um Centavos)

Vigência: 16/03/2021 a 14/05/2021.

Data da Assinatura: 16/03/2021.

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 010/2021 – FASPM – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 – CPL/FASPM.

Programa: 1297– Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338 –Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 33903916 – Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis

Plano Interno: 4120008338E

Fonte do Recurso: 0351000000 (Recursos Próprios).

Contratada: W.CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (WM EMPREEN- DIMENTOS)

CNPJ: 37.026.786/0001-26.

Endereço: Rua Raimundo Alves Dias, nº971, Bairro de Nazaré, na cidade de Barcarena– Pa, CEP.: 68445-000.

E-mail: w.cravo@wmempreendimentos.com.br

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 637079

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 – FASPM/PA.

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FAS- PM, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 143/2020- Assessoria Jurídica FASPM/PA, e o Parecer do Controle Interno, através do Mem. nº 050/2020 – CI/FASPM, juntado aos autos do Processo nº 048/2020 – CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 003/2021 – FASPM/PA, cujo objeto resumidamente destina-se à “CON- TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS, PINTURAS COM LIMPEZA E COLOCAÇÕES DE RODAPÉS, VISANDO READEQUAR O ESPAÇO DA ANTIGA FARMACESO”, visando atender as melhorias para os contribuintes do FASPM/PA, e com fundamento nos ditames insculpidos no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preços mais vantajosa apresentada por W.M Empreendi- mentos, CNPJ 37.026.876/0001-26, no valor global de R\$ 12.000,91 (Doze Mil e Noventa e Um Centavos).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumen- tos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, auto- rização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto na Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 15 de março de 2021.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPM/PA

Protocolo: 637012

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 34.512, pág.113, de 10/03/2021, Protocolo 634818

.....

Onde se lê:

... Objetivo: Para tratar de assunto junto as empresas ASTRO (São Bernar- do do Campo/SP) e GLOCK (São Paulo/SP), para aquisição de fardamen-

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/IN/CONTRATOS DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SUB TEN BM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA MF: 5398134/1, como Fiscal do Contrato nº 05/2021, celebrado com a empresa G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 32.256.392/0001-40, cujo objeto é aquisição de kits emergenciais (cesta básica), para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar a 3º SGT BM IGOR DE LIMA BATISTA MF: 54185324/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 637054

PORTARIA Nº 038/IN/CONGÊNERE 12 DE MARÇO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o TEN QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO MF: 5623677/1, como Gestor de Contas Públicas, cujas as empresas são: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, CNPJ nº 04.945.341/0001-90, EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 34.847.236/0001-80 e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS, CNPJ nº 14.031.756/0001-02 para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º. Designar o SUB TEN BM RR FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO, MF: 5037433, como Gestor Suplente que assumirá todas as atribuições do Gestor Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Gestor das Contas Públicas será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º. Determinar ao Gestor de Contas Públicas que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização das contas.

Art. 5º. Determinar ao Gestor que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento das Contas Públicas à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 637058

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 021/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: CB QBM ELISEU BORGES CAVALCANTE, CB QBM MARILIA LEÃO DA COSTA PANTOJA e CB QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO, 04(quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.658,60 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Pacajá-PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, conforme descrito em planilha em anexo, no período de 10 a 13 de março de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 637186

PORTARIA Nº. 020/DIÁRIA/CEDEC, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto

Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SUB TEN QBM JOEL DE JESUS DA SILVA E CB QBM HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS, 04(quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.809,36 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Redenção-PA para o município de São Félix do Xingu-PA, na Região de Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, conforme descrito em planilha em anexo, no período de 04 a 07 de março de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 637179

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO

AQUISIÇÕES DE LIVROS DE CONTEÚDO JURÍDICO

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará informa que pretende adquirir o material abaixo relacionado:

Item	Especificação dos Livros	Qtd.
01	Curso de Direito Processual Civil – Volume 1 – Autor: Fredie Didier Jr. Ed: Juspodivm	01
02	Licitações, contratos e convênios – Incluindo a modalidade de pregão, o registro de preços e a contratação de publicidade – Autor: Benedicto de Tolosa Filho. Ed: Juruá	01
03	Comentários ao Código Penal Militar – Parte Geral: Artigos 1º a 135º - Parte Especial: Artigos 136 a 410: Comentários, Doutrina, Jurisprudência – Juruá Docs: texto on-line + banco de dados – Autor: Jorge César de Assis. Ed: Juruá	01
04	Estatuto dos Militares Comentado: Lei 6.880, de 09 de dezembro de 1980 – Autor: Jorge César de Assis. Ed: Juruá	01
05	Curso de Direito Constitucional Contemporâneo – 9º Ed. 2020: Os Conceitos Fundamentais e a Construção do Novo Modelo – Autor: Luís Roberto Barroso. Ed: Saraiva	01
06	Súmulas do STF e STJ: Anotadas e Organizadas por Assunto – Autor: Márcio André Lopes Cavalcante. Ed: Juspodivm	01
07	Licitações e Contratos Administrativos – Teoria e Prática – Autor: Rafael Carvalho Rezende Oliveira. Ed: Forense	01
09	Nulidades no Processo Administrativo Disciplinar: À Luz das Teorias Gerais do Processo e do Ato Administrativo – De Acordo com o Novo CPC – Autor: Sandro Lucio Dezan. Ed: Juruá	01
10	Direito Administrativo Militar: Teoria e Prática – Autor: Paulo Tadeu Rodrigues Rosa. Ed: Líder	01
11	Deserção: Um Estudo Minucioso Sobre o Crime Militar Por Excelência – Autor: Jorge Cesar de Assis. Ed: Juruá	01
12	Código de Processo Penal Militar Comentado – Autor: Guilherme de Souza Nucci. Ed: Forense	01
13	Parcerias na Administração Pública – Autor: Maria Sylvia Zanella Di Pietro. Ed: Forense	01
15	Curso de Direito Disciplinar Militar: Da Simples Transgressão ao Processo Administrativo – Autor: Jorge César de Assis. Ed: Juruá	01
16	Manual de Direito Administrativo – Autor: José dos Santos Carvalho Filho. Ed: Atlas	01

As empresas interessadas em formalizar contrato deverão enviar suas propostas orçamentárias para o email: subdalcbmpa@gmail.com. Informo ainda que as referidas propostas deverão conter as seguintes informações: 1. Ser endereçada ao CBMPA, no seguinte endereço: Av. Júlio César, 3000 – Val-de-Cans – Belém-PA, CEP: 66.615-055; 2. Conter nome e CNPJ de Empresa; 3. Conter data de Emissão; 4. Conter data de Validade (ideal que seja 60 dias); 5. Conter assinatura do representante responsável pela empresa.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 637157

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00334/2021 – DGPC/OD/DRF DE 12 de Março de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/275066, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/03/2021 a 21/03/2021;

1. MPC VALBER RODRIGUES FIEL – MAT: 5656761
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1.424,28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS

E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00335/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 12 de Março de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/275616, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/03/2021 a 19/03/2021;

1. DPC EDSON RODRIGUES DE AZEVEDO - MAT: 5940408 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC ARINALDO SILVA SANTOS - MAT: 8400631 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2.136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00336/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 12 de Março de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/280467, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 12/03/2021 a 16/03/2021;

1. ASG JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00337/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 15 de Março de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/284550, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/03/2021 a 19/03/2021;

1. IPC ALEXANDRE SOUZA MATA - MAT: 8400716 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. IPC ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT: 5865816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. DPC ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR - MAT: 5940535 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2.848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00338/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Março de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/284146, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/03/2021 a 20/03/2021;

1. DPC MATHEUS BRUSCHI OMIZZOLO - MAT: 5940430 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. IPC RUBEM GONCALVES DA SILVA - MAT: 54189026 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. EPC JANE BARBOSA DA SILVA - MAT: 5553105 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
4. EPC EDILENE DE SOUZA GOMES - MAT: 5914166 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
5. DPC GUILHERME GONCALVES DA SILVA - MAT: 5940412 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
6. IPC ZENI SANCHES PUREZA - MAT: 5207053 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
7. IPC FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA DA SILVA - MAT: 5129125 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
8. IPC VITOR MATHEUS BRASIL FERREIRA - MAT: 5917586 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7.596.16 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00339/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 15 de Março de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/278846, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17/03/2021 a 19/03/2021;

1. IPC DENIS ALBERTO MORAES DE MORAES - MAT: 5886910 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00341/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 15 de Março de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/283695, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 15/03/2021 a 22/03/2021;

1. DAS JORGE WERVERSON DA SILVA MOUTINHO - MAT: 5905737 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. ASS. INF FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 57189009 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 636909

OUTRAS MATÉRIAS

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Ato: Termo de Distrato

Data de Admissão: 20/06/2018

Término Vínculo: 04/03/2021

Motivo: Rescisão contratual

Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário

SANDRA SUELY FEIO CUNHA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada Geral Adjunta

Protocolo: 636953

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº076 DE 11/03/2021-DAF

SERVIDOR: FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5832500/1

PERÍODO: 20/12/2020 à 02/01/2021

PORTARIA Nº077 DE 11/03/2021-DAF

SERVIDOR: FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5832500/1

PERÍODO: 11/01/2021 à 09/02/2021.

Protocolo: 636952

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 066/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora ELZEMAR MARTINS RIBEIRO RODRIGUES, Perito Criminal, matrícula nº 57225359/1, e como suplente a servidora CARLA CRISTINA FERREIRA CARDOSO CARVALHO, Gerente de Laboratório de Instrumental, matrícula nº 5839637/1, do contrato nº 007/2021 – CP-CRC, celebrado com a BASPRIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a “Aquisição de Materiais Permanentes” para os Laboratórios de Toxicologia, Instrumental e Biologia Forense desta Sede do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, no período de 05 de março de 2021 a 04 de março de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 16 de março de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 637175

CONTRATO**CONTRATO: 010/2021 – CPCRC**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Aquisição de Material de Proteção Individual (EPI), a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021.

VALOR: R\$ 20.887,65 (Vinte mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 16/03/2021 a 15/03/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; FONTE: 0101; NATUREZA DA DESPESA: 339030; PI: 2100008268C; AÇÃO: 232208

CONTRATADO: A empresa IFS NASCIMENTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.872.493/0001-70, com sede estabelecida à Travessa Dr. Enéas Pinheiro, nº 875, Bairro Pedreira, Belém /PA, CEP 66.083.156.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 637189

CONTRATO: 012/2021 – CPCRC

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a “Aquisição de Material de Proteção Individual (EPI)”, a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021.

VALOR: R\$ 429.747,48 (Quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 16/03/2021 a 15/03/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; FONTE: 0101; NATUREZA DA DESPESA: 339030; PI: 2100008268C; AÇÃO: 232208

CONTRATADO: A empresa M DA S RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.138/0001-02 com sede estabelecida à Tv. Mauriti, nº 1380 Loja A, Pedreira – Belém/PA. CEP: 66.080-650.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 637201

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 142/ 2021**

HERBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO CIC: 889.365.202-10

MATRÍCULA: 55587510-2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

RILDO MORAES PLATINO DA SILVA CIC: 973.152.147-04

MATRÍCULA: 5858275/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 18/02/2021 a 28/02/2021

OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 637072

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 783/2021-DG/CGP, DE 16/03/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Memorando nº 12/2020 datado de 02/12/2020, e demais despachos no Processo nº 2020/1025683,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor Bruno Rodrigues Pingarilho, Vistoriador, matrícula 57205413/1, da CIRETRAN “B” de Monte Alegre para a Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos da Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 637224

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2017**

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 16/03/2021

Classificação do Objeto: outros

Motivo: DA VIGENCIA DO CONTRATO

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 21/03/2021 e encerrando em 21/03/2022, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Permanecendo o valor global do contrato R\$ 3.243.985,86 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Processo: 2017/88682

Contrato: 017/2017/SEAP

Exercício: 2021

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001/57

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000, Campo Bom-RS.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Administração Penitenciária.

Protocolo: 637141

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021-SEAP**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SEAP, e a empresa FER-MASIL COMÉRCIO EIRELI, sob o cnpj nº 08.347.008/0001-30.

DO OBJETO: DO OBJETO: Compra direta de avental de chumbo e porta avental para realização de exames radiológicos em pessoas privadas de liberdade que são atendidas pela Unidade Básica de Saúde de Santa Isabel da SEAP.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.100,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: programa de trabalho: 97.101.03.421.1502.7663, Natureza da despesa: 449052, Fonte: 0101, PI: 0227017663E.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 15.03.2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 007/2021 de Compra direta de avental de chumbo e porta avental para realização de exames radiológicos em pessoas privadas de liberdade que são atendidas pela Unidade Básica de Saúde de Santa Isabel da SEAP.

Valor: R\$ 2.100,00

Belém, (PA), 15.03.2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 637162

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 098 DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- os termos do Processo nº 2020/892124, de 29.10.2020,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MARA INÊS DA SILVA MARTINS, matrícula nº 716049/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como fiscal do Contrato a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e Adriano Maia Corrêa, cujo objeto é locação de um imóvel localizado na Travessa Padre Prudêncio, 702, Bairro Campina, Belém/PA, para atender as necessidades de parte do Almoxarifado e o Arquivo de Custódia desta SECULT.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 16 de março de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 637187

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

PROCESSO Nº: 2021/226016

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a adituação do Contrato nº 114/2020 – SECULT/EMPRESA HACKLAB – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP, para alteração quantitativa, a qual corresponderá ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os valores previstos inicialmente no instrumento contratual, conforme especificação da Proposta Comercial da contratada, parte integrante deste termo. VALOR GLOBAL: R\$ 72.337,50 (setenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Projeto Atividade: 8238 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PTRES: 158238 PI: 412CTO8238C AÇÃO: 266603 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.

CONTRATO Nº: 114

EXERCÍCIO: 2020

CONTRATADO:HACKLAB – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP - CNPJ nº 12.063.265/0001-18

ENDEREÇO: Rua Bica de Pedra, nº 141, Vila Anglo Brasileira, CEP 05028-140, São Paulo/SP.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 637156

Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 637039

PORTARIA Nº 134 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/282183,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal dos Contratos nº 119/2021, 120/2021, 121/2021 e 122/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal Titular o servidor ANGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2

Cargo: Tec. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 637002

PORTARIA Nº 135 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/282180,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal dos Contratos nº 123/2021, 124/2021, 125/2021 e 126/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal Titular a servidora MARCELA CORREA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1

Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF e como Fiscal Substituto a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2, Cargo: Assessor, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 637029

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO DOE: 632115 Publicado no D.O.E. nº 34.504 em 02/03/2021

Onde se lê: Artistas Contratados: (...) iza haber (...)

Leia-se: Artistas Contratados: (...) marco farias (...)

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 637050

CONTRATO

Contrato: 122/2021

Processo: 2021/282183

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEF404915; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: alcir meireles, ale navegantes, carol ferreira, evergrace, lenilson albuquerque, marco farias, toca guitarrada

Valor Total: R\$ 56.000,00

Data de Assinatura: 15/03/2021

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 636999

Contrato: 124/2021

Processo: 2021/282180

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 136 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/282181,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal dos Contratos nº 127/2021, 128/2021, 129/2021 e 130/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal Titular o servidor ANGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2

Cargo: Tec. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal

Interno: 20DEF404915; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Artistas Contratados: allan roffe, kim freitas
 Valor Total: R\$ 16.000,00
 Data de Assinatura: 15/03/2021
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício
 Ordenador: Guilherme Relvas D’Oliveira

Protocolo: 637032**Contrato: 125/2021**

Processo: 2021/282180
 Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEF404915; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Artistas Contratados: diogo oliveira
 Valor Total: R\$ 8.000,00
 Data de Assinatura: 15/03/2021
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Claudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício
 Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

Protocolo: 637031**Contrato: 130/2021**

Processo: 2021/282181
 Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEF404915; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Artistas Contratados: alcir meireles, ale navegantes, carol ferreira, ever-grace, lenilson albuquerque, marco farias, toca guitarrada
 Valor Total: R\$ 56.000,00
 Data de Assinatura: 15/03/2021
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício
 Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

Protocolo: 637038**Contrato: 127/2021**

Processo: 2021/282181
 Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEF404915, Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Artistas Contratados: banda up7, black jack, cleuma rodrigues, farofa tropical, leo cafre, mariana brandão, rafael prelludio, roquerage, seven jr, tropical reggae
 Valor Total: R\$ 80.000,00
 Data de Assinatura: 15/03/2021
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício
 Ordenador: Guilherme Relvas D’oliveira

Protocolo: 637044**Contrato: 121/2021**

Processo: 2021/282183
 Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEF404915; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Artistas Contratados: ivanna e kassio, jp tubarão, leo meneses, rayssa barbosa, recoda som, alvaro drago, banda hits, catarina drago, figueiredo jr, groove bom

Valor Total: R\$ 80.000,00
 Data de Assinatura: 15/03/2021
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Claudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício
 Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

Protocolo: 637003**Contrato: 126/2021**

Processo: 2021/282180
 Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEF404915; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Artistas Contratados: marco farias, chico de assis, gileno foinquinos, mar-menino, patricia franco, pedrinho cavaleiro
 Valor Total: R\$ 48.000,00
 Data de Assinatura: 15/03/2021
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício
 Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

Protocolo: 637027**Contrato: 119/2021**

Processo: 2021/282183
 Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEF404915, Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Artistas Contratados: banda up7, black jack, cleuma rodrigues, farofa tropical, leo cafre, mariana brandão, rafael prelludio, roquerage, seven jr, tropical reggae
 Valor Total: R\$ 80.000,00
 Data de Assinatura: 15/03/2021
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício
 Ordenador: Guilherme Relvas D’oliveira

Protocolo: 637010**Contrato: 123/2021**

Processo: 2021/282180
 Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEF404915, Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Artistas Contratados: charles andi, rodrigo melo, tina mel
 Valor Total: R\$ 24.000,00
 Data de Assinatura: 15/03/2021
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício
 Ordenador: Guilherme Relvas D’oliveira

Protocolo: 637035**Contrato: 128/2021**

Processo: 2021/282181
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEF404915; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Artistas Contratados: claudio wallace, d’u baile, flaviano ramos, iara mê, tio chico s/a, trilhas da Amazônia, willy benitez
 Valor Total: R\$ 56.000,00
 Data de Assinatura: 15/03/2021
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício
 Ordenador: Guilherme Relvas D’Oliveira

Protocolo: 637043**Contrato: 129/2021**

Processo: 2021/282181
 Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEF404915; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Artistas Contratados: ivanna e kassio, jp tubarão, leo meneses, rayssa barbosa, recoda som, alvaro drago, banda hits, catarina drago, figueiredo jr, groove bom
 Valor Total: R\$ 80.000,00
 Data de Assinatura: 15/03/2021
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Claudia Pinheiro Gonsaga - Diretora de Interação Cultural, em exercício
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 637042

Contrato: 120/2021

Processo: 2021/282183

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20DEF404915; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Artistas Contratados: claudio wallace, d'u baile, flaviano ramos, iara mêm, tio chico s/a, trilhas da Amazônia, willy benitez
 Valor Total: R\$ 56.000,00
 Data de Assinatura: 15/03/2021
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga - Diretora de Interação Cultural, em exercício.
 Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 637009

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA**PORTARIA Nº 019/2021 - FCG de 11.03.2021**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
 CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no DOE nº 33.781 de 15.01.2019;
 CONSIDERANDO o Decreto nº. 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;
 CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico- PAE nº 2021/13493;
 RESOLVE:
 I - CEDER, LUCIANA GOMES MOURA RENDEIRO, matrícula nº. 5906322/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (PCD), para a Secretaria Estadual de Educação - SEDUC/PA, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01/04/2021, com ônus para o órgão cessionário.
 DE-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente-FCG

Protocolo: 636980

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SECOM**

A Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo:
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em relógio de ponto biométrico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) Belém/PA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
 DATA DA ABERTURA: 29/03/2021.
 HORA DE ABERTURA: 11h00min (Horário de Brasília)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
 UASG: 925887 - Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM (Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira, na cidade de Belém, Estado do Pará)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 17/03/2021 (Horário de Brasília - DF).
 A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
 ERALDO CARLOS TAVARES CUNHA
 Pregoeiro Oficial da SECOM

Protocolo: 636923

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 4****Contrato: 101/2017**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços para fornecimento de uma solução de serviços de disponibilização de infraestrutura adequada para hospedagem física de DATA CENTER na modalidade "colocation", para continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.
 Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses,
 Dispensa de licitação nº: 030/2016 -NLIC/SEDUC
 Dotação Orçamentária:
 Fonte: 0102002877 - Produto: 364 - Funcional Programática: 16101.12.126.1508 - Projeto Atividade: 8238- Natureza de Despesa: 3391.40
 Partes:
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.66.820.000, Tenone, Belém/PA.
 Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará/PRODEPA, CNPJ. Nº 05.059.613/0001-18, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n, Centro Administrativo do Estado, CEP: 66.820-000, Icoaraci, Belém/PA.
 Data da Assinatura: 15/03/2021
 Vigência: 16/03/2021 a 15/03/2022
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 637066

PORTARIA**CANCELAR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR****Portaria nº1210/2021 de 16/03/2021**

Cancelar, a contar de 06/01/2021, a licença para tratar de interesse particular, concedida através da Portaria nº1912/2019 de 01/04/2019, da servidora SUELEN MARIA OLIVEIRA PEROTE, matrícula nº54196095/2, Professor Classe I, lotado na EE Antônio Brasil SEDE, no município de Tome Açu.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**Portaria nº1209/2021 de 16/03/2021**

Conceder, Licença para Tratar de Interesse Particular por 02(dois) anos, ao servidor IZIEL SEREJA DE SOUSA, matrícula 57202593/1, Professor Classe I, lotado na EE Prof. David Salomão Mufarrej, no município de Belém, no período de 01/03/2021 a 28/02/2023.

REVOGAR**Portaria nº 50/2021 de 16/03/2021**

Revogar, a contar de 28/02/2021, a cessão para a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, do servidor MAURO DOS SANTOS LEÔNIDAS, matrícula nº466638/1, Professor AD-3, concedida através da Portaria nº7005/2020 de 08/10/2020, sem ônus para o órgão de origem.

Protocolo: 637230

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 430/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: PROFESSOR TITULAR
 Nome: ANA IRENE ALVES DE OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 729680/ 2
 Valor: R\$ 4.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472
 Fonte: 0669008564
 339039 _ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 431/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
 Nome: NATACIA DA SILVA E SILVA
 Matrícula Funcional: 57190313/ 3
 Valor: R\$ 4.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
 Fonte: 0661
 339039 _ R\$ 4.000,00
 Ordenador Responsável
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 636991**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 015/2021 –UEPA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – 2021-2**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA e o Hospital Ophir Loyola (HOL); Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA); Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará (HEMOPA); Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FHCGV) e Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna (HRBA), por meio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA tornam público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas no Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia–Cuidados Paliativos; Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher; Programa de Residência Multiprofissional em Hematologia e Hemoterapia; Programa de Residência Multiprofissional Atenção à Saúde Cardiovascular; Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia do Baixo Amazonas e o Programa de Residência Multiprofissional em Ortopedia e traumatologia, para início em 2021, nas áreas de Farmácia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Os candidatos deverão ter curso de graduação em Instituições de Ensino Superior oficiais e reconhecidos pelo MEC ou portadores de diploma revalidado por Universidade Pública e brasileira de acordo com legislação vigente e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS e Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU.

As inscrições serão realizadas exclusivamente via online no site: www2.uepa.br/psrms21-2, no período de 17 a 21/03/2021.

Mais informações pelo Fone: (91) 3277-2626 e 3131-1755 e e-mail: psrms@uepa.br.

O Edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 17 de março de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 637086

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 187/2021-GAB/PRES, BELÉM, 11 DE MARÇO DE 2021. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 15/CSPAD 1 de 10/03/2021 e o despacho do Presidente da FASEPA de 10/03/2021; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR com base no art. 208, a apuração do PAD nº 01/2021 (Processo nº 2018/357627), legitimado pela PORTARIA Nº 041/2021-GAB/PRES de 18/01/2021 publicada no DOE nº 34.464 de 19/01/2021, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21/03/2021. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da FASEPA

Protocolo: 636984

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA**PORTARIA Nº 122/2021**

OBJETIVO: Realizar ação de fiscalização em estabelecimento comercial denunciado por consumidor, a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Benevides e Santa Bárbara/PA

SERVIDOR:

RENAN LOBATO COSTA; CARGO: Coordenador de Fiscalização; MAT: 5915825/3; DIA: 18/03/2021; Quantidade de diárias: 0,5.

LUCAS CARNEIRO MAIA; CARGO: Gerente de Fiscalização; MAT: 5955706/1; DIA: 18/03/2021; Quantidade de diárias: 0,5.

CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86665/1; DIA: 18/03/2021; Quantidade de diárias: 0,5.

JONAS SALVIANO DA SILVEIRA; CARGO: Motorista; MAT: 57216173; DIA: 18/03/2021; Quantidade de diárias: 0,5.

JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES; CARGO: Assist. Administrativo; MAT: 57195607/2; DIA: 18/03/2021; Quantidade de diárias: 0,5.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 637074**PORTARIA Nº 116/2021**

OBJETIVO: Realizar ação de fiscalização em estabelecimento comercial denunciado por consumidor, a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Marituba/PA

SERVIDOR:

RENAN LOBATO COSTA; CARGO: Coordenador de Fiscalização; MAT: 5915825/3; DIA: 17/03/2021; Quantidade de diárias: 0,5.

MIRIA CAZEIRO TEIXEIRA; CARGO: Sec. De Diretoria; MAT: 5955826/1; DIA: 17/03/2021; Quantidade de diárias: 0,5.

CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86665/1; DIA: 17/03/2021; Quantidade de diárias: 0,5.

JONAS SALVIANO DA SILVEIRA; CARGO: Motorista; MAT: 57216173; DIA: 17/03/2021; Quantidade de diárias: 0,5.

JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES; CARGO: Assist. Administrativo; MAT: 57195607/2; DIA: 17/03/2021; Quantidade de diárias: 0,5.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 637070

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 020/2021 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2021/132948, RESOLVE:

DESIGNAR as colaboradoras AMANDA CRISTINA JARDIM DOS SANTOS, matrícula 5946915/1, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, como fiscal do contrato abaixo relacionado e como suplente a colaboradora LETÍCIA GUEDES LOBATO, Gerente de Suprimentos, matrícula 5930412/2, a contar de 15/03/2021.

Nº do Contrato	Contratado
004/2021	R A MASTER COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 16 de março de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente

Protocolo: 637209

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PARÁ - CODEC - CNPJ: 05.416.839/0001-29

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADA EM 31.12.2020 E 31.12.2019		
ATIVO	2020	2019		2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	20.004.759,21	20.857.516,25	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.779.693,92	1.326.299,20
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	13.083.746,62	13.808.567,02	CUSTOS DE ÁREAS VENDIDAS	(58.495,02)	(24.433,89)
Fundo de caixa	300,00	-	LUCRO BRUTO	4.721.198,90	1.301.865,31
Bancos Conta Movimento	1.715.043,46	136.878,76	DESPESAS OPERACIONAIS		
Aplicação Mercado Aberto	11.368.403,16	13.671.688,26	(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(8.477.035,99)	(6.315.813,18)
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	6.919.362,59	7.047.299,23	DESPESA COM PESSOAL	(3.649.916,29)	(3.722.950,22)
Clientes	6.572.591,63	6.611.549,36	ENCARGOS SOCIAIS	(893.733,81)	(933.495,91)
Impostos a Recuperar	293.506,24	391.275,07	SERVIÇOS TOMADOS PJ	(2.324.290,77)	(605.237,91)
Estoque de Consumo	36.875,17	27.335,25	INDENIZAÇÕES NA DESAPROPRIAÇÃO DI	(566.262,66)	0,00
Outros créditos e Valores	16.389,55	17.139,55	DESPESA COM ALUGUEL	(452.772,85)	(336.000,00)
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.650,00	1.650,00	DESPESA COM DEPRECIACÃO	(95.760,72)	(59.313,60)
Despesas exercício seguinte	1.650,00	1.650,00	DEMAIS DESPESAS ADM	(477.049,43)	(595.986,12)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.775.452,15	36.630.638,46	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(17.242,46)	(62.829,42)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.239.949,20	10.018.127,58	(-) OUTRAS DESPESAS	(452.845,31)	(112.477,55)
Imóveis para Venda	11.239.949,20	10.018.127,58	PERDA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(452.845,31)	(112.477,55)
INVESTIMENTOS	24.717.345,45	24.159.410,13	RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(4.208.682,40)	(5.126.425,42)
Participações Societárias	24.717.345,45	24.159.410,13	(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	568.137,60	880.685,23
IMOBILIZADO	4.818.157,50	2.453.100,75	(+) RECEITAS FINANCEIRAS	603.778,55	976.614,94
Imobilizações	5.473.204,44	R3.043.609,58	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	345.416,87	804.042,47
(-) Depreciação Acumulada	(655.046,94)	(590.508,83)	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	258.361,68	172.572,47
TOTAL DO ATIVO	60.780.211,36	57.488.154,71	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(35.640,95)	(95.929,71)
PASSIVO	2020	2019	JUROS PASSIVOS	(7.322,99)	(1.507,26)
PASSIVO CIRCULANTE	3.035.412,09	578.486,06	DESPESAS BANCÁRIAS	(246,70)	(526,10)
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.035.412,09	578.486,06	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	(28.071,26)	(93.896,35)
Obrigações Sociais	12.872,59	51.331,28	(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	7.812.892,26	4.909.890,02
Obrigações Tributárias	2.201.170,09	221.468,30	SUBVENÇÕES	5.023.115,11	4.323.168,75
Obrigações Provisionadas	278.241,00	293.453,93	ANUÊNCIAS	2.668.688,47	579.296,99
Outras Obrigações	543.128,41	12.232,55	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	2.781,70	7.835,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.744.799,27	56.909.668,65	REVERSÃO DE PROVISÕES	108.889,21	-
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	22.565.720,65	22.565.720,65	OUTRAS RECEITAS	780,63	-
Capital Integralizado	22.565.720,65	22.565.720,65	DOAÇÕES RECEBIDAS	2.500.000,00	-
Reservas	312.558,49	266.236,78	PERDA NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	(226.158,00)	(410,80)
Reserva Legal	282.209,78	266.236,78	PERDAS NA DEVOLUÇÃO DE VENDAS ANOS ANTERIORES	(2.265.204,86)	-
Adiantamento p/ Aumento de Capital	30.348,71	0,00	(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(33.093,59)	579.296,99
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	23.219.185,12	23.950.000,00	SALÁRIO MATERNIDADE (60 DIAS)	(5.241,61)	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	23.219.185,12	23.950.000,00	DOAÇÕES DE BENS INSERVÍVEIS	(27.851,98)	579.296,99
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.647.335,01	10.127.711,22	LUCRO OPERACIONAL	4.139.253,87	664.149,83
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	5.953,31	ANTES DA CSLL E DO IRPJ	4.139.253,87	664.149,83
Lucros acumulados	9.566.703,83	9.802.297,85	(-) CSLL	(546.517,77)	(114.426,11)
Lucros do Exercício	2.080.631,18	319.460,06	(-) IRPJ	(1.512.104,92)	(230.263,66)
TOTAL DO PASSIVO	60.780.211,36	57.488.154,71	LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	2.080.631,18	319.460,06

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL - (R\$) ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019						
ESPECIFICAÇÃO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	AJUSTE DE REAVALIAÇÃO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2019	22.565.720,65	0,00	266.236,78	23.950.000,00	10.127.711,22	56.909.668,65
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	-	-	-	-	-
Efeitos de mudanças de critérios	-	-	-	-	-	-
Retificação de erros de exercícios anteriores	-	-	-	-	(561.007,39)	(561.007,39)
Terrenos CAZBAR	-	-	-	(730.814,88)	-	(730.814,88)
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Com lucros e reservas	-	-	-	-	-	-
Por subscrição realizada	-	-	-	-	-	-
Reversões de reservas	-	-	-	-	-	-
De lucros	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do Exercício	-	-	-	-	2.080.631,18	2.080.631,18
Proposta da Administração de Destinação de Lucro	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	15.973,00	-	-	-
Reserva Estatutária	-	30.348,71	-	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2020	22.565.720,56	30.348,71	282.209,78	23.219.185,12	11.647.335,01	57.744.799,27

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019			Lutfala de Castro Bitar CPF: 000.243.172-68 Presidente		Rosa Cristina Souza da Costa CRC-PA: 014344/O-2 Contadora	
	2020	2019	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 31 DE DEZEMBRO DE 2019			
SALDO INÍCIO DO PERÍODO	R\$ 10.127.711,22	R\$ 14.328.323,07	Contexto Operacional			
(+) Ajustes de exercícios anteriores	R\$ (561.007,39)	R\$ 5.953,31	A CODEC tem por finalidade promover o fomento de políticas públicas de industrialização e desenvolvimento econômico do Estado do Pará, assim como estimular os investimentos produtivos de infraestrutura produtiva econômica e social, contribuindo para o crescimento sustentável por meio de prospecção de oportunidades de negócios, geração e manutenção de empregos e renda, modernização das estruturas produtivas, aumento da competitividade estadual e redução das desigualdades sociais e regionais, nos termos da Lei Estadual n. 8.098 de 01 de janeiro de 2015.			
(+) Reversão de reservas de lucros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	De modo simplificado, pode-se dizer que a estrutura operacional da CODEC está configurada em 2 fluxos, a saber:			
(+/-) Lucro líquido/(-) Prejuízo líquido	R\$ 2.080.631,18	R\$ 319.460,06	a - O fluxo de ingresso de recursos, representado pela receita da venda de lotes em Distritos e Áreas Industriais;			
(-) Transferências para reservas de lucros	R\$ -	R\$ -	b - O fluxo de desembolso de recursos, representado pelos gastos com a implantação de Distritos e Áreas Industriais, bem como pelas despesas de manutenção da própria CODEC.			
(-) Dividendos	R\$ -	R\$ -	Base de preparação			
(-) Parcela do lucro incorporada ao capital	R\$ -	R\$ (4.526.025,22)	As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com a legislação pertinente e suas alterações Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e MP 449/08, além das demais técnicas e orientações.			
SALDO DO PERÍODO	R\$ 11.647.335,01	R\$ 10.127.711,22	Situação financeira			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019		
	2020	2019
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 2.080.631,18	R\$ 319.460,06
(+/-) RESULTADO ABRANGENTE EM SUBSIDIÁRIA (MEP)	R\$ 452.772,85	R\$ 112.477,55
(+/-) PARCELA DE PERDA EM RESULTADOS ABRANGENTES (MEP)	R\$ (452.772,85)	R\$ (112.477,55)
(=) RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	R\$ 2.080.631,18	R\$ 319.460,06
PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
CONTROLADORES	R\$ 2.070.928,65	R\$ 317.970,33
NÃO CONTROLADORES	R\$ 9.702,53	R\$ 1.489,73

Luftala de Castro Bitar
CPF: 000.243.172-68
Presidente

Rosa Cristina Souza da Costa
CRC-PA: 014344/O-2
Contadora

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC - CNPJ: 05.416.839/0001-29

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC - ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais 2020		2019
Lucro ou Prejuízo do Exercício	2.080.631,18	319.460,06
Depreciação	-	-
Aumento/Redução do Ativo Real a Curto Prazo	-	-
Aumento/Redução do Ativo Real a LP	-	-
Recebimento de Clientes	5.145.832,24	4.500.931,50
(-) Pagamento de Obrigações Sociais	(3.713.483,03)	(3.992.164,90)
(-) Pagamento de Obrigações Tributárias	(1.801.399,27)	(3.103.718,98)
(-) Pagamento de Fornecedores	(5.186.582,29)	(1.040.000,23)
(-) Pagamento de Indenizações	-	-
na Desapropriação de DI	(566.262,66)	-
(-) Demais Pagamentos	(244.967,12)	(257.008,42)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(4.286.230,95)	(3.513.187,37)
Fluxo de caixa das atividades de Investimentos		
Aquisição de Imobilizado	(2.365.056,75)	(1.014.496,63)
Rendimento de Aplicação Financeira	345.416,87	804.042,47
Alienação de bens do Imobilizado	-	-
Aumento Investimentos	1.010.780,63	-
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(1.008.859,25)	(210.454,16)
Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento		
Prejuízo de Investimento Cazbar	(452.845,31)	(112.477,55)
Ajuste de Exercício Anteriores	-	-
Recebimento de Subvenções Governo	5.023.115,11	4.323.168,75
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	4.570.269,80	4.210.691,20
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa	(724.820,40)	487.049,67
Letra de Crédito do Estado		
CPF: 000.243.172-68		
Presidente		
Rosa Cristina Souza da Costa		
CRC-PA: 014344/O-2		
Contadora		

Através de indicadores de análise da situação financeira da CODEC, observa-se situação estável, visto que os meios disponíveis, seja em moeda corrente, sejam sob a forma de direitos, são suficientes, para solver todos os compromissos da companhia.

Situação patrimonial

No encerramento do ano de 2020 a CODEC apresenta um saldo patrimonial positivo de R\$ 57.744.799,27 (cinquenta e sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), demonstrando aumento em relação ao encerramento de 2019 que apresentou um total de R\$ 56.909.668,65 (cinquenta e seis milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Essa variação decorre principalmente do Resultado positivo do período de R\$ 2.080.631,18 (Dois milhões, oitenta mil, seiscentos e trinta e um reais e dezoito centavos).

Situação econômica

A Companhia apurou Lucro Contábil de R\$ 2.080.631,18 (Dois milhões, oitenta mil, seiscentos e trinta e um reais e dezoito centavos), que deverá ser mantido à disposição da assembleia geral para posterior definição de destinação, conforme tratamento determinado no Art. 192 da Lei 6.404/76.

Apresentação das Demonstrações Financeiras: (Principais Contas)
Apuração do resultado: As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência de exercícios.

Ativo Circulante: Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes, que incluem as aplicações financeiras, que são registradas acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Caixa e Equivalentes de Caixa:

Descrição	Tipo	2020	2019
Banco do Estado do Pará	Conta Corrente	R\$ 1.715.043,46	R\$ 136.878,76
Banco do Estado do Pará	Aplicação-CDB	R\$ 11.368.403,16	R\$ 13.671.688,26
Fundo Rotativo	Caixa	R\$ 300,00	R\$ 0,00
Total		R\$ 13.083.746,62	R\$ 13.808.567,02

Realizável a Curto prazo:

Cliente: As contas a receber são provenientes de vendas de áreas em Distritos Industriais, que no ano de 2020 contou com uma baixa expressiva no valor a receber devido ao Cancelamento da Venda efetuada em 2019 no valor de R\$ 2.557.747,20 do Cliente ERIG Ind. e Com. de Fertilizantes Ltda.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos e totaliza R\$ 360.994,56.

Impostos a Recuperar: O saldo de R\$ 293.506,24 da Conta IRRF refere-se a retenções ainda encontradas pendente de restituição junto à Receita Federal em fase de análise desde 27/07/2018.

Ativo não circulante:

Imóveis para venda: Estão registrados os terrenos destinados à venda. Neste ano houve um acréscimo no saldo da conta de R\$ 287.289,52 referente a Retomadas de áreas, cancelamento de venda e um decréscimo no saldo do Estoque de R\$ 1.280.814,88, após ajuste contábil do registro de reavaliação de imóveis realizada em 2010. O Estoque do DI Castanhal contou com uma Doação de área no valor de R\$ 2.500.000,00 realizada pela Prefeitura de Castanhal.

Investimentos: Os investimentos da Companhia são 100% em Participações Societárias, que serão avaliadas no final do exercício. Em 2020 a CODEC aumentou seu investimento na CAZBAR (Comp. de Adm. da zona de proc. de exp. De Barcarena) no montante de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), a fim do cumprimento das ações de

implantação da companhia supracitada.

Imobilizado: O ativo imobilizado foi registrado pelo valor de aquisição, sendo demonstrado no Balanço Patrimonial com dedução da depreciação acumulada e mantido apenas o valor residual do bem já depreciado. A depreciação é calculada pelo método linear, conforme taxas anuais:

IMOBILIZADO				
MÓVEIS	*TAXA	2020	Depreciação	VI. Líquido
Equip. de comunicação	10% a.a	24.636,77	7.101,56	17.535,21
Móveis e Utensílios	10% a.a	165.973,87	96.039,70	69.934,17
Maquinismos e Acess.	10% a.a	143.365,39	23.978,23	119.387,16
Veículos	20% a.a	130.090,61	102.467,96	27.622,65
Comp. e periféricos	20% a.a	250.738,02	115.672,14	135.065,88
Total		714.804,66	345.259,59	369.545,07
IMÓVEIS				
Imóvel Sede Arcipreste	4% a.a	961.591,02	232.800,00	728.791,02
Terreno Arcipreste	0%	784.408,98	0,00	784.408,98
Bens de Infraestrutura	10% a.a	513.999,53	64.249,95	449.749,58
Outros Bens imóveis	4% a.a	254.749,44	12.737,40	242.012,04
Obras em andamento	0%	2.242.600,81	0,00	2.242.600,81
Total		4.757.349,78	309.787,35	4.447.562,43
BENS MÓVEIS EM ALMOX.				
Estoque Interno	0%	1.050,00	0,00	1.050,00
Total		1.050,00	0,00	1.050,00
Total Geral		5.473.204,44	655.046,94	4.818.157,50

* Valores em Reais/* Taxa de depreciação

- Bens de Infraestrutura com depreciação de 10% a.a de acordo com Laudo Técnico.
- O imóvel localizado à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 574, foi cedido para uso da Secretária de Estado da Fazenda - SEFA, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar de 26/04/2018, conforme Processo nº 758/2017, sendo depreciada até essa data com base na legislação vigente.
- Baixa de R\$ 27.851,98 de bens inservíveis doados conf. Proc. 2019/634229.

Passivo Circulante: O exigível a curto prazo, com vencimento até o dia 31/12/2020 corresponde a obrigações sociais, tributárias, fornecedores e a provisão de férias, totalizando R\$ 3.035.412,09 (Três milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e nove centavos).

Passivo Não Circulante: Não constam obrigações a serem pagas a longo prazo.

Capital Social: O capital integralizado é de R\$ 22.565.720,65 (Vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), sendo 17.858.844,98 em ações ordinárias e 4.706.875,67 em ações preferenciais, cujo valor unitário é de R\$ 0,01 (um centavo). O acionista majoritário é o Estado do Pará, com 99,53% das ações.

Reserva Legal: Após apreciação das demonstrações contábeis pela Assembleia Geral, no final do exercício atual, será destacado do Lucro Contábil apurado o percentual de 5% a título de reserva legal, conforme determinado no Art. 193 da Lei 6.404/76.

Adiantamento p/ Aumento de Capital: A Reserva para aumento de capital no valor de R\$ 30.348,71 (Trinta mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos) foi constituída após autorização da AGO em junho de 2020 de acordo com o Art. 43 do Estatuto da Companhia.

Ajuste de Avaliação Patrimonial: Ajuste baseado em despacho da área técnica, conforme processo 2018/568788 do terreno reavaliado pela empresa Vaz de Melo, de Imóvel Industrial, localizado à PA 483 - Distrito Industrial de Barcarena, realizada em 2010, em conformidade com a Lei 11.638/2007, que serviu para criação da subsidiária CAZBAR. Esse valor da reavaliação passou de R\$ 23.950.000,00 para R\$ 23.219.185,12.

Lucros a disposição da Assembleia: Saldo de R\$ 9.802.297,85 mantido para amortização de futuros prejuízos foi reduzido a R\$ 9.566.703,63 após ajustes de exercício anterior.

Ajuste de Exercícios Anteriores: Considerados como ajustes de exercícios anteriores, retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (art. 186, § 1º LEI Nº 6.404/76), até o encerramento do balancete de junho/2020 houveram as seguintes movimentações:

- Ajustes em bens móveis e depreciação acumulada para adequação aos valores apurados pelo Sistema SISPATWeb;
- Reconhecimento da Perda com a reavaliação do imóvel utilizado para constituição de capital da Subsidiária CAZBAR, no valor de R\$ 550.000,00, gerada pela utilização de valor do bem menor que o reavaliado em 2010.

Regime de Tributação: A tributação é apurada com base no Lucro Real Trimestral.

Rosa Cristina Souza da Costa
CRC-PA: 014344/O-2
Contadora

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE 2020**I - DADOS INSTITUCIONAIS****1.1 HISTÓRICO**

A atual Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC), tem origem na antiga **Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará - CDI**, criada por meio da Lei Ordinária nº 4.686, de 17/12/1976, com a finalidade de implantar e administrar as áreas industriais no Estado.

Em 1977, por meio do Decreto Estadual nº 10.064, de 25/04/1977, o Estado do Pará marcou a destinação oficial das áreas para fins industriais, que seriam administradas pela CDI, dando origem à criação do Polo Industrial de Barcarena, para atender a implantação de empreendimentos minerais da cadeia do alumínio.

Em 1980 foram criados os Distritos Industriais de Ananindeua e de

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC - CNPJ: 05.416.839/0001-29

Icoaraci, proporcionando desenvolvimento da área metropolitana da capital paraense considerada estratégica para a industrialização, geração de emprego e renda.

Em 1986, por meio da Lei nº 5.359/86, a **Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará**, passa a ser denominada de **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA**.

Em 1987, é criado o Distrito Industrial de Marabá, idealizado para garantir a verticalização do setor sidero-metalúrgico impulsionado pelo projeto de ferro da região de Carajás e também para abrigar outros tipos de indústrias e serviços.

Em 2015, por meio da Lei nº 8.098/15, a **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA** é reestruturada e passa a ter a atual denominação de **Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC**, uma Companhia de economia mista, com o objetivo de atrair investimentos para o Estado, bem como implantar e gerenciar os Distritos Industriais, dando celeridade à geração de emprego e renda com foco na verticalização das principais cadeias produtivas.

1.2 PARTICIPAÇÃO EM OUTRA SOCIEDADE - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR

O Estado do Pará, no ano de 1988, por meio da então Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, apresentou ao Governo Federal, projeto para implantação de uma zona de processamento de exportações na área do Distrito Industrial no município de Barcarena, o qual foi aprovado por meio do Decreto Presidencial de nº 97.663, de 14/04/1989. Coube à então CDI, atual CODEC, a missão de conduzir esse processo de implantação.

Por força da Lei 11.508, de 20/07/2007 e Decreto 6.814, de 06/04/2009, porém, o processo de implantação da ZPE é função específica de pessoa jurídica criada exclusivamente para essa finalidade, razão pela qual a CODEC criou uma subsidiária integral, denominada COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR, por meio de Escritura Pública, de 15/10/2010, na forma da Lei 6404/1976, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, de 19/10/2010, publicação nº 168564.

A CAZBAR, embora encontre-se ativa e atuante no cumprimento de suas obrigações estatutárias, não possui quadros próprios, tendo suas posições organizacionais e funcionais, inclusive Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria e demais cargos, preenchidos cumulativamente, pelos mesmos profissionais que atuam na CODEC.

II - DESEMPENHO DO NEGÓCIO

A atuação da Companhia para a consecução de sua missão finalística desenvolveu-se através de quatro ações principais, associadas aos marcos estratégicos:

2.1 PROMOÇÃO DO ESTADO COMO DESTINO PARA INVESTIMENTO ECONÔMICO

Na busca de garantir as melhores condições de atração de investimentos para o Pará, a CODEC, por intermédio das diretorias de Atração de Investimentos e Negócios - DAIN e de Estratégia e Relações Institucionais - DERI, desenvolveu suas ações na **promoção do Estado como destino para investir**, com focos nas cadeias produtivas estratégicas de cada região de integração.

A ação de promoção do Estado como destino para investir tem como foco principal a implantação de novos empreendimentos industriais, como também a preparação do ambiente de negócios em cada município selecionado.

Em 2020, a CODEC atuou junto a 16 municípios, em programas de capacitação em atração de investimentos, e de fortalecimento do segmento produtivo local, objetivando a captação de atividades produtivas com base nas potencialidades de cada município, visando a promoção do desenvolvimento econômico local. São eles: Ananindeua, Barcarena, Belém, Bragança, Breves, Capitão-Poço, Conceição do Araguaia, Igarapé-Miri, Marabá, Moju, Oriximiná, Paragominas, Rondon do Pará, São Félix do Xingu, Santa Isabel do Pará e Santarém.

As atividades desenvolvidas nessa ação, objetivaram os seguintes resultados:

a) Workshops de capacitação em atração de investimentos - realizados em 9 (nove) municípios: Bragança, Castanhal, Conceição do Araguaia, Igarapé-Miri, Mãe do Rio, Marabá, Santa Isabel do Pará, Santarém e São Félix do Xingu, por meio de plataformas online, para profissionais das Prefeituras e de Secretarias Municipais responsáveis por atendimentos de investidores, tendo sido apresentadas as melhores práticas em atração de investimentos e de desenvolvimento econômico local.

A capacitação ocorreu em plataformas online, abrangendo profissionais das Prefeituras e de Secretarias Municipais de Economia, Desenvolvimento Econômico, ou similares, responsáveis por atendimentos de investidores. Aos municípios participantes, foram apresentadas as melhores práticas em atração de investimentos e de desenvolvimento econômico local.

b) Programa de fortalecimento do segmento produtivo local - além dos município-alvo das capacitações atração de investimentos, outros 6 (seis) municípios assinaram Protocolos de Intenção para participarem do Programa de Fortalecimento do Segmento Produtivo Local, dentre eles: Benevides, Capanema, Capitão Poço, Oriximiná e Rondon do Pará.

A partir da assinatura desses protocolos, os representantes das respectivas prefeituras municipais participaram de reuniões de apresentação e de planejamento, a fim de subsidiar o fluxo de informações para a viabilização dos correspondentes Guias do Investidor, apoio à elaboração da Lei de Incentivos Municipal, e o diagnóstico da pequena indústria.

Estes são importantes instrumentos para a atração de investimentos, preparando o ambiente de negócios local para a captação e implantação de projeto de desenvolvimento econômico.

c) Termos de Cooperação Técnica - Dentro das metas de promoção do estado para captação de investimento, foram firmados Termos de Cooperação Técnica com 3 (três) municípios: Parauapebas, Castanhal e Barcarena. Estes Termos de Cooperação têm como finalidade o desenvolvimento de ações relacionadas à gestão e melhoria do ambiente de negócios, regularização e organização jurídica, administrativa e operacional de Distritos Industriais e Parques da Pequena Indústria do Estado.

d) Guias do investidor - que consiste em material de apresentação de informações econômicas, sociais, demográficas, de logística e de infraestrutura existentes no município. Em janeiro de 2020, foi realizada a publicação do Guia do Investidor dos municípios de Barcarena, Breves, Castanhal e Moju, resultante de trabalhos elaborados em parceria com as

respectivas prefeituras municipais, estando disponíveis para acesso pela internet, nos sites da CODEC, do InvestPará e das Prefeituras citadas.

e) Atendimento e apoio a investidores - A CODEC participou de eventos e feiras de negócios, recebeu missões comerciais nacionais e internacionais, atendendo empresas interessadas em investir no Pará e promovendo as oportunidades e potencial do Estado. Mesmo no cenário atípico ocasionado pela pandemia da COVID 19, a Companhia contabilizou um total de 49 atendimentos, onde 41 empresas mantêm a continuidade do relacionamento, sendo os principais setores interessados: a indústria, agricultura, serviços e construção civil.

f) Promoção e participação em feiras e eventos - no período pré-pandemia, a CODEC promoveu e/ou participou dos seguintes eventos presenciais: Seminário "Oportunidades de Negócios, Missão de Negócios no Festival Chocolate São Paulo 2020, Reunião de alinhamento com a FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e ABDIB Fórum de Infraestrutura Regional.

g) Fortalecimento de parcerias comerciais - a Companhia apoiou a recepção da Missão Técnica de uma comitiva de franceses em visita ao Pará após a participação do Estado no Salon du Chocolat de Paris em 2019, a fim de conhecer a cadeia produtiva do cacau e chocolate, e turismo da região. Também houve a articulação junto a empresa Carajás e ao Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM sobre exportação de gemas e joias do Pará, em apoio à empresa chinesa Zhuhai Sino-Lac Supply Chain.

h) Ações voltadas à melhoria do ambiente de negócios - a CODEC atuou junto à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, como membro do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e do Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados - GAPI, cujas atuações englobam o acompanhamento e monitoramento de empresas incentivadas no Estado do Pará, incluindo visitas técnicas. Os grupos deliberam sobre a concessão de incentivos fiscais às empresas participantes.

2.2 INCENTIVO A ÁREAS INDUSTRIAIS

2.2.1 Atividades de Engenharia

Com a finalidade de promover a restauração dos sistemas viários com terraplenagem, pavimentação, pórtico e iluminação dos Distritos Industriais implantados (Ananindeua, Icoaraci, Barcarena e Marabá), a Companhia, em 2020, realizou as seguintes ações, aplicando recursos da ordem de R\$ 2.961.738,47 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e centavos), conforme a seguir discriminados:

a) Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém - recuperação dos pórticos e restauração de pavimento do sistema viário: Investimento de R\$ 485.532,82;

b) Distrito Industrial de Ananindeua - Terraplenagem, pavimentação com drenagem superficial e profunda em 1,3km de vias: Investimento de R\$ 2.120.589,28;

c) Distrito Industrial de Marabá - serviços de roçagem, capina e limpeza mecanizada dos canteiros centrais e laterais das vias e pintura de meio fio do Distrito Industrial de Marabá: Investimento de R\$ 325.016,37.

d) Distrito Industrial de Barcarena - serviços de capina e Limpeza mecanizada no Distrito Industrial de Barcarena: Investimento de R\$ 30.600,00.

2.2.2 Atividades de Liberação de Áreas - para viabilizar a implantação de empreendimentos industriais no Distrito Industrial de Barcarena a CODEC, cumprindo protocolos firmados com órgãos ministeriais, promoveu a indenização de famílias de superficiais, visando a liberação de áreas para alocação de investidores na região. Nessa ação, foram aplicados recursos próprios da ordem de **R\$ 572.713,25**, resultando na disponibilização de **156.862,27m²** de áreas para comercialização.

2.3 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS ECONÔMICAS INCENTIVADAS

No decorrer de 2020, a CODEC deu continuidade às ações para a implantação das seguintes Áreas Industriais Incentivadas:

a) Distrito Industrial de Castanhal - o Distrito Industrial de Castanhal será o primeiro cluster no Pará a ser concebido na forma de Condomínio de Lotes, e será implantado em uma área de 143,04 hectares, formada por dois polígonos, medindo, respectivamente, 66,0472ha e 76,9977ha, localizados em área destinada ao setor industrial pelo Plano Diretor Urbano do município.

O projeto consiste na estruturação de 118 lotes industriais, servidos por 4,35 km de vias contendo pistas asfaltadas, sistema de drenagem, calçadas, cicloviárias, calçamento para pedestres, canteiros, paisagismo e rede de distribuição de energia elétrica em alta e baixa tensão. O Zoneamento prioriza a vocação industrial da região combinado com os segmentos industriais de maior interesse para o Estado e o município dentre eles, construção civil, alimentos, bioindústria, agroindústria, minerais não metálicos, logística, comércio e serviços.

A partir desse evento a área de engenharia já pôde desenvolver ações para implantar esse condomínio, são elas: Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia e Arquitetura (Masterplan), Licenciamento Ambiental, Vedação e Segurança Patrimonial.

b) Distrito Industrial de Tucuruí - encontra-se com o projeto conceitual já elaborado pela CODEC, medindo 133,81 hectares, dividido em 105 lotes industriais, com recepção, área de convivência, praças e vias de acesso, em 2020 se manteve pendente da definição e entrega da área por parte da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

c) Distrito Industrial de Santarém - encontra-se com projeto básico elaborado pela CODEC, prevendo área medindo 231,82 hectares, dividido em 187 lotes industriais, com recepção, área de convivência, praças e vias de acesso, em 2020 permaneceu aguardando a regularização fundiária, cujo processo se encontra no INCRA, para atestar a desapateação da área frente ao patrimônio público da União.

d) Distrito Industrial de Breves - encontra-se com projeto conceitual elaborado pela CODEC, prevendo área medindo 202 hectares, dividido em 25 lotes industriais no primeiro módulo, com recepção, área de convivência, praças e vias de acesso, em 2020 permaneceu aguardando a liberação judicial da área ao patrimônio municipal, em processo de desapropriação tentada pelo município, no bojo de ação de falência da empresa proprietária.

e) Distrito Industrial de Marituba - em dezembro de 2020, o Governo do Estado formalizou a transferência de 1.327 hectares de área da COHAB para o Município de Marituba, com a finalidade de receber a instalação de um parque industrial. Com isso, esse empreendimento público terá natureza de Distrito Industrial Municipal, saindo da esfera de gestão direta da CODEC, que atuará na prestação de todo o assessoramento e apoio

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PARÁ - CODEC - CNPJ: 05.416.839/0001-29

técnico necessário para a consecução desse importante empreendimento para o município e para o Estado.

f) Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - ZPE BARCARENA - foram cumpridos em 2020 todas as etapas exigidas pelo Conselho das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE), para a operacionalização da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena (ZPE Barcarena), com destaque para o plano de negócios do projeto, apresentando a viabilidade econômica e os efeitos positivos na economia paraense e os recursos orçamentários para o início da licitação das obras em 2020. Destacam-se as ações estruturantes e de implementação do projeto da ZPE Barcarena, que incluem o processo de licenciamento ambiental, a renovação do projeto de alfandegamento, a realização de vistoria sobre a situação física da área com conferência de coordenadas geográficas através do georreferenciamento, e a conclusão das obras de infraestrutura.

O projeto conta com a previsão orçamentária autorizada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará (SEPLAD), no montante de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), a fim do cumprimento das ações estruturantes supra referidas.

2.4 AÇÕES COMPLEMENTARES

A CODEC, na persecução do cumprimento de suas metas institucionais, atua na execução de outras atividades apoiadoras, a saber:

a) Parque da Pequena Indústria de Castanhal - A Companhia, provocada pela prefeitura de Castanhal, firmou Termo de Cooperação Técnica com o município, objetivando prestar assessoramento administrativo, técnico, jurídico e operacional à implantação do Parque Municipal da Pequena Indústria, como vetor de desenvolvimento econômico do município, voltado para pequenos e médios empreendedores.

b) Distrito Industrial Municipal de Parauapebas - A CODEC, em 2020, também firmou Termo de Cooperação Técnica com o município de Parauapebas, com a finalidade de prestar assessoramento administrativo, técnico, jurídico e operacional para a melhoria do seu Distrito Industrial Municipal.

c) Atualização de licenças ambientais - A CODEC está procedendo a atualização das licenças ambientais dos Distritos Industriais de Icoaraci, Ananindeua e Marabá fases I e II.

d) Reavaliação de Preço das Áreas dos Distritos Industriais - A CODEC está licitando a contratação de empresa com expertise no ramo de avaliação de imóveis para prestar assessoria no processo de realinhamento de preços de lotes nos Distritos Industriais implantados (Ananindeua, Icoaraci, Barcarena e Marabá), e em implantação (Castanhal).

III - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A CODEC iniciou o ano de 2020 com Lucro Acumulado no Total de R\$ 10.127.711,22 (dez milhões cento e vinte e sete mil, setecentos e onze mil e vinte e dois centavos), e no final do exercício registrou o Lucro Acumulado e/ou Reservas no Total de R\$ 11.647.335,01 (onze milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e um centavo), obtendo uma evolução de resultado, de 15,07%, após apuração de resultado de R\$ 2.080.631,18 (dois milhões, oitenta mil, seiscentos e trinta e um mil e dezoito centavos).

Pela análise da evolução do Resultado Econômico, verificamos que em 2020 a Companhia obteve um Lucro líquido maior que 2019, em 84,65%, retomando assim o crescimento em consequência de um melhor desempenho nas vendas de áreas.

Exercício Findo	Lucro Acumulado	Lucro/Prejuízo	Reservas	Ajuste Ex. Anterior	Resultado Econômico Acumulado	Variação s/ano anterior
31.12.2016	18.696.176,74	6.176.809,75	-6.176.809,75	-246.285,99	12.765.652,98	-
31.12.2017	12.765.652,98	-2.898.775,93	0,00	0,00	9.866.877,05	-22,71%
31.12.2018	9.866.877,05	4.526.025,22	0,00	-64.579,20	14.328.323,07	45,21%
31.12.2019	14.328.323,07	319.460,06	-4.526.025,12	5.953,21	10.127.711,22	-29,32%
31.12.2020	10.127.711,22	2.080.631,18	-312.558,49	-248.448,90	11.647.335,01	15,07%

Fonte: Relatório de Demonstrações Contábeis - 31.12.2020 - Gerência de Contabilidade

3.1 SITUAÇÃO FINANCEIRA

A evolução da situação financeira da CODEC, no exercício de 2020, encontra-se retratada no quadro a seguir, com base em indicadores financeiros relativos aos anos de 2020 e 2019:

I - Resultados	2020	2019	(Var%)
Receita Operacional Bruta	5.793.788,01	784.555,55	86,46
Receita Operacional Líquida	4.779.693,92	709.992,53	85,15
Despesa Operacional	10.783.493,41	5.259.424,52	51,23
Outras Receita Operacionais	7.691.803,58	4.047.237,68	47,38
Resultado Operacional	1.688.004,09	(502.194,31)	129,75

II - Situação Financeira - Liquidez e Estrutura de Capital	2020	2019	(Var%)
Liquidez Imediata	4,31	23,87	81,94
Liquidez Corrente	6,59	36,05	81,72
Liquidez Geral	10,29	53,37	80,72
Liquidez Seca	6,58	36,00	81,72
Participação de Capital de Terceiros	0,05	1,00	95,00
Grau de Endividamento	4,99	1,00	-399,00
Solvência Geral	0,71	0,65	-9,23
Imobilização do Patrimônio Líquido	0,08	0,04	100,00

III - Situação Econômica - Rentabilidade	2020	2019	(Var%)
Giro do Ativo	8,00	2,00	300,00

Fonte: Relatório de Demonstrações Contábeis - 31.12.2020 - Gerência de Contabilidade

As Receitas operacionais apresentaram um expressivo aumento devido a novas vendas de áreas e recebimento de taxa de anuidades nos DI Ananindeua, Barcarena, Icoaraci e Marabá, ocorridas no segundo semestre de 2020.

Em comparação ao exercício anterior, as despesas tiveram um aumento substancial que acompanhou o aumento das receitas, mas relacionado em grande parte a gastos necessários com serviços de manutenção e reestruturação dos distritos e indenizações a superficiários.

A Companhia obteve resultado operacional com incremento de mais de 100% em relação ao ano anterior, resultante de uma boa administração dos recursos obtidos.

Por qualquer dos indicadores aqui demonstrados, a situação financeira da CODEC é bastante confortável. Os meios disponíveis, sejam em moeda corrente, sejam sob a forma de direitos são suficientes para solver os compromissos da Companhia.

No encerramento do exercício de 2020, o passivo real de curto prazo é

de R\$ 3.035.412,09 (Três milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e nove centavos), sendo mais de 70% desse valor decorrente de impostos sobre as receitas de dezembro que serem recolhidos em janeiro de 2021, representando aproximadamente 23% dos recursos disponíveis e caixa e equivalentes de caixa de R\$ 13.083.746,62 (Treze milhões, oitenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), demonstrando boa solvência da empresa.

3.2 SITUAÇÃO PATRIMONIAL

No encerramento do exercício de 2020, a CODEC apresentava um saldo patrimonial positivo de R\$ 57.744.799,27 (cinquenta e sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), representando uma variação positiva de 9% em relação a 2019, quando o saldo patrimonial, foi reduzido em R\$ 835.130,62 (Oitocentos e trinta e cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e dois centavos).

3.3 SUBVENÇÕES REPASSADAS PELO TESOURO ESTADUAL

O Estado do Pará concede à CODEC uma subvenção, que corresponde ao valor da folha de pagamento dos servidores, acréscido de encargos sociais, além de eventuais auxílios específicos para ações ligadas à finalidade da Companhia e de interesse do Estado.

	Receita Total (RT)	Receitas Próprias	Subvenções
2016	20.289.791,41	16.889.059,92	3.400.731,49
2017	6.025.516,33	2.319.435,11	3.706.081,22
2018	21.474.869,61	17.237.790,58	4.237.079,03
2019	7.501.345,49	3.028.178,36	4.473.167,13
2020	16.754.620,38	11.678.706,57	5.075.913,81
SOMA	60.837.314,99	51.153.170,54	20.892.972,68

3.4 PARTICIPAÇÃO NA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL "COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - ZPE BARCARENA"

A CODEC possui participação de 100% nos resultados da sua Subsidiária CAZBAR, que em 2020 apresentou uma variação positiva em seu Patrimônio Líquido no montante de R\$ 557.935,32, em relação ao exercício de 2019.

Descrição	2019	2020	Variação PL
Patrimônio Líquido CAZBAR	R\$ 24.140.272,09	R\$ 24.698.207,41	R\$ 557.935,32
Equivalência Patrimonial			R\$ 557.935,32

Em 2020, houve aporte de capital no valor de R\$ 1.010.000,00, que após gastos com implementação de obras estruturais para implantação apresentou a resultado apurado como retorno do investimento. Esses importantes recursos decorreram de suplementação orçamentária do Tesouro do Estado na CODEC, conforme Decreto nº 936, de 31/07/2020 e Portaria de Adição nº 202/2020, de 31/07/2020.

IV - GESTÃO CORPORATIVA

4.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A CODEC, de acordo com o seu Estatuto Social, é administrada por um **Conselho de Administração** composto de 11 (onze) membros, um **Conselho Fiscal** composto de 3 (três) membros, uma **Diretoria Executiva** composta por 6 (seis) membros e um **Corpo Funcional**, administrativo, técnico e jurídico, composto por 37 (trinta e sete) cargos em comissão, atuando diretamente nos municípios de Belém, Barcarena e Marabá.

4.2 SITUAÇÃO TRABALHISTA

A CODEC não possui débitos frente a direitos, leis e encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários.

4.3 PRÉDIO SEDE

Visando a expansão de suas atividades, no final do ano de 2020, a CODEC mudou sua sede para um imóvel mais amplo, localizado na Av. Nazaré, nº 1297, no centro de Belém, proporcionando melhores condições ambientais e logísticas de trabalho, com resultados positivos na satisfação do corpo funcional, como também na qualidade do atendimento aos clientes e investidores.

4.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme a Lei Orçamentária Anual - LOA, o orçamento total previsto para a Companhia em 2020 totalizava o montante de R\$ 20.904.715,00, dos quais foram executados, conforme distribuição abaixo:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR (R\$)	PORCENTAGEM
0101	TESOURO ESTADUAL	5.022.831,77	32%
0261	RECURSOS PRÓRIOS - ANO CORRENTE	3.930.187,89	25%
0661	RECURSOS PRÓRIOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO	6.797.366,55	43%
TOTAL		15.750.386,21	100%

Cabe destacar que a maior execução orçamentária ocorreu na fonte de superávit financeiro (43%), o que caracteriza a utilização de recursos financeiros arrecadados em anos anteriores, os quais se encontravam em aplicações financeiras.

Do total da execução orçamentária, apenas 32% correspondeu a recursos do Tesouro Estadual, em contrapartida com a 68% dos gastos que foram realizados com recursos próprios.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR (R\$)	PORCENTAGEM
PESSOAL	4.013.221,77	25%
OUTRAS DESPESAS CORRENTE - ODC	8.032.325,16	51%
INVESTIMENTOS	2.463.500,48	16%
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.241.338,80	8%
TOTAL	15.750.386,21	100%

Em relação a distribuição da execução orçamentária, cabe destacar o percentual de 51% para despesas correntes- ODC, é justificado pelo fato que parte dos serviços realizados de manutenção e reparos dos Distritos Industriais é considerado como ODC, e serviço de obra são classificados

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC - CNPJ: 05.416.839/0001-29

no grupo de Investimentos.

Em relação as Inversões Financeiras a execução corresponde a Integralização de Capital na CAZBAR no valor de R\$1.010.000,00 e os demais gastos foram de retomadas de áreas em desuso.

V – GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO DE RISCOS

A Companhia, atendendo aos requisitos definidos na Lei 13.303/2016 – Lei das Estatais, buscou aprimorar os seus mecanismos de governança, transparência, controle e prevenção de riscos.

Nesse sentido, e 2020 promoveu in company, para 20 empregados, o **Curso Teoria e Prática na Elaboração de Matriz de Riscos**, ferramenta obrigatória nas licitações realizadas pela Companhia, ministrado pelo especialista no assunto, Dr. Rodrigo Pironetti.

Além disso, constituiu por portaria interna o **Comitê de Gestão de Riscos**, composto por empregados integrantes de cada uma das 6 (seis) Diretorias Executivas da Companhia, formalmente designados para, em conjunto, apontarem os possíveis riscos decorrentes das complexas contratações realizadas pela estatal.

No que se refere ao requisito da **Transparência Pública** a Companhia implementou adequações nos seus sites institucionais (www.codec.pa.gov.br e www.investpara.com.br), divulgando dados e informações de fácil acesso aos usuários em geral, além de fortalecer o atendimento das demandas oriundas do **Sistema de Acesso à Informação-SIC/PA**.

Nos sites eletrônicos da Companhia e no site eletrônico de comunicação do Governo do Estado do Pará (www.agenciapara.com.br), a CODEC, por meio da sua Assessoria de Comunicação (ASCOM), promoveu, ainda, farta divulgação das suas ações institucionais e operacionais, proporcionando ampla visão da atuação da empresa.

VI – PERSPECTIVAS E ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO PARA 2021

6.1 PERSPECTIVAS

Para o próximo exercício, de 2021, a CODEC manterá atuação com foco no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará, **objetivando o desenvolvimento do Estado como destino para investir, a revitalização dos atuais distritos industriais (Icoaraci, Ananindeua, Barcarena e Marabá) e a criação de novas áreas econômicas incentivadas.**

No que concerne à **promoção do Estado como destino para investir**, além de manter o trabalho iniciado em 2020 junto aos 16 municípios (Ananindeua, Barcarena, Belém, Bragança, Breves, Capitão-Poço, Conceição do Araguaia, Igarapé-Miri, Marabá, Moju, Oriximiná, Paragominas, Rondon do Pará, São Félix do Xingu, Santa Isabel do Pará e Santarém), a Companhia, em 2021, pretende iniciar ações nos seguintes 10 novos municípios: Canaã dos Carajás, Itaituba, Medicilândia, Orlândia, Pórtel, Primavera, Salinópolis, Soure, Tailândia e Vigia.

Quanto à ação de **revitalização dos distritos industriais**, a CODEC pretende lançar, ainda no primeiro semestre de 2021, editais de licitações para execução de obras gerais de capinação, pavimentação e urbanização, para todos os distritos, ao custo estimado de R\$ 3 milhões, e ainda obras de conclusão do Centro de Convivência do Distrito de Marabá, ao custo estimado de R\$ 1,5 milhão.

Acerca da **criação de novas áreas econômicas incentivadas**, a Companhia dará seguimento aos 3 (três) processos licitatórios iniciais para a implantação do **Condomínio Industrial de Castanhal**, ao custo estimado de R\$ 2,5 milhões, e da **Zona de Processamento de Exportações de Barcarena – ZPE BARCARENA**, ao custo estimado de R\$ 1,5 milhão e a implantação de **área econômica incentivada no município de São João de Pirabas**, para receber indústria de processamento de cimento. Manterá, ainda, esforços na regularização fundiária de áreas para a implantação dos Distritos Industriais Estaduais de Santarém, Tucuruí e Breves, e também o Polo Industrial Municipal de Marituba.

Atuará, ainda, no **assessoramento administrativo, técnico, jurídico e operacional** ao município de Castanhal, na implantação do **Parque Municipal da Pequena Indústria de Castanhal**, e ao município de Parauapebas, na melhoria do seu **Distrito Industrial Municipal de Parauapebas**.

6.2 ESTRATÉGIAS

As ações estratégicas da Companhia objetivando a melhoria nos seus resultados, são:

a) Reavaliação das áreas dos distritos industriais – a ser realizada mediante contratação pública, a fim de estabelecer nova tabela de preços mais atrativos para os investidores, diferenciada de acordo com a real condição do imóvel e a infraestrutura que o atende, contemplando critérios mais claros e variados de redução de preços e condições de pagamento, de acordo com parâmetros previamente estabelecidos;

c) Revisão de Normas Gerais – revisão e reestruturação dos manuais normativos da Companhia, tornando mais céleres os processos e procedimentos administrativos e operacionais, inclusive dos mecanismos de decisão e aprovação de projetos econômicos e de condições comerciais, proporcionando maior produtividade e resultados;

Criação de Áreas Econômicas Incentivadas – investir na aquisição de áreas dissociadas de distritos industriais, a serem comercializadas para atendimento específico a uma empresa ou grupo de empresas, cujos projetos econômicos atendam ao interesse público do Estado;

d) Investimento em Capacitação e Recursos Tecnológicos – investir em treinamentos especializados ao corpo funcional, como também na aquisição de equipamentos, instrumentos e ferramentas de trabalho, atualizados tecnologicamente, de modo a proporcionar aumento de produtividade, precisão e qualidade nos serviços oferecidos.

e) Investimento em Local de Eventos – investir na preparação de ambiente interno da Companhia (Auditório), para servir de local de eventos, a ser usado para proporcionar larga visibilidade à Companhia e às oportunidades e vocações econômicas do Estado do Pará, através da realização de seminários, workshops, reuniões e outros eventos de interesse do Estado, presenciais, virtuais ou híbridos.

A Companhia possui atualmente 2.032 hectares de áreas disponíveis para comercialização com investidores, envolvendo os Distritos de Ananindeua, Barcarena e Marabá. Tomando por base o preço médio entre essas áreas, em dezembro de 2020, de R\$ 30,00/m², a Companhia estabeleceu a meta de alcançar a comercialização de 40 hectares dessas áreas em 2021, projetando receita bruta da ordem de R\$ 12 milhões de venda e mais R\$ 2 milhões de taxas de anuidade de regularizações de áreas, totalizando R\$ 14 milhões de receita bruta, representando acréscimo de cerca de 20% em relação à receita bruta própria de 2020 (R\$ 11.678.706,57).

LUTFALA BITAR
Presidente - CODEC

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2020

Aos Ilmos. Srs. Conselheiros, Diretores e demais Administradores da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

1) Opinião sem ressalva:

Examinamos as demonstrações contábeis individuais do COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, a demonstração dos resultados dos exercícios, dos fluxos de caixa, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados e demonstração do resultado abrangente, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, em 31 de dezembro de 2020, o resultado de suas variações patrimoniais e de seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2) Base para Opinião sem Ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a CODEC/PA, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da CODEC continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a CODEC ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CODEC são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

4) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CODEC.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CODEC a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

5) Outros Assuntos

5.1 Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório de auditoria – Relatório da

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC - CNPJ: 05.416.839/0001-29

Administração.

A administração da CODEC é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório de Gestão e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Gestão e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Gestão, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

5.2. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas pelos mesmos auditores independentes, cujo relatório foi emitido com ressalva.

Belém/PA, 29 de Janeiro de 2021

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CRC/PE 000150/O

"S"MG

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S"PA - Sócio Sênior

Phillipe de Aquino Pereira

Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S"PA

Thomaz de Aquino Pereira

Contador - CRC/PE 021100/O-9 "S"PA

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, LUTFALA DE CASTRO BITAR, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, ANTÔNIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, JAIME SOARES, PAULO SÉRGIO FADUL NEVES, JOÃO PAULO MENDES NETO, VITOR DE LIMA FONSECA e POLIANA BENTES DE ALMEIDA, com ausências justificadas dos conselheiros RUBENS MAGNO DA COSTA JUNIOR, ALEX PINHEIRO CENTENO e FERNANDO TERUO YAMADA, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias estabelecidas no artigo 142, inciso V da Lei 6.404/76 e no artigo 20, inciso V, do Estatuto Social tendo examinado o Relatório de Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço

Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, já submetidas ao exame da AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S que sobre elas emitiu parecer, manifestam-se de acordo com os citados Documentos e a favor de sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária. Belém, 25 de fevereiro de 2021.

Lutfala de Castro Bitar; Edimar de Souza Gonçalves; Antônio de Pádua Rodrigues Filho; Jaime Soares; Paulo Sérgio Fadul Neves; João Paulo Mendes Neto; Vitor de Lima Fonseca; Poliana Bentes de Almeida.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, ANA MARIA DIAS SANTIAGO PEREIRA, JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA e FÁBIO PANTOJA DE SOUZA, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis da Companhia, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, já submetido ao exame da AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S, que emitiu parecer sobre as mesmas.

Em nossa opinião, as citadas Demonstrações Financeiras a serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária, consonante o exame que fizemos e baseado no Parecer dos Auditores Independentes, merecem a aprovação.

Belém, 18 de fevereiro de 2021.

Ana Maria Dias Santiago Pereira; José Roberto Oliveira de Lima; Fábio Pantoja de Souza

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, ANA MARIA DIAS SANTIAGO PEREIRA, JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA e FÁBIO PANTOJA DE SOUZA, no cumprimento de suas obrigações legais estabelecidas no art. 163, inciso II da Lei 6.404/76, tendo examinado o Relatório da Administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, declaram-se de acordo com o citado documento e manifestam-se a favor de sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Belém, 18 de fevereiro de 2021.

Ana Maria Dias Santiago Pereira; José Roberto Oliveira de Lima; Fábio Pantoja de Souza

Protocolo: 637235

Décio de Alencar Guzmán & Lodewijk A.H.C. Hulsman

MANEIRO BANAGEM

JOSE IL DONE

Edições

ide

4009-7817

Cidade d
e d
Estudos sob
a partir da

MADE IN ENGLAND

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA – CAZBAR
CNPJ : 13.095.405/0001-00

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

I - APRESENTAÇÃO

A Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena – ZPE BARCARENA, atendendo aos preceitos legais definidos no art. 133, I e art. 243, da Lei 6404/1976 c/c arts. 5º e 7º da Lei 13.303/2016, apresenta o seu Relatório da Administração, relativo ao exercício de 2020, orientado pelas diretrizes instituídas pelo Plano Plurianual e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) do Governo do Pará e pelo Planejamento Estratégico da Companhia.

O presente Relatório compreende o período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, e contempla as ações institucionais da Companhia, apresentando as respectivas demonstrações financeiras do período, com a seguinte estruturação:

- Dados Institucionais
- Desempenho do negócio
- Desempenho econômico-financeiro
- Gestão e Governança
- Perspectivas e Estratégias para 2021

I – DADOS INSTITUCIONAIS

A CAZBAR foi criada, em 15 de outubro de 2010, como uma sociedade de economia mista, subsidiária integral da CODEC, em razão da imposição legal, de criação de uma empresa que viesse a administrar a Zona de Processamento de Exportações de Barcarena. Segundo define seu próprio Estatuto tem como objeto social “implantar e instalar a infraestrutura básica, manter e administrar a Zona de Processamento de Exportações (ZPE) no município de Barcarena, no Estado do Pará, especialmente no que diz respeito a transporte, energia, telecomunicações, saneamento e atividades correlatas, podendo, com este propósito, prestar serviços às empresas que venham a se instalar na ZPE Barcarena”.

A CAZBAR, na Estrutura Organizacional do Estado, encontra-se vinculada à CODEC, a qual, por força da Lei Estadual n.º 8.098, de 1º de Janeiro de 2015, publicada no DOE de 01/01/2015, é estruturalmente vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME.

II – DESEMPENHO DO NEGÓCIO

Em 2020, a CAZBAR deu seguimento ao cumprimento das etapas de trabalho estabelecidas pelas normas do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE, visando comprovar o início das obras de implantação da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena, até 30 de novembro de 2020, tendo concluído a elaboração do Plano de Negócios, visando desenvolver todo o arcabouço de planejamento necessário à implantação do empreendimento.

E ainda, a Companhia elaborou Termos de Referência para a realização de 3 (três) processos licitatórios que seriam lançados entre março e abril de 2020, visando: i) contratação de empresa de engenharia para a elaboração do Projeto de drenagem profunda da ZPE BARCARENA; ii) contratação de empresa de engenharia para a elaboração de projeto de energização da ZPE BARCARENA; e, iii) contratação de empresa de consultoria técnica especializada, para a atualização do licenciamento ambiental do empreendimento.

Entretanto, os citados processos licitatórios foram suspensos, em cumprimento a decretos estaduais, com medidas imperativas de restrição a contratações, objetivando que o Estado tivesse capacidade e condições para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, o que, por consequente, viria a inviabilizar o cumprimento do prazo para início das obras de infraestrutura da ZPE, de 30 de novembro de 2020, firmado junto ao CZPE – Conselho das Zonas Francas de Processamento de Exportações, órgão vinculado ao Ministério da Economia. A Companhia, então, apresentou fartas e fundamentadas razões, requerendo ao CZPE prorrogação do prazo até 31 de dezembro de 2021, o que não foi deferido, motivando a apresentação de novas razões em pedido de reconsideração, ainda sem manifestação.

Apesar disso, mantendo sua firme determinação na implantação da ZPE BARCARENA, e acreditando na reconsideração do CZPE quanto a prorrogação do prazo de implantação desse importante empreendimento para o Estado, a Companhia manteve suas ações com vistas a dar prosseguimento ao início das obras de infraestrutura, dentro do novo prazo requerido, até 31 de dezembro de 2021, como também para a vinculação de um projeto industrial ao empreendimento, tendo, para tanto, iniciado novas tratativas com investidores estrangeiros, incluindo o grupo russo, Joint Stock Company (RusTransAtlantic), através da Casa Civil do Governo do Estado.

Como resultado de seus esforços para prosseguimento da implantação da ZPE BARCARENA, a Companhia obteve junto à Secretaria de Planejamento e Administração do Estado, o aporte de recursos financeiros da ordem de R\$ 1.010.000,00, para prosseguimento dos processos licitatórios de eletrificação, drenagem e licenciamento ambiental, e mais, a contratação (direta) de empresa especializada em consultoria ambiental para atender a determinações técnicas ambientais por parte da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, objeto da Notificação N° 126311 / GEPAS / CINFA / DLA / SAGRA / 2020, objetivando: i) Dispensa de Outorga; ii) Atualização do Plano de Controle Ambiental; e, Estudo de viabilidade de destinação e lançamentos dos efluentes e drenagem pluvial.

Dando sequência ao cumprimento das etapas de implantação da ZPE BARCARENA, firmados com o CZPE, a Companhia reiterou diligências junto

ao Cartório de Registro de Imóveis de Barcarena/PA, a fim de que seja concluído o processo de alienação da titularidade do imóvel da CODEC para a CAZBAR.

No que se refere ao alfandegamento do empreendimento, a CAZBAR compareceu em 2 (duas) reuniões junto a Delegacia da Alfândega em Belém, apresentando formalmente pedido de autorização do projeto.

Para o atendimento à solicitação do CZPE, a Companhia diligenciou junto à Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA, e obteve manifestação formal por meio do Ofício nº 564-SEFA, de 18/12/2020, confirmado que as disposições do Convênio CONFAZ - ICMS 98/99, foram internalizadas à legislação tributária do Estado, mediante edição do Decreto 482, de 23 de julho de 2012, cumprindo o Convênio ICMS 119, de 16 de dezembro de 2011, que contemplou a adesão do Estado do Pará a esse benefício fiscal.

III – DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Companhia, ainda em processo de instalação, registrou em 2020, o prejuízo operacional de R\$ 452.845,31 (Cento e doze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme o demonstrado Demonstrativo de Resultado no Exercício DRE, o que se explica por não ter ainda iniciado suas atividades fins.

3.2 – SITUAÇÃO FINANCEIRA

O quadro a seguir expõe a situação financeira da CAZBAR nos anos de 2019/2020:

Especificação	Resultado	Reversão de reservas	Ajuste de exercícios anteriores	Resultado Econômico Acumulado
Em 31-12-2019	R\$ (112.477,55)	-	780,63	R\$ (3.336.822,28)
Em 31-12-2020	R\$ (452.845,31)	-	-	R\$ (3.789.667,59)

IV – GESTÃO E GOVERNANÇA

4.1 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CAZBAR

A estrutura organizacional da CAZBAR é formada por uma Assembleia Geral dos Acionistas, um Conselho de Administração, composto por 7 (sete) membros, além do Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, e uma Diretoria Executiva, constituída por 04 (quatro) membros, sendo um Presidente, um Diretor Técnico, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor de Operações.

4.2 – RECURSOS HUMANOS

A CAZBAR, não possui quadro de pessoal próprio, vindo exercendo suas atividades através do aproveitamento de quadros da CODEC, o que se manterá até o início das operações da Companhia, quando deverá constituir quadro efetivo de pessoal próprio.

4.3 – SITUAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

A CAZBAR encontra-se em situação absolutamente regular frente a aspectos tributários, fiscais e previdenciários, não possuindo qualquer débito dessas naturezas.

V – PERSPECTIVAS E ESTRATÉGIAS PARA 2021

A Companhia elaborou seu Plano de Trabalho para 2021, com foco na consecução das obras de infraestrutura para a implantação da ZPE BARCARENA, dentro do prazo de prorrogação requerido, até 31 de dezembro de 2021, aguardando o acolhimento do pedido de reconsideração por parte do CZPE – Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportações.

Como parte desse planejamento, uma vez acolhido o pedido de prorrogação de prazo, a Companhia se propõe a cumprir as seguintes ações:

Ações Estruturantes Burocráticas:

- Conclusão do Registro de propriedade da área da CAZBAR (averbação no Registro de Imóveis);
- Elaboração de Plano de Cargos e Salários e de Manual de Normas e Procedimentos.

Estruturantes de Implementação:

- Negociações com investidores, visando empresa-âncora para o empreendimento;
- Conclusão do processo de licenciamento ambiental com obtenção de Licença de Instalação e Licença Prévia;
- Renovação do alfandegamento da ZPE;
- Conclusão de projetos de eletrificação, drenagem, licenciamento ambiental e contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura até 31 de dezembro de 2021.

8.3. Planejamento, Projetos e Regulamentação:

- Revisão do projeto conceitual e executivo da infraestrutura da ZPE, considerando a retirada do projeto CAP – Companhia de Alumina do Pará;
- Elaboração e veiculação de ampla campanha publicitária, com Plano de Mídia;
- Realização de roadshows e outros eventos para divulgação e prospecção de investidores.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em cumprimento às disposições da legislação e normas pertinentes, submetemos à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração.

Belém, 31 de dezembro de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA – CAZBAR
CNPJ : 13.095.405/0001-00

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.299.220,67	R\$ 741.198,67	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.419,24	R\$ 2.088,93
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 1.221.252,20	R\$ 667.616,05	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 2.419,24	R\$ 2.088,93
Bancos Conta Movimento	R\$ 1.544,09	R\$ 299.020,37	Obrigações Tributárias	R\$ 93,72	R\$ 103,38
Aplicação Mercado Aberto	R\$ 1.219.708,11	R\$ 368.595,68	Fornecedores	R\$ 2.325,52	R\$ 1.985,55
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 77.968,47	R\$ 73.582,62	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 24.698.207,41	R\$ 24.141.052,72
Impostos a Recuperar	R\$ 44.368,47	R\$ 39.982,62	CAPITAL SOCIAL	R\$ 28.487.875,00	R\$ 27.477.875,00
Adiantamentos a fornecedores	R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00	Capital Subscrito	R\$ 44.000.000,00	R\$ 44.000.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 23.401.405,98	R\$ 23.401.942,98	Capital a Integralizar	R\$ (15.512.125,00)	R\$ (16.522.125,00)
IMOBILIZADO	R\$ 1.405,98	R\$ 1.942,98	PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (3.789.667,59)	R\$ (3.336.822,28)
Equipamentos Técnicos	R\$ 5.370,00	R\$ 5.370,00	Prejuízos Acumulados	R\$ (3.789.667,59)	R\$ (3.337.602,91)
(-) Depreciação Acumulada	R\$ (3.964,02)	R\$ (3.427,02)	Ajuste de Exercício Anteriores	R\$ -	R\$ 780,63
TOTAL DO ATIVO	R\$ 24.700.626,65	R\$ 24.143.141,65	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 24.700.626,65	R\$ 24.143.141,65

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS - DRE - ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	2020	2019
DESPESAS OPERACIONAIS (-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ (467.471,34)	R\$ (135.104,05)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (5.105,23)	R\$ (6.308,17)
DEPRECIACÃO	R\$ (537,00)	R\$ (537,00)
SERVIÇOS TOMADOS PJ	R\$ (461.247,11)	R\$ (128.038,88)
DESPESAS GERAIS	R\$ (582,00)	R\$ (220,00)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$ 14.626,03	R\$ 23.108,07
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 16.201,46	R\$ 25.473,77
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	R\$ 16.201,46	R\$ 25.473,77
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.575,43)	R\$ (2.365,70)
DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ (822,10)	R\$ (1.170,00)
JUROS E MULTAS	R\$ -	R\$ (19,22)
PIS S/REC FINANCEIRA	R\$ (105,30)	R\$ (164,59)
COFINS S/REC FINANCEIRA	R\$ (648,03)	R\$ (1.011,89)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$ -	R\$ 19,22
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R\$ -	R\$ 19,22
LUCRO OPERACIONAL ANTES DA CSLL E DO IRPJ	R\$ (452.845,31)	R\$ (111.976,76)
(-) CSLL	R\$ -	R\$ (187,80)
(-) IRPJ	R\$ -	R\$ (312,99)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ (452.845,31)	R\$ (112.477,55)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA - ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	2020	2019
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS NO INÍCIO DO PERÍODO	R\$ (3.336.822,28)	R\$ (3.225.125,36)
(+/-) AJUSTES CORREÇÃO DE SALDOS PERÍODOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ 780,63
(+/-) RESULTADO PERÍODO BASE	R\$ (452.845,31)	R\$ (112.477,55)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS NO FINAL DO PERÍODO	R\$ (3.789.667,59)	R\$ (3.336.822,28)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL - ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

ESPECIFICAÇÃO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	AJUSTE DE REAVALIAÇÃO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2019	R\$ 27.477.875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	(3.336.822,28)	R\$ 24.141.052,72
Ajustes de Exerc. Anteriores	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Efeitos de mudança de critérios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Retificação de erros de exercícios anteriores	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aumento de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Com lucros e reservas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Por subscrição realizada	R\$ 1.010.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.010.000,00
Reversões de Reservas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
De lucros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Lucro Líquido do Exercício	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ (452.845,31)	R\$ (452.845,31)
Proposta da Administração de Destinação de Lucro:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reserva Legal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reserva Estatutária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reserva de Lucros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Saldo em 31/12/2020	R\$ 28.487.875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	(3.789.667,59)	R\$ 24.698.207,41

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA – CAZBAR
CNPJ : 13.095.405/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA - ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	2020	2019
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ (452.845,31)	R\$ (112.477,55)
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	R\$ -	R\$ -
(=) RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	R\$ (452.845,31)	R\$ (112.477,55)
PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
CONTROLADORES	R\$ (452.845,31)	R\$ (112.477,55)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Contexto operacional

A CAZBAR tem como objetivo social implantar, instalar, administrar e manter a infraestrutura básica da Zona de Processamento de Exportações (ZPE) do município de Barcarena, no Estado do Pará, especialmente no que diz respeito a transporte, energia, telecomunicações, saneamento, abastecimento de água e atividades correlatas, podendo, com esse propósito, prestar serviços às sociedades empresariais que venha a se instalar na ZPE de Barcarena.

Ela é subsidiária da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC detentora de 100% do seu capital Social Integralizado, no valor de R\$ 44.000.000,00 (Quarenta e quatro milhões de reais).

A empresa iniciou suas atividades no ano de 2010, não tendo receitas decorrentes de suas atividades operacionais durante o exercício de 2020, apenas rendimentos de aplicações financeiras. Para o ano de 2020, a mesma ainda se encontra na fase de implantação de suas atividades, assim sem realizar atividades operacionais. Foi aprovado, em Brasília, junto à Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – SE/CZPE, prorrogação do prazo de início das obras da ZPE até 30 de novembro de 2020, acatado pela Resolução CZPE nº 4/2018.

Observa-se nos seus demonstrativos contábeis, principalmente na Demonstração do Resultado do Exercício apenas as despesas operacionais, outras despesas e outras receitas.

Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as disposições da lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, nos padrões internacionais de contabilidade ("IFRS"), implantados no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas e orientações.

Situação financeira

Através de indicadores de análise da situação financeira da CAZBAR, observa-se situação estável, visto que os meios disponíveis, seja em moeda corrente, sejam sob a forma de direitos, são suficientes, para solver todos os compromissos da companhia.

Situação patrimonial

A empresa apresentou no encerramento do ano de 2020 um saldo patrimonial de R\$ 24.698.207,41 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e sete reais e quarenta e um centavos) considerando a redução de R\$ 452.845,31 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), devido ao prejuízo do ano de 2020.

Situação econômica

A Companhia apresentou apenas rendimentos de aplicações financeiras no total líquido de R\$ 16.201,46 (Dezesseis mil, duzentos e um reais e quarenta e seis centavos) e somente despesas operacionais e outras despesas no valor de R\$ 429.249,97 (Quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), totalizando assim o resultado negativo de R\$ 436.643,85 (Quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e quatro e três reais e oitenta e cinco centavos), influenciado em grande parte pela despesa com serviço de consultoria da empresa EGIS Engenharia e Consultoria Ltda no valor de R\$ 389.337,50 (Trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos),

para a elaboração do plano de negócios da zona de processamento da Companhia, devidamente evidenciado nos demonstrativos contábeis.

Outras informações:

Ativo Circulante: Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes, que incluem as aplicações financeiras, que são registradas acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Outros Créditos: O saldo de R\$ 44.368,47 (Quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos) da Conta IRRF sobre aplicações encontra-se pendente de restituição junto à Receita Federal ainda em fase de análise desde 27/07/2018.

Ativo Não Circulante: No Realizável a Longo Prazo estão registrados os terrenos destinados à venda. O Terreno que foi registrado na conta de imóveis para a venda foi transferido pela Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, como integralização de capital, conforme sua Escritura Pública de Constituição datada de 15 de outubro de 2010, mas até a presente data não foi realizada a transferência do domínio do terreno da então CDI/PA para a CAZBAR.

A administração da CODEC e da CAZBAR empreendeu, no exercício de 2019, uma série de medidas visando a regularização da propriedade do Terreno junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Barcarena, todavia, em razão de motivos alheios à CAZBAR (3 transições de Tabelionatos) não ocorreu o registro da transferência do imóvel até o momento.

Imobilizado: O ativo imobilizado foi registrado pelo valor de aquisição, sendo demonstrado no Balanço Patrimonial com dedução da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, conforme taxas anuais:

IMOBILIZADO			
MÓVEIS	Taxa de Depreciação	2020	2019
Equip. técnicos	10% a.a	1.405,98	1.942,98
Total Geral		1.405,98	1.942,98

Obs: Valores dos bens líquidos de depreciação.

Passivo Circulante: O exigível a curto prazo, com vencimento até o dia 31/12/2020 corresponde a obrigações tributárias e fornecedores, totalizando R\$ 2.325,52 (Dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Passivo Não Circulante: Não constam obrigações a serem pagas a longo prazo.

Capital Social: O capital social é de R\$ 44.000.000,00 (Quarenta e quatro milhões), com integralização de R\$ 27.487.875,00 e R\$ 16.512.125,00 a integralizar.

Reconhecimento das Receitas e Despesas: As Receitas e Despesas no exercício de 2020 foram incluídas na apuração do resultado do período em que ocorreram, em conformidade com o Princípio da Competência.

Regime de Tributação: A tributação é apurada com base no Lucro Real Trimestral.

Rosa Cristina Souza da Costa

Contadora
CRC/PA 014344-O-2

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, LUTFALA DE CASTRO BITAR, VITOR DE LIMA FONSECA, MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, LORENA AGUIAR SARMENTO e EVANDRO DINIZ SOARES JÚNIOR, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias estabelecidas no artigo 142, inciso V da Lei 6.404/76 e no artigo 20, inciso V, do Estatuto Social, tendo examinado o Relatório de Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2020, já submetidas ao exame da AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S que sobre elas emitiu parecer, manifestam-se de acordo com os citados Documentos e a favor de sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Belém, 25 de fevereiro de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR
PRESIDENTE CONSELHO

ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO
MEMBRO DO CONSELHO

VITOR DE LIMA FONSECA
MEMBRO DO CONSELHO

LORENA AGUIAR SARMENTO
MEMBRO DO CONSELHO

MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO
MEMBRO DO CONSELHO

EVANDRO DINIZ SOARES JÚNIOR
MEMBRO DO CONSELHO

EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES
MEMBRO DO CONSELHO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA – CAZBAR
CNPJ : 13.095.405/0001-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR, ANA MARIA DIAS SANTIAGO PEREIRA, JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA e FÁBIO PANTOJA DE SOUZA, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis da Companhia, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2020, já submetido ao exame da AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S, que emitiu parecer sobre as mesmas.

Em nossa opinião, as citadas Demonstrações Financeiras a serem submetidas à Assembléia Geral Ordinária, consoante o exame que fizemos e baseado no Parecer dos Auditores Independentes, merecem a aprovação.

Belém, 18 de fevereiro de 2021.

ANA MARIA DIAS SANTIAGO PEREIRA

Membro do Conselho

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA

Membro do Conselho

FÁBIO PANTOJA DE SOUZA

Membro do Conselho

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR, ANA MARIA DIAS SANTIAGO PEREIRA, JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA e FÁBIO PANTOJA DE SOUZA, no cumprimento de suas obrigações legais estabelecidas no art. 163, inciso II da Lei 6.404/76, tendo examinado o Relatório da Administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, declaram-se de acordo com o citado documento e manifestam-se a favor de sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 18 de fevereiro de 2021.

ANA MARIA DIAS SANTIAGO PEREIRA

Membro do Conselho

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA

Membro do Conselho

FÁBIO PANTOJA DE SOUZA

Membro do Conselho

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2020**

Aos Ilmos. Srs.

**Conselheiros, Diretores e demais Administradores da
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE
EXPORTAÇÃO**

Travessa Doutor Moraes, 70 - Nazaré - CEP.: 66.035-080 CNPJ(MF)
13.095.405/0001-00 - Telefone (091) 3236-2884
Belém - PA

1) Opinião sem ressalva:

Examinamos as demonstrações contábeis individuais do **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - CAZBAR**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, a demonstração dos resultados do exercício, dos fluxos de caixa, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados e demonstração do resultado abrangente, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária da **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - CAZBAR**, em 31 de dezembro de 2020, o resultado de suas variações patrimoniais e de seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2) Base para Opinião sem Ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a **CAZBAR**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **CAZBAR** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **CAZBAR** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **CAZBAR** são aqueles com

responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

4) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **CAZBAR**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **CAZBAR** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA – CAZBAR
CNPJ : 13.095.405/0001-00**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2020**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

5) Outros Assuntos**5.1 Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório de auditoria - Relatório da Administração**

A administração da **CAZBAR** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório de Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório de Gestão e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente

com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Gestão, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

5.2. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas pelos mesmos auditores independentes, cujo relatório foi emitido com ressalva.

Belém/PA, 29 de Janeiro de 2021

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O "S"PA

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S"PA
Sócio Sênior

Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S"PA

Thomaz de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 021100/O-9 "S"PA

5/5

Protocolo: 637236



CONTRATO**EXTRATO CONTRATO****Contrato: Nº 004/2021 / Exercício: 2021**

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de consumo - gênero alimentícios, para atendimento às atividades desta Companhia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme disposições do Edital Nº 001/2021, com especificações e quantitativo constantes do Termo de Referência e Proposta da Empresa, anexada no Instrumento, e que compõem o Processo Administrativo Nº 2021/132948.

CONTRATADA: R A MASTER COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ sob o Nº 26.892.930/0001-90;

ENDEREÇO: Rua Perimetral, Nº 04, Anexo Galpão B, Icuí/Guarará, CEP: 67125-119 – Ananindeua-PA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo e Fonte: 0261.

Valor: R\$ 5.506,00 (cinco mil, quinhentos e seis reais).

Fundamento Legal: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA;

Justificativa: Anexa nos autos do o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2021/132948 – DL Nº 003/21 – Ed. 011/21.

Data de Assinatura do Contrato: 15.03.2021

Ordenador de Despesa: Lutfala de Castro Bitar – Presidente - CODEC/PA.

Protocolo: 636978**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato: 012/2021 – JUCEPA.**

PAE Nº 2021/156057

Exercício: 2021.

Data da Assinatura: 09/03/2021.

Vigência: 24 meses a partir da assinatura

Valor global: R\$ 52.586,88 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Objeto: O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços educacionais a serem prestados pela

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA, mantida pelo INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, ao servidor da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, o Sr. RODNEY DE AQUINO OLIVEIRA, RG: 2211522 PC/PA e CPF 399.266.642-53, pelo qual a CONTRATADA se obriga a ministrar o Curso de Pós graduação STRICTO SENSU na forma de seu REGIMENTO E REGULAMENTO DE PÓS GRADUAÇÃO MESTRADO.

Contratado: INSTITUTO DE ENSINO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, sociedade simples limitada, com sede na Rua Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Sousa, nº 295, Estação velha, Campina grande – PB – CEP: 58.410-050, entidade mantenedora da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA, inscrita no CNPJ Nº 05.933.016/0006-85.

Orçamento:

72201.23.128.1508.8887 Capacitação de Agentes Públicos

Natureza da Despesa: 339039.00 Ser de Terceiros - PJ

Fonte: 0261

PI: 4120008887C

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 637006**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS****ERRATA**

Na matéria, protocolo nº 520387, publicada no DOE nº 34.108, de 05/02/2020, referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2018 – CP nº 09/2017.

ONDE SE LÊ: VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 3.722.361,30

LEIA-SE: VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 3.722.631,30

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 637025**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 178/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2021/256516, de 05/03/2021 – COSG/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MARCO ANTÔNIO ALVES BENEVIDES, Matrícula nº 5939589/1, Cargo/Função: Motorista, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.7645	0101	339033	50,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 637149**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 169/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/270754, de 09/03/2021 – CPPO/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Fernando Calçada da Silva, Matrícula nº. 57199309/1, Cargo/Função: Assist. de obras públicas.

OBJETIVO: Fazer Verificações Técnicas do local, onde serão construídos Palco e Área para atividades físicas e conclusão dos 33,15% da Obra das Arenas Esportivas no Município de Marapanim/PA.

NOME: Hugo Delrayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP com o Técnico acima.

DESTINO: Marapanim/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

DATA: 15 a 16/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 636951**PORTARIA Nº. 176/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/274785, de 10/03/2021 – COAP/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionado:

NOME: Adolfo de Oliveira Santa Brígida, Matrícula nº. 32760/1, Cargo/Função: Auxiliar de Engenharia.

OBJETIVO: Levantamentos técnicos solicitado pela ADEPARÁ, de acordo com o Processo nº 2021/154278, para avaliação de 03 (três) imóveis no Município de Conceição do Araguaia/PA, a fim de Elaboração de Laudos Técnicos para locação de um imóvel que seja mais adequado para funcionamento da Sede do órgão citado.

NOME: Hugo Delrayte Nunes de Lima, Matrícula nº. 5550/1, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEDOP.

DESTINO: Conceição do Araguaia/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 22 a 26/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 636943

PORTARIA Nº. 170/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/272981, de 10/03/2021 – COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Sandro de Sousa Barradas, Matrícula nº. 57199257/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP.

DESTINO: Maracanã/PA

DIÁRIA: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 15 a 16/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 636946**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO Nº 31/2015 – TP Nº 03/22015**

JUSTIFICATIVA: Confissão da dívida, por parte do DEVEDOR, em decorrência de serviços extraordinários executados pelo CREDOR durante o cumprimento do Contrato nº 31/2015, que teve por objeto a obra DE "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DO CONTRATO Nº. 034/2012, REFERENTE À OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA, ESTADO DO PARÁ".

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021.

CREDOR: Construtora Santa Tereza Ltda

DEVEDOR: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ORDENADOR DE DESPESA: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 637102**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 17.03.2021, encerrando em 16.03.2022.

Data da Assinatura: 15/03/2021.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 637049**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº do Termo: 001/2021**

Objeto: Constitui objeto do Acordo de Cooperação a execução de ações de regularização fundiária de interesse social nos Núcleos Urbanos São José, Bela Vista e Serrinha, localizados no Município de Redenção, Estado do Pará, sem repasse financeiro entre as partes.

Vigência: 17.03.2021 a 16.12.2022

Data da Assinatura: 09.03.2021

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Município de Redenção e IPPUR

Pela COHAB/PA: Luís André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente Interino e Érico Brandão Pimenta Diretor Administrativo e Financeiro

Pelo Município de Redenção: Marcelo França Borges - Prefeito Municipal e Fernanda Almeida de Barros – Diretora Presidente do Instituto de Pesquisa, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável do Município de Redenção.

Protocolo: 637184**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 102 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020., publicada no D.O.E. nº 34.163 publicada no DOE de 31.03.2020. CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro 1994. CONSIDERANDO os termos Processo nº 2021/234054.

R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora LUCÉLIA CÂNDIDA GUEDES GESTER, Identidade Funcional nº 57209231/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio, no período de 22.02.2021 a 21.08.2021, referente aos triênios 12.01.2009 a 11.01.2012; 12.01.2012 a 11.01.2015 e 12.01.2015 a 11.01.2018.

II- Esta portaria tem efeitos retroativos a 22.02.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 16 de março de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 637225**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 004/2021**

Processo nº 2021/220922

Objeto: Fornecimento de água mineral natural em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 2020/363503.

Valor: R\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Origem: Pregão Eletrônico Nº. 012/2020.

Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338C, Elemento de Despesa: 339030, Ação: 232028, Fonte: 0101, PI: 412.000.8338C

Data da Assinatura: 16/03/2021

Início da Vigência: 16/03/2021

Término da Vigência: 15/03/2022

Contratada: LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS-EIRELI-EPP (CNPJ nº: 34.018.264/0001-94)

Endereço: Rua Paulo Assunção Nº 10 B, Bairro: Icuí Guajará, CEP: 67.125-220 – Ananindeua/PA

Ordenadora: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária em exercício.

Protocolo: 637222**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS****ERRATA**

PORTARIA Nº 039/2021 – GABINETE, de 23 de Fevereiro de 2021.

Publicada no DOE nº 34.501 de 25/02/2021, referente à designação da servidora DÉBORA NUNES PIMENTEL

Onde se lê: no período de 01/01/2021 a 30/01/2021

Leia-se: 01/02/2021 a 02/03/2021

Protocolo: 637108**OUTRAS MATÉRIAS****Termo de Outorga nº 009/2020**

Chamada: Nº 003/2020 – Bolsas de Pesquisador Visitante Sênior – PVS.

Objeto: Concessão de bolsa na modalidade Pesquisador Visitante Sênior

– PVS como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista na proposta aprovada na Chamada.
 Outorgado: Laurent Polidori.
 Valor: R\$ 98.400,00 (Noventa e oito mil e quatrocentos reais).
 Vigência: Até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 Data da assinatura: 11/03/2021.
 Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697
 Fonte: 0101
 Natureza de Despesas: 339018
 Ordenador: Juarez Antônio Simões Quaresma
 Diretor-Presidente, em exercício/FAPESPA

Protocolo: 636996

Licitação.
 RESOLVE DESIGNAR os servidores WALNER DO SOCORRO DA CRUZ LIMA (Pregoeiro), NAIRÁ COIMBRA PORTO e NILSON DIAS DE OLIVEIRA, (equipe de apoio), para compor a Comissão Especial de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2021 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para realizar aquisição de equipamento de informática, visando atender as demandas desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.
 I – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 16 DE MARÇO DE 2021.
 ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 636916

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA – PRESI Nº. 34/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021 - Art. 1. Conceder ao servidor SEBASTIÃO ALBERTO MARTINS CONSTANTE, Analista de Sistemas, matrícula 3245527, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, com base em Cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho entre PRODEPA e SINDPDPA, ficando a cargo da DAP, o agendamento do período de cumprimento. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à 01/02/2021. Art. 3. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 637081

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

PROCESSO PAE Nº 2021/66.639

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de telecomunicações para o Projeto WI-FI em Escolas (Projeto SEDUC x PRODEPA), dentro do planejamento de expansão da rede estadual de comunicação de dados.

DATA DA ABERTURA: 5 de abril de 2021

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

PREGOEIRO: Eduardo Andrade

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) e no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo: 637069

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 081/2021-SEEL, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Memo. 11/2021 - Setor de Licitação.

RESOLVE DESIGNAR os servidores WALNER DO SOCORRO DA CRUZ LIMA (Pregoeiro), NAIRÁ COIMBRA PORTO e ROMÉU DIONES FIGUEIREDO BIASAN, (equipe de apoio), para compor a Comissão Especial de Licitação de Pregão Eletrônico nº 04/2021 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para realizar contratação de empresa especializada na locação contínua de motores terrestres, visando atender as demandas desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

I – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 16 DE MARÇO DE 2021.

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 637005

PORTARIA Nº 078/2021-SEEL, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Memo. 10/2021 - Setor de

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 072/2021-SEEL, DE 11 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.517, DE 15/03/2021.

ONDE SE LÊ: 1 e ½ diárias aos servidores

LEIA-SE: ½ diária aos servidores

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 636935

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 01/2021- SEEL

Objeto: Contratação de empresa especializada na Construção de ginásio poliesportivo no município de Primavera/PA.

A Comissão Especial de Licitação comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

1- ETHOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 34.671.468/0001-20- INABILITADA.

2- ALFA & ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.391.809/0001-15 - INABILITADA.

3- PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 11.489.784/0001-80- INABILITADA.

4- CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, CNPJ: 32.492.897/0001-04 - INABILITADA.

5- ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.435.164/0001-00- HABILITADA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação e no e-mail: licitacaoeel@hotmail.com.

Belém (PA), 16 de março de 2021.

Walner do Socorro da Cruz Lima

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 636976

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2021 – SETUR

CONTRATADA: LOTTUS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, CNPJ: 34.018.264/0001-94,

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL.

VIGÊNCIA: 15/03/2021 a 15/03/2022

VALOR: R\$ 3.860,75 (Três mil oitocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

Funcional programática: 69101.23.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Plano Interno: 4120008338C

Ação: 265756

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 636948

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO CONTRATO Nº 01/2021 - SETUR

Tornar sem efeito a publicação de Nº 636577

DOE nº 34.519 de 16.03.2021

EMPRESA: LOTTUS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI

Ordenador: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 636934

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2021/GAB/DPG, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Elogiar a Defensoria Pública LUCIANA SILVA RASSY PALÁCIOS, ID. funcional nº 57209873/2, Coordenadora do Núcleo de Defesa do Consumidor, pela premiação recebida na categoria "Mediação e Conciliação Extrajudicial" no Eixo Boas Práticas, devido à proatividade na busca da efetiva pacificação de conflitos, aprimoramento, celeridade e eficiência do Poder Judiciário, o qual resultou na concessão, pelo Conselho Nacional de Justiça, do XI PRÊMIO CONCILIAR É LEGAL.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja registrado nos assentos funcionais da referida Defensoria Pública.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 637015

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 12/2021-GAB/DPG, 08 DE MARÇO DE 2021, publicada no D.O.E Nº 34.511, do dia 09.03.2021.

ONDE SE LÊ:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará nº 257, de 03 de Fevereiro de 2021, que regulamenta o Programa de Pós-graduação lato ou stricto sensu em direito da Defensoria Pública do Estado do Pará, considerando o que consta no PAE nº 2021/246741. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Banca Examinadora do I Exame de Seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação, bem como o seu respectivo Presidente:

LEIA-SE:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará nº 257, de 14 de dezembro de 2020 que instituiu o Programa de Estágio de Pós-graduação lato ou stricto sensu em direito da Defensoria Pública do Estado do Pará, considerando o que consta no PAE nº 2021/246741. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Banca Examinadora do I Exame de Seleção de Estágio de Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu em direito, bem como o seu respectivo Presidente:

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 637216

OUTRAS MATÉRIAS

Acordo de Cooperação Técnica Nº 3/2021/CIHP/CGSINDEC/DPDC/SENACON

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por meio da SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR (CNPJ/MF: 00.394.494/0100-18).

OBJETO: Este acordo tem por objeto a adesão ao Sistema de Solução de Alternativa Conflitos CONSUMIDOR.GOV.BR, mando pela Senacon, por meio de plataforma tecnológica de informação, interação e compartilhamento de dados. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da última assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com os interesses dos partícipes, devendo ser solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

FORO: Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal. DATA DA ASSINATURA: 16.03.2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Secretaria Nacional do Consumidor (Esplanada dos Ministérios – Palácio da Justiça Raymundo Faoro, Bloco "T", 5º andar – Brasília/DF) e Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080).

Protocolo: 637208

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA (CNPJ/MF: 22.980.999/0001-15).

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto "Parceria entre o município de Parauapebas e a Defensoria Pública do Estado, para que a os serviços de orientação completa e a assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados, na forma do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal, seja prestado de forma eficiente e eficaz".

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação do D.O.E, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo de Aditivo firmado entre as instituições acordantes.

VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

FORO: Foro da Comarca de Parauapebas, Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 01.02.2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES

LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Parauapebas (Centro Administrativo, Morro dos Ventos, lote especial, bairro Beira Rio II, Parauapebas - Estado do Pará) e Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080).

Protocolo: 637193

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/TJPA/2021

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa prestadora de operação de empilhadeira elétrica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 30/03/2021, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 16 de março de 2021.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 637158

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/TJPA/2021

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é registro de preços para aquisição de equipamentos de refrigeração – tipo Split e ACJs – sem instalação, a fim de serem utilizados na climatização ambiental das unidades administrativas e judiciárias do TJPA por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 30/03/2021, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 16 de março de 2021.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 637036

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/TJPA/2021

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é registro de preços destinado à aquisição de insumos para o uso nos ambulatórios médicos e de enfermagem discriminados pela Divisão de Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 30/03/2021, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 16 de março de 2021.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 636955

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 36.930, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 003197/2021,

R E S O L V E :

NOMEAR DELTON JOSÉ PEREIRA TAPAJÓS, para exercer o cargo comissão de Subsecretário de Representação – UR SANTARÉM NS-02, a partir de 15-03-2021.

Protocolo: 637097

PORTARIA Nº 36.929, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 003197/2021,

R E S O L V E :

NOMEAR RAIMUNDO JUNIOR PINHO PAIXÃO, para exercer o cargo comissão de Assistente de Tecnologia da Informação NM-02, a partir de 15-03-2021.

Protocolo: 637094

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 36.927, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre medidas preventivas de caráter temporário com vistas à redução do risco de disseminação e contágio com o novo coronavírus - COVID-19, durante o bandeiramento preto (Lockdown) na Região Metropolitana de Belém. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO as diretrizes que regem a Política de Gestão de Pessoas do TCE-PA, nos termos do estabelecido pela Resolução nº 18.437, de 19 de março de 2013; CONSIDERANDO os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará/;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 800, de 31/05/2020, modificado em 15 de março de 2021, fixando novas medidas em virtude do agravamento da crise na saúde e que estabeleceu nova classificação de risco para Região Metropolitana de Belém;

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de membros, servidores, estagiários, colaboradores e usuários em geral que demandam os serviços do TCE/PA e de suas Unidades Regionais – Marabá e Santarém;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de complementar as medidas administrativas estabelecidas na PORTARIA nº 35.882, de 16 de março de 2020, e PORTARIA nº 35.980, de 09 de junho de 2020 para redução do potencial de contágio da COVID-19;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de adoção de medidas complementares por ato próprio, conforme art. 3º da Resolução n. 19.186, de 4 de junho de 2020;

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir o regime de plantão no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA nº 35.882, de 16 de março de 2020, com alterações posteriores, a vigorar a partir de 16/03/2021 e enquanto perdurar o bandeiramento preto na Região Metropolitana de Belém.

Art. 2º O desempenho das atividades se dará nos seguintes termos:

I – Em regime de teletrabalho (trabalho remoto) para os membros, servidores, colaboradores e estagiários do TCE/PA, nas unidades em que isto seja possível, sem prejuízo do cumprimento da jornada e das atribuições dos respectivos setores e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população;

II – De modo presencial, de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 13h, os cargos constantes do Anexo I, cujas atividades são consideradas indispensáveis ao desempenho da missão institucional e à continuidade das atividades administrativas, à manutenção dos sistemas e à preservação das obrigações contratuais;

III – O funcionamento dos Gabinetes de Conselheiros e Conselheiros Substitutos será disciplinado por seus titulares, observando o que dispõe o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020 (modificado em 15 de março de 2021) e os termos da presente PORTARIA;

IV – O atendimento da Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida ocorrerá exclusivamente por meio virtual, conforme relação de contatos disponibilizados em área interna de acesso, pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 1º Os Secretários das Unidades, a Chefia de Gabinete da Presidência e o Procurador estão autorizados a convocar servidores para desempenho de atividades presenciais, por imperiosa necessidade de serviço, mediante requisição à Secretaria de Administração.

§ 2º Durante a realização do trabalho remoto, aqueles submetidos a tal regime deverão estar à disposição e acessíveis pelos meios de comunicação usuais, sem prejuízo da comprovação da produtividade e metas previamente estabelecidas e compatíveis com o serviço e a jornada de trabalho.

§ 3º É de responsabilidade do respectivo servidor o cumprimento de suas atribuições, devendo os Secretários das Unidades, a Chefia de Gabinete da Presidência e o Procurador orientar e fiscalizar seus subordinados que estejam sob regime de trabalho excepcional previsto no caput deste artigo.

§ 4º Fica recomendado que os servidores que estejam em regime de trabalho remoto com fundamento na presente PORTARIA permaneçam, na medida do possível, em ambiente domiciliar, evitando locais públicos ou de grande aglomeração de pessoas, adotando medidas que reduzam a possibilidade de contágio pela COVID-19.

§ 5º Caso as atribuições do cargo não permitam a realização de trabalho em regime remoto, os Secretários das Unidades, a Chefia de Gabinete da Presidência e o Procurador deverão avaliar a possibilidade de dispensa da prestação de serviços.

§ 6º Os servidores designados a desempenhar atividade presencial devem deslocar-se à sede do Tribunal de Contas do Estado do Pará munidos de Autodeclaração de exercício e trabalho em atividade essencial – conforme modelo em anexo – acompanhada de identidade funcional e documento oficial com foto.

Art. 3º Os fiscais dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar as medidas necessárias à continuidade dos serviços.

§ 1º As empresas contratadas estão passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

§ 2º A Secretaria de Administração fica autorizada em caráter excepcional, com base na avaliação dos fiscais dos contratos, a reduzir temporariamente o quadro de funcionários ou a implantação de rodízio, mantido o padrão mínimo necessário da prestação do serviço.

Art. 4º Fica suspenso, em caráter excepcional, durante a vigência desta PORTARIA:

I – Os prazos processuais, conforme PORTARIA nº 35.906 de 04 de março de 2021;

II – As sessões ordinárias presenciais;

III – O atendimento presencial aos jurisdicionados, advogados, terceiros interessados e público em geral, aos quais será assegurado o atendimento telefônico ou por meio eletrônico.

§ 1º O funcionamento do serviço de protocolo do TCE/PA, durante a vigência das medidas preventivas, deverá ser realizado pela página da Ouvidoria deste Tribunal, disponível no site www.tce.pa.gov.br, na internet.

Art. 5º. As situações não previstas e/ou excepcionais, serão resolvidas pela Presidência, por intermédio da Chefia de Gabinete da Presidência e suas Unidades respectivas.

Art. 6º As disposições desta PORTARIA poderão ser revisadas e/ou entendidas a qualquer tempo, em restrita observância as determinações expedidas pelo Governo do Estado do Pará.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor no dia 16 de março de 2021, vigendo enquanto perdurar o bandeiramento preto (Lockdown) na Região Metropolitana de Belém. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de março de 2020.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

ANEXO I – CARGOS DESIGNADOS PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE PRESENCIAL

1. Chefia de Gabinete
2. Secretários
3. Procurador
4. Subsecretários
5. Subprocurador
6. Demais servidores indicados pelas respectivas chefias

ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE TRABALHO EM ATIVIDADE ESSENCIAL

AUTODECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE TRABALHO EM ATIVIDADE ESSENCIAL (VÁLIDA SOMENTE COM DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO ou IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR)

NOME:

NOME DA MÃE:

RG:

CPF:

ENDEREÇO RESIDENCIAL1

/EMAIL/TELEFONE:

Declaro, sob minha responsabilidade:

- a) não ter testado positivo para a COVID-19 há menos de 14 (quatorze) dias e não possuir quaisquer dos seus sintomas (febre, tosse, coriza, dor no corpo ou perda do olfato ou paladar);
- b) tenho conhecimento das disposições do Decreto Estadual nº 800, de 31/05/2020, especialmente quanto à proibição de circulação de pessoas, exceto para: i. aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, produtos médico-hospitalares, produtos de limpeza e higiene pessoal; ii. para o comparecimento, próprio ou de uma pessoa como acompanhante, a consultas ou realização de exames médico-hospitalares, nos casos de problemas de saúde; iii para realização de operações de saque e depósito de numerário; ou iv para a realização de trabalho consideradas essenciais;
- c) tenho conhecimento das penalidades previstas no Decreto Estadual nº 800, de 31/05/2020 (advertência, multa e embargo/interdição de estabelecimentos) e eventual responsabilidade civil e criminal (arts. 268 e 330 do Código Penal) em caso de descumprimento das regras do Decreto;
- d) que me deslocarei para o desempenho da atividade essencial abaixo mencionada:

TIPO DE ATIVIDADE ESSENCIAL2:

Item 57 (Atividades do Poder Público Municipal, Estadual e Federal;)

CARGO/FUNÇÃO:

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ENDEREÇO: Tv. Quintino Bocaiuva, 1585. Nazaré. Belém - PA.66035-903.

HORÁRIO DE TRABALHO: 8h às 14h

DESLOCA-SE PARA ATIVIDADES EXTERNAS () SIM () NÃO

SE SIM, QUAL?

Em de março de 2021.

Assinatura4:

1 Logradouro/Número/Cidade/Bairro/CEP.

2 Indicar o número do item previsto no Anexo IV do Decreto Estadual nº 800, de 31/05/2020.

3 Logradouro/Número/Cidade/Bairro/CEP.

4 A assinatura deve ser igual a do documento oficial com foto.

Protocolo: 637104

PORTARIA Nº 36.928, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 003197/2021,

R E S O L V E :

I – EXONERAR a servidora JADE LOBATO NOBRE, matrícula nº 0101458, do cargo em comissão de Assistente de Tecnologia da Informação NM-02, a partir de 15-03-2021.

II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 15-03-2021.

Protocolo: 637091

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

EXTRATO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA

CONCEDENTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE), CNPJ 04.967.700/0001-77, PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE), CNPJ 34.921.759/0001-29, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC), CNPJ 05.054.978/0001-50, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (DPE), CNPJ 34.639.526/0001-38, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA), CNPJ 05.054.903/0001-79, ASSOCIAÇÃO DE PROCURADORES JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM (APMB), CNPJ 08.281.886/0001-09; CONVENIENTE EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), CNPJ 34.621.748/0001-23 e; INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP), CNPJ 05.572.870/0001-59

OBJETO: viabilizar a oferta e funcionamento, pela CONVENIENTE EXECUTORA, do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento da Amazônia com curso de Mestrado Profissional em Direito, com fundamento na igualdade jurídica dos partícipes, não persecução da lucratividade, reciprocidade e complementariedade das ações, destinadas ao objeto comum de produção de conhecimento jurídico aplicado na Amazônia e capacitação de profissionais na área para o adequado exercício de suas atividades, o qual será executado em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste instrumento como se transcrito fosse.

VIGÊNCIA: 15/03/2021 a 15/03/2025

VALOR TOTAL: R\$ 1.883.027,52 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos);

VALOR POR CONCEDENTE: TCE - R\$ 443.064,96 (quatrocentos e quarenta e três mil, sessenta e quatro centavos e noventa e seis centavos); PGE - R\$ 332.298,48 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos); MPC - R\$ 332.298,48 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos); SEFA - R\$ 221.532,48 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos); APMB - R\$ 221.532,48 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2021

RESPONSÁVEIS: Maria de Lourdes Lima de Oliveira (TCE), Ricardo Nasser Sefer (PGE), Guilherme da Costa Sperry (MPC), João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo (DPE), Renê de Oliveira e Souza Júnior (SEFA), Rafael Mota de Queiroz (APMB), Emanuel Zagury Tourinho (UFPA), Roberto Ferraz Barreto (FADESP)

Protocolo: 637144

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Contrato: 022/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 003/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa AMAZON SERVICE - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (13.178.973/0001-67).

Objeto: Reforma em imóvel do MPPA no município de São Geraldo do Araguaia - PA.

ONDE SE LÊ: Vigência: 15/03/2021 a 14/12/2021.

LEIA-SE: Vigência: 16/03/2021 a 15/12/2021.

Publicação Original: terça-feira, 16 de março de 2021, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.519, Página 84, Protocolo: 636866.

Protocolo: 636936

PORTARIA Nº 541/2021-MP/PGJ

Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do MPPA, nos municípios integrantes de zona de bandeiramento preto (Zona 00, contaminação aguda ou lockdown) ou vermelho (Zona 01 ou alerta máximo), nos termos do Decreto Estadual nº. 800, de 31 de maio de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde no último

dia 11 de março (quarta-feira) caracterizando o surto do novo coronavírus como pandemia, prospectando-se o aumento nos próximos dias do número de casos, inclusive com risco à vida, em diferentes países afetados; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 210, de 14 de abril de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que uniformizou no âmbito do Ministério Público da União e nos Ministérios Públicos dos Estados, as medidas de prevenção à propagação do contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) e de resguardo à continuidade do serviço público prestado nas unidades e ramos ministeriais do país;

CONSIDERANDO o art. 7º, § 2º, da Resolução nº 214/2020, do Conselho Nacional do Ministério Público, que assegura ao Ministério Público o retorno às atividades pretéritas às programadas a partir do dia 15 de junho de 2020, quando houver o recrudescimento das condições de crise relacionadas à pandemia, e, por fim, CONSIDERANDO a classificação dos municípios do Estado do Pará em zonas de risco a que se refere o art. 2º do Decreto Estadual nº. 800, de 31/05/2020, que consiste nas bandeiras preta (Zona 00, contaminação aguda ou lockdown), vermelha (Zona 01, alerta máximo) laranja (controle I), amarela (controle II), verde (abertura parcial) e azul (novo normal),

R E S O L V E:

Art. 1º Esta PORTARIA dispõe sobre a complementação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, nos municípios integrantes de zona de bandeiramento preto (Zona 00, contaminação aguda ou lockdown) ou vermelho (Zona 01 ou alerta máximo), nos termos do Decreto Estadual nº. 800, de 31 de maio de 2020.

Art. 2º Nos municípios a que se refere o artigo anterior, as atividades do Ministério Público nos municípios Estado do Pará deverão observar as seguintes medidas:

I - suspensão do expediente presencial e da prática de atos que exijam a presença física de membros, servidores, colaboradores e estagiários, sem prejuízo de sua realização por videoconferência ou por outros instrumentos semelhantes, e ressalvadas as disposições desta PORTARIA acerca das atividades essenciais da instituição;

II - a restrição de ingresso nas dependências das unidades do Ministério Público, exceto nos casos em que a atividade desenvolvida for considerada essencial ou não passível de execução por meio do teletrabalho;

III - atendimento ao público presencial apenas nos casos de periclitamento do direito, risco à vida ou à saúde, e desde que a especificidade requiera indispensável contato presencial entre as partes, restando demonstrado que o atendimento remoto é inviável;

IV - suspensão de atos extrajudiciais que exijam a presença física, tais como audiências, inspeções, perícias, entre outros, exceto nas hipóteses que o ato possa ser realizado por meios tecnológicos disponíveis;

Art. 3º Os membros, servidores e estagiários do Ministério Público adotarão o regime de teletrabalho regulamentado pela PORTARIA nº 1.646/2020-MP/PGJ, observadas as seguintes condições:

I - nos dias úteis, durante o bandeiramento vermelho:

a) as atividades dos órgãos de execução e aquelas consideradas essenciais nos termos desta PORTARIA realizar-se-ão de forma presencial, por meio de escala de atendimento estabelecida pela Coordenação do órgão de execução ou chefia da respectiva unidade, em quantitativo mínimo e estritamente necessário para assegurar a continuidade dos serviços, sem qualquer percepção de gratificação, compensação futura ou qualquer outra retribuição financeira, e sem prejuízo do teletrabalho dos demais servidores não escalados para atendimento presencial;

b) os atos judiciais que demandem o comparecimento do órgão ministerial, quando realizados em conformidade com as resoluções do TJE/PA, serão atendidos pelos membros de acordo com sua atribuição natural, de modo a não haver prejuízo à atividade ministerial, sem qualquer percepção de gratificação, compensação futura ou qualquer outra retribuição financeira extraordinária;

c) havendo mais de um membro com atribuição para o ato a que se refere a alínea anterior, o comparecimento observará prévia escala para atendimento presencial;

II - nos dias úteis, durante o bandeiramento preto (lockdown), as atividades dos órgãos de execução e aquelas consideradas essenciais nos termos desta PORTARIA realizar-se-ão de forma remota, em regime de teletrabalho, ressalvada a necessidade excepcional e fundamentada de comparecimento presencial dos servidores para assegurar a continuidade dos serviços que não possam ser realizados remotamente, sem qualquer percepção de gratificação, compensação futura ou qualquer outra retribuição financeira, e sem prejuízo do teletrabalho dos demais servidores não escalados para atendimento presencial;

III - nos finais de semana, feriados e demais dias não-úteis, em qualquer bandeiramento, o atendimento ministerial se dará em regime de plantão institucional remoto (teletrabalho), regulamentado pela Resolução nº. 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, e pela PORTARIA nº. 3.187/2020-MP/PGJ.

§ 1º São consideradas essenciais as atividades executadas pelas unidades administrativas do Ministério Público situadas na capital do Estado do Pará, especialmente as atividades dos órgãos da Administração Superior, das Subprocuradorias-Gerais de Justiça e os Departamentos de Administração, Recursos Humanos, Financeiro, Médico e Odontológico, Obras e Manutenção, Informática e de Atividades Judiciais, além da Divisão de Protocolo.

§ 2º A Divisão de Protocolo terá expediente presencial das 9h às 13h, de segunda à sexta-feira, enquanto perdurar o bandeiramento vermelho, e exclusivamente remoto, pelo e-mail protocolo@mppa.mp.br, durante o bandeiramento preto (lockdown).

Art. 4º Não integram a escala de atendimento presencial excepcional a que se refere o art. 3º, I, "a" e "b", desta PORTARIA, as pessoas que se encontram no grupo de risco do Coronavírus (COVID-19), assim consideradas, sem caráter exaustivo, gestantes, lactantes, idosos, pessoas portadoras de deficiência ou de doenças crônicas ou que apresentam alguma outra espécie de vulnerabilidade, neste último caso, a ser atestada por profissional de saúde, cabendo à respectiva coordenação definir formas de compensação de trabalho para esses membros e servidores.

§ 1º A dispensa dos membros, para a prática de atos presenciais, não implica em automática dispensa do respectivo apoio administrativo para o desempenho de suas funções em atos presenciais, conforme escalas e atividades definidas pela chefia ou coordenação da unidade.

Art. 5º As escalas de atividades presenciais, plantões, distribuição de tarefas e atendimento das demandas institucionais deverão ser elaboradas pelas respectivas coordenadorias dos órgãos de execução e chefias das unidades administrativas.

Parágrafo único. As escalas, inclusive suas alterações, contendo a informação do telefone da unidade ou telefone funcional, o e-mail institucional dos membros e servidores escalados, deverão ser encaminhadas para a Procuradoria-Geral e Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos casos dos órgãos de execução, e para a Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, nos casos das unidades administrativas.

Art. 6º Ficam suspensos os prazos dos procedimentos extrajudiciais dos órgãos de execução, a contar da publicação desta PORTARIA, até à retomada do trabalho presencial.

Parágrafo único. A suspensão dos prazos não se aplica nas hipóteses em que o ato possa ser praticado remotamente pelos meios eletrônicos disponíveis.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 9º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 636917

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 034/2018-MP/PA (Contrato nº 1021241029-Equatorial Pará).

Núm. da Apostila: 003

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto do Contrato: Compra de energia regulada para suprir o prédio sede das Promotorias de Justiça Criminais.

Justificativa do Apostilamento: A alteração no preâmbulo do Contrato nº 034/2018, da razão social da Empresa para EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., bem como a prorrogação automática, pelo período de 12 (doze) meses, com a qual consente o Ministério Público do Estado do Pará, conforme disciplinado no subitem 3.2., Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, acima mencionado.

Data de Assinatura: 15/03/2021.

Vigência: 08/05/2021 a 07/05/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 637055

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 033/2018-MP/PA (Contrato nº 1021241029-Equatorial Pará).

Núm. da Apostila: 003

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto do Contrato: Compra de energia regulada para suprir o prédio sede das Promotorias de Justiça Criminais.

Justificativa do Apostilamento: A alteração no preâmbulo do Contrato nº 033/2018, da razão social da Empresa para EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., bem como a prorrogação automática, pelo período de 12 (doze) meses, com a qual consente o Ministério Público do Estado do Pará, conforme disciplinado no subitem 3.3., Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER, acima mencionado.

Data de Assinatura: 15/03/2021.

Vigência: 08/05/2021 a 07/05/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 637052

DIÁRIA

PORTARIA N.º 527/2021-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106120/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Paragominas

MATRÍCULA: 999.2330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Paragominas - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 10/03/2021 - 10/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 01 de Março de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 644/2021-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108098/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V

MATRÍCULA: 999.559

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 15/03/2021 - 16/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 10 de Março de 2021 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 636911

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA n.º 018/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao direito à saúde de MARIA LUIZA DA COSTA VALE, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se à CERS/SESPA para providências e informações, encaminhando-se cópia da presente PORTARIA;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 11 de março de 2021.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência,

Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 636970

PORTARIA N.º 658/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. ANGELICA VARELA DE LIMA nomeada conforme o Ato nº 54/2021, datado de 8/3/2021, publicado no D.O.E em 11/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 659/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância ALINE JANUSA TELES MARTINS atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. OLENKA NEUZA SERRÃO COLARES nomeada conforme o Ato nº 45/2021, datado de 25/2/2021, publicado no D.O.E em 8/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 663/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 2925/2021, em 1º/3/2021,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR a pedido, a Promotora de Justiça MARIANA SOUSA CAVALLEIRO DE MACEDO DANTAS, da função de Coordenadora da Região Administração 14– Região Sudoeste II, designada pela PORTARIA nº 39/2021-MP/PGJ, datada de 14/1/2021, pulicada no D.O.E em 21/1/2021, a contar de 19/3/2021.

II – LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora mariana Sousa Cavaleiro de Macedo Dantas Melo se houve no desempenho das atribuições da referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 664/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 24393/2020, em 18/12/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/07/2014, publicado no D.O.E em 23/07/2014, republicada em 29/07/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça GUILHERME CHAVES COELHO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice- Coordenador da Região Administrativa 07 – Região do Marajó I, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 668/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob os nºs 3262/2021, 3263/2021, 3264/2021, 3265/2021, 3266/2021, 3267/2021, 3268/2021, 3269/2021, 3270/2021 e 3273/2021;

RESOLVE:

REVOGAR, as delegações declinadas ao Promotor de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, contidas nas PORTARIAS nºs 7146/2018-MP/PGJ (SIMP: 000019-144/2019), 8622/2021-MP/PGJ (SIMP: 000062-135/2019), 4831/2019-MP/PGJ (SIMP: 000011-144/2021), 4109/2019-MP/PGJ (SIMP: 000013-144/2019), 1054/2020-MP/PGJ (SIMP: 000010-144/2021), 6438/2021-MP/PGJ (SIMP: 000006-144/2021), 4108/2019-MP/PGJ (SIMP: 000005-144/2021), 7344/2020-MP/PGJ (SIMP: 000002-144/2021), 936/2019-MP/PGJ (SIMP: 00937-245/2019), 4951/2018-MP/PGJ (SIMP: 00937-245/2019), e 7578/2019-MP/PGJ (SIMP: 000026-144/2020).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 681/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 2112/2021; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor efetivo CID TENORIO DE SOUZA ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquelas Promotorias de Justiça, no período de 1º/3 a 31/8/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 682/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 2112/2021; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora efetiva LUCIRENE MAIA DA SILVA ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquelas Promotorias de Justiça, no período de 1º/3 a 31/8/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 683/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 2112/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora efetiva MARTA DE SOUSA DOS REIS ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquelas Promotorias de Justiça, no período de 1º/3 a 31/8/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 684/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 2112/2021; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora efetiva ANA PAULA DANTAS NERY ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquelas Promotorias de Justiça, no período de 1º/3 a 31/8/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 685/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 2112/2021; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora efetiva MARCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquelas Promotorias de Justiça, no período de 1º/3 a 31/8/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 686/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 2112/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor efetivo PETERSON DINIZ ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquelas Promotorias de Justiça, no período de 1º/3 a 31/8/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 636927

ATO Nº 68/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Gedoc nº 107226/2021, cadastrado em 3/3/2021,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994 ACACIO PAULO AMORIM DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 228/2019, datado de 27/8/2019, publicado no D.O.E. de 2/9/2019, a contar de 8/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 69/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Gedoc nº 107954/2021, cadastrado em 8/3/2021,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994 CYNTHIA DANIELLE DE PAIVA BARROS do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 13/2016, datado de 25/1/2016, publicado no D.O.E. de 27/1/2016, a contar de 11/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de março de 2021,

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 70/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Gedoc nº 107954/2021, cadastrado em 8/3/2021, CONSIDERANDO a relotação do servidor rodrigo Werisson Vaz Brito de Jesus, da Promotoria de Justiça de Medicilândia para a Promotoria de Justiça de Goianésia do Pará, por meio do Gedoc nº 107226/2021,

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994 CYNTHIA DANIELLE DE PAIVA BARROS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância,

MP.CPCP-102.3, a contar de 11/3/2021.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Belém, 12 de março de 2021.
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 71/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 2754/2021, em 24/2/2021,
 CONSIDERANDO a relatoria do servidor Enio Jorge Lima Barbalho Junior, da Promotoria de Justiça de Anapu para a Promotoria de Justiça de Nova Timboteua, Pará, por meio do Gedoc nº 104646/2021,
 CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,
 R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 LUCAS MELO CAMARGO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/3/2021.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 15 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 72/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 1728/2021, em 4/2/2021,
 CONSIDERANDO a exoneração do servidor Thyago da Costa Feio, do cargo de provimento em comissão de Assessor do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Ato nº 14/2021, datado de 14/1/2021, publicado no D.O.E em 21/1/2021,
 CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,
 R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JAIME DIAS LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor do Corregedor-Geral, MP.CPCP-102.5, a contar de 5/3/2021.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 15 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 636947**Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 006/2021-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 006/2021-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 000154-125/2021-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 006/2021

Data da Instauração: 11/03/2021

Objeto: Garantir à Sr.ª ENEIAS BARBOSA MIRANDA, pessoa idosa, 79 (setenta e nove) anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 704 0043 7678 8160), diagnosticada com Calcúlose Renal (CID N20.0), a realização da CIRURGIA PERCUTÂNEA, de acordo com seu respectivo laudo médico.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

Protocolo: 636972**EXTRATO ADITIVO DE TAC Nº 001/2021-MP/3ª PJ/DC**

Ref. Procedimento Administrativo/SIMP nº 000897-125/2018

A Promotora de Justiça signatária, titular da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém, no uso de suas atribuições constitucionais, torna público o extrato do aditivo de Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2021-MP/3ª PJ/DC, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta Capital.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000897-125/2018-MP/3ª PJ/DC

COMPROMITENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém
 COMPROMISSÁRIA: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA (CNPJ nº 10.243.905/0001-46, sediada na Rua João Balbi, nº 167, Bairro Nazaré, CEP 66055-280, Belém/PA)

ÁREA: DIREITO DO CONSUMIDOR

OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA 5ª do presente TERMO ADITIVO, mediante a seguinte condição:

CLÁUSULA 1ª – Prorrogar o prazo estipulado na cláusula 5ª do Termo de Ajustamento de Conduta firmado em junho de 2019, conforme permissão de seu parágrafo único, pelo prazo de 110 (cento e dez) dias, improrrogáveis, a contar da data da publicação do presente Termo, devendo a Construtora Leal Moreira Ltda. apresentar os relatórios de acompanhamento do andamento das obras de conclusão do empreendimento Torres Floratta,

consoante estabelecido na cláusula 2ª do presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC.

PRAZO: 110 (cento e dez) dias

Belém/PA, 5 de março de 2021.

JOANA CHAGAS COUTINHO

3ª Promotora de Justiça do Consumidor

Protocolo: 636941**PORTARIA N.º 017/2021-MP/3ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao direito à saúde de ANA MARIA VERBENO, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente;
 2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
 3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
 4. Oficie-se o HOSPITAL OPHIR LOYOLA para providências e informações, encaminhando-se cópia da presente PORTARIA;
- Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 11 de março de 2021.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência,

Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 636965**RECOMENDAÇÃO Nº 001/2021-MPPA/3ª PJ/DC**

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000031-111/2020

A Promotora de Justiça signatária, titular do 3º cargo da Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém, no uso de suas atribuições constitucionais, torna público o extrato da Recomendação Nº 001/2021-MP/3ª PJ/DC, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta Capital. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000031-111/2020-MP/3ª PJ/DC RECOMENDANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém

RECOMENDADOS: Operadoras de Planos Privados de assistência à saúde que atuem em Belém, e aos hospitais privados de Belém.

OBJETO: adoção de medidas imediatas necessárias para o adequado atendimento de pacientes contaminados e suspeitos de contaminação pela Covid-19, notadamente com a SUSPENSÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS e a consequente DISPONIBILIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE LEITOS, em quantidade suficiente para atender as necessidades da rede hospitalar privada da Capital. A suspensão descrita deverá se dar pelo prazo mínimo de 30 dias, período necessário para se ajustar o tratamento adequado da Covid-19, conforme boletins de ocupação de leitos, de modo a ampliar a oferta para atendimento de doentes e suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, devendo tais cirurgias serem remarcadas conforme urgência e gravidade avaliadas pelos médicos responsáveis, de forma a não prejudicar o tratamento dos pacientes que mais necessitem de intervenção cirúrgica.

Belém, 15 de março de 2021.

JOANA CHAGAS COUTINHO

3ª Promotora de Justiça do Consumidor

Protocolo: 637061**PORTARIA N.º 014/2021-MP/3ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao direito ao bem estar de MARIA MOREIRA DE SOUZA, pessoa idosa, obesa e cadeirante nomeando para servir como Secretário o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente;
 2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
 3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
- Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 09 de março de 2021.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência,

Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 636961

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, para a contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal (Secretaria Municipal de Saúde de Altamira), tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de OXIGÊNIO MEDICINAL, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA) - CNPJ: 10.467.921/0001-12 - EMPRESA: J L CARNEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI-EPP - CNPJ 24.149.654/0001-40 valor registrado R\$: 1.350.000,00 para o ITEM: 01, EMPRESA: BRASIL NORTE COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 34.640.631/0001-97 valor registrado R\$: 293.060,00 para os ITENS: 02 e 03; Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 17/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2021
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA) - CNPJ: 10.467.924/0001-12 - CONTRATADA: EMPRESA: J L CARNEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI-EPP - CNPJ: 24.149.654/0001-40, Contrato nº 036/2021 com o valor global de R\$: 1.350.000,00; EMPRESA: BRASIL NORTE COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 34.640.631/0001-97, Contrato nº 037/2021 com o valor global de R\$ 293.060,00 - FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio: 2.112, 2.115, 2.121, 2.122, 3.3.90.30.00. Vigência: Até 31/12/2021; OBJETO: Fornecimento de Oxigênio Medicinal, As informações poderão ser acessadas na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 17/02/2021

Protocolo: 637173

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-0001

- Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis diversos destinados à manutenção da frota de veículos da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Augusto Corrêa/PA, com abertura no dia 30/03/2021 a partir das 10h00, no site: <https://licitanet.com.br/>. Edital e anexos disponível nos sites: <http://augustocorrea.pa.gov.br/>; <http://tcm.pa.gov.br> e <https://licitanet.com.br/>. Francisco Edinaldo Queiroz de Oliveira - Prefeito Municipal.

Protocolo: 637174

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 20/2020-PMBN.

Objeto: Registro de Preços para prestação de fornecimento de peças e acessórios em geral, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Empresas e preços registrados: CASTANHEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME - 03.712.368/0001-70 - Lotes 01, 03, 04, 06, 07, 08, 10 E 11 valor global de R\$ 3.687.230,81 (três milhões seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta reais e oitenta e um centavos); LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI - 11.371.179/0001-00 - Lote 05 valor global de R\$ 247.095,69 (duzentos e quarenta e sete mil e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) e N. R. DA SILVA EIRELI - 15.837.895/0001-90 Lotes 02 e 09, valor global de R\$ 493.254,89 (quatrocentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Validade: 12 (doze) meses. Brasil Novo/PA, 01 de setembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2020

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: CASTANHEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 03.712.368/0001-70, Contrato Administrativo nº. 027/2021 no valor de R\$: 25.200,96 (Vinte e cinco mil, duzentos reais e noventa e seis centavos), OBJETO: fornecimento de peças e acessórios em geral, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2021, ASSINATURA O CONTRATO: Brasil Novo/PA, 11/03/2021 - Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal.

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal

Protocolo: 637178

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-001/2021-PMBB

Processo Administrativo nº 2021.0208-01/SEMAP

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, através do Pregoeiro oficial, torna público que a licitação em epígrafe, com o objeto de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos leves e pesados, e máquinas pesadas, com a finalidade de atendimento das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, foi REVOGADA, por razões de interesse público, causados por fatos supervenientes devidamente comprovados e justificados nos autos do processo licitatório. Breu Branco-PA, 16 de março de 2021. Tiago Silva Marchesini-Pregoeiro

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº CP-CPL-001/2021-FMS

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação publicado no DOE, na data de 08/03/2021, Edição 34.510, página 70, **ONDE SE LÊ:** Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento no período de 10/03/21 à 31/03/21 - Sessão pública de Abertura: 02/04/21 às 09:00h, **LEIA-SE:** Apresentar a documentação para credenciamento no período de 10/03/21 à 05/04/21 - Sessão pública de Abertura: 06/04/2021 às 14:00h.

Breu Branco-PA, 16/03/2021. Tiago Silva Marchesini-Presidente-CPL

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº CP-CPL-002/2021-FMS

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação publicado no DOE, na data de 08/03/2021, Edição 34.510, página 70, **ONDE SE LÊ:** Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento no período de 12/03/21 à 02/04/21 - Sessão pública de Abertura: 06/04/21 às 09:00h, **LEIA-SE:** Apresentar a documentação para credenciamento no período de 12/03/21 à 05/04/21. Breu Branco-PA, 16/03/2021. Tiago Silva Marchesini-Presidente-CPL.

Protocolo: 637181

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

Termo Aditivo de Contrato nº 1708002/2020. Inexigibilidade nº 031/2020. Objeto: Realização de exames especializados em cardiologia, tipo Ecocardiograma a usuários do SUS, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: Cardiomedic Clínica Médica Ltda. CNPJ sob o nº 27.455.798/0001-12. Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 11/02/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Contrato nº 0609001/2019. Dispensa nº 07/2019-014. Objeto: Locação de Máquina Pesada Para Prestação de Serviços de Interesse da Prefeitura Municipal de Capanema. Contratado: Construtora Gomes da Silva Ltda. CNPJ nº: 09.526.366/0001-73. Fund. Legal: Art. nº 57, § 1º inciso VI da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO. O Município de Capanema/Prefeitura Municipal, por intermédio de sua Pregoeira, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, Registro de preço que visa a Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, Capanema/Pará. Sessão Pública: 12/03/2021 às 08H31, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Se deu como FRACASSADO. Laise Martins Leal - Pregoeira.

Protocolo: 637182

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.186, DE 15 DE MARÇO DE 2021

cria o Fundo Municipal das Receitas Resultantes de Penalidades Aplicadas às Pessoas Jurídicas por Prática de Atos Contra a Administração Pública, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal das Receitas Resultantes de Penalidades Aplicadas às Pessoas Jurídicas por Prática de Atos contra a Administração Direta do Município de Curionópolis, ao qual ficarão vinculadas todas as receitas resultantes da aplicação da Lei Federal nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, regulamentada no âmbito do Município de Curionópolis pela Lei Municipal 1.184, de 19 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º O Fundo ao qual se refere o artigo 1º desta lei será gerido pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN e fiscalizado pela Controladoria Geral do Município - CONGEM.

Art. 3º Os valores arrecadados serão depositados em instituição financeira oficial, em conta especial sob a denominação de "Fundo Municipal das Receitas Resultantes de Penalidades Aplicadas às Pessoas Jurídicas por Prática de Atos contra a Administração Pública".

Parágrafo único. As receitas desse fundo deverão custear exclusivamente ações municipais nas áreas da Saúde e Educação.

Art. 4º O Poder Executivo do Município de Curionópolis regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Curionópolis/PA, 15 de março de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ

Prefeita Municipal de Curionópolis

Protocolo: 636988

PORTARIA Nº103, 15 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, da Lei Municipal nº. 1.102 de 22 de setembro de 2.014, segundo o qual "a exoneração do servidor efetivo ou estabilizado dar-se-á a pedido do servidor ou de Ofício pela Administração Pública";

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração acostado pela servidora Maria Edivane Mendonça Ferreira;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, MARIA EDIVANE MENDONÇA FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas (CFB), do quadro permanente do Magistério da Prefeitura de Curionópolis/Pará, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º desta PORTARIA, na forma do art. 31, caput, da Lei municipal 1.102/2014, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de março de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ

Prefeita Municipal

Protocolo: 637021

PORTARIA Nº 104, DE 15 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, da Lei Municipal nº. 1.102 de 22 de setembro de 2.014, segundo o qual "a exoneração do servidor efetivo ou estabilizado dar-se-á a pedido do servidor ou de Ofício pela Administração Pública";

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração acostado pela servidora Vanessa Paulo dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, VANESSA PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do quadro permanente da Prefeitura de Curionópolis/Pará.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º desta PORTARIA, na forma do art. 31, caput, da Lei municipal 1.102/2014, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Curionópolis.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 10 de março de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de março de 2.021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ

Prefeita Municipal

Protocolo: 637020

LEI MUNICIPAL Nº 1.185, DE 15 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Curionópolis, autorizado a abrir no

Orçamento Municipal do Exercício de 2021, Crédito Adicional Especial, na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nas seguintes dotações:

0702 Fundo Municipal de Saúde

10 305 0200 2.096 Enfrentamento da Emergência de Saúde CORONA-VÍRUS (COVID - 19)

3.3.90.30.00 Material de consumo

22142100 Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19 ----- 80.000,00

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

12142100 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19 ----- 30.000,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

12142100 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19 ----- 50.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

12152100 Trans. SUS Bloco de Estruturação-COVID-19 ----- 40.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde ----- 200.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, serão provenientes da transferência Fundo a Fundo do Bloco de Manutenção COVID-19, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), através da Expectativa de superávit financeiro do exercício anterior, na forma do inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo de Curionópolis, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2021, Crédito Adicional Especial, na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes dotações:

1102 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0005 2.097 Bloco da Prot.Social para Ações de Combate ao COVID-19

3.3.90.30.00 Material de consumo

13110000 Transferência de Recurso do FNAS ----- 50.000,00

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

13110000 Transferência de Recurso do FNAS ----- 15.000,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

13110000 Transferência de Recurso do FNAS ----- 20.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

13110000 Transferência de Recurso do FNAS ----- 15.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Soc. ----- 100.000,00

Art. 4º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no art. 3º desta Lei, serão provenientes da transferência Fundo a Fundo do Bloco de Proteção Social para ações de combate ao COVID-19, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), através da Expectativa de superávit financeiro do exercício anterior, na forma do inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo de Curionópolis, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2021, Crédito Adicional Especial, na Unidade Gestora / Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações:

0602 Fundo de Desenv. da Educação - FUNDEB

12 847 0013 2.098 Remuneração dos Profissionais do Magistério do exercício anterior

3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores

10010000 Recurso Ordinário ----- 1.000.000,00

11120000 Transferências do FUNDEB-impostos 70% ----- 350.000,00

TOTAL Fundo de Desenv. da Educação - FUN ----- 1.350.000,00

Art. 6º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no art. 5º desta Lei, serão provenientes de anulação, transposição ou transferência das seguintes despesas:

0602 Fundo de Desenv. da Educação - FUNDEB

12 361 0013 2.028 Remuneração do Magistério Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

11120000 Transferências do FUNDEB-impostos 70% ----- 1.350.000,00

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir, remanejar, transpor e transferir valores dos elementos de despesas nas ações mencionadas no art. 1º, 3º e 5º desta Lei, para cumprimento de todos os instrumentos, não ultrapassando o valor arrecadado.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 15 de março de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ

Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

Protocolo: 636985

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 20210053, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-005-PMGP Objeto: Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/00014-13. Empresa vencedora BARBOSA E ARAUJO LTDA - ME, CNPJ: 02.016.891/0001-08, nos itens: 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 498.000,00. Data de assinatura: 15/03/2021. Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.

Protocolo: 637183

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 19.631/2020-PM -CEL/SEVOP/PM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.737.889/0001-07, vencedora dos Lote 01 e 02 no valor total de R\$ 1.159.302,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil e trezentos e dois reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 15.03.2021, Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 036/2021-CEL/SEVOP/PM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 19.631/2020-PM -CEL/SEVOP/PM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PM, conforme Edital e seus Anexos. MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.737.889/0001-07, vencedora dos Lote 01 e 02 no valor total de R\$ 1.159.302,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil e trezentos e dois reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15.03.2021. Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

Protocolo: 637195

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 07 (SETE) MESES, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2019/SEVOP/PM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019/CEL/SEVOP/PM, CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-CEL/SEVOP/PM: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MARABÁ, LOCALIZADO NO KM-8, VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, Empresa: QBQ EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob Nº 23.831.406/0001-11. Vigência: 26/03/2021 à 26/10/2021, Assinatura: 16/03/2021.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

Protocolo: 637185

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO: PARALISAÇÃO

Por ordem desta administração fica determinada a paralisação na execução dos serviços a partir da data de 15/03/2021, devido ao intenso período de chuvas, que impossibilita a continuidade das atividades de campo. A elevação do nível dos Rios impossibilita a realização das etapas preliminares e dos serviços de infraestrutura (fundações), além da necessidade de execução de desvios, pois as obras interrompem a trafegabilidade sob a ponte. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 404/2020/SEVOP/PM

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses - 24/11/2020 até 24/09/2021.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2020-CEL/SEVOP/PM

PROCESSO Nº: 12.873/2020/PM

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO NA RUA GABRIEL PIMENTA, NA ESTRADA DA VILA MURUMURU, NA ESTRADA DO RIO PRETO, NO RIO FRUTÃO E NA GROTA DA AREIA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.082.161,05 (dois milhões, oitenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e cinco centavos).

A partir do reinício dos serviços será reprogramado o cronograma de execução, de acordo com saldo de dias restantes conforme se segue:

VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO: 06 (seis) meses - 25/11/2020 até 25/05/2021. PARALISAÇÃO: 15/03/2021

SALDO DE DIAS PARA EXECUTAR: 15/03/2021 até 25/05/2021 - 72 (setenta e dois) dias.

Empresa: SPE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.125.333/0001-06

Fábio Cardoso Moreira

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Protocolo: 637188

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2021-CPL/PM. Processo Licitatório nº 2.653/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL (CARNE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASAPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS EIRELI - CNPJ 01.446.811/0001-83, vencedora dos Itens: 04, 05, 11 perfazendo o Valor Total de R\$ 78.531,25 (Setenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - CNPJ 12.283.935/0001-01, vencedora do Itens: 14, 15 perfazendo o Valor Total de R\$ 52.950,00 (Cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta centavos), BELICHE EIRELI - CNPJ 12.463.041/0001-01, vencedora do Itens: 01, 02, 03, 06, 09, 10, 12, 13, 16, perfazendo o Valor Total de R\$ 138.062,50 (Cento e trinta e oito mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI - CNPJ 31.552.803/0001-82, vencedora dos Itens: 07, 08 perfazendo o Valor Total de R\$ 26.305,00 (Vinte e seis mil trezentos e cinco reais). UASG: 927877 pelo HOMOLOGO o resultado final. Marabá 16/03/2021. Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASAPAC - Port. 224/2017-GP.

Protocolo: 637191

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-CPL/PM, PROCESSO Nº 4.694/2021-PM, Tipo: Menor preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 30/03/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO UTILIZANDO O SISTEMA OFFSET, COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE CADERNOS DE ESTUDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. UASG: 927862. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 16/03/2021.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES

Pregoeira CPL/PM

PORTARIA nº 987/2020-GP

Protocolo: 637192

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210119

ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2020-003SEHAB
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O) FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP)

OBJETO Contratação de Instituição para realização de serviços especializados de estudo e análise técnica para verificação da segurança estrutural e de fundações do Bloco 15, o qual faz parte do Conjunto Habitacional Residencial Alto Bonito, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 81.999,99 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA 60 (sessenta) dias, iniciando - se a partir da data de assinatura das partes

DATA DA EMISSÃO 03 de Março de 2021

Protocolo: 637116

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210109

ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-002SEMSA

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O) BRAGA REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médico-hospitalar e ambulatorio, para atendimento de emergência/urgência, em regime de 24 horas diárias, pré-hospitalares ou de reabilitação especializados em: Oftalmologista, Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia, conforme tabela SUS, a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas.

VALOR TOTAL R\$ 2.230.184,73 (dois milhões, duzentos e trinta mil, cento

e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos)
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando - se a partir da data de assinatura das partes
DATA DA EMISSÃO 22 de Fevereiro de 2021

Protocolo: 637113

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20210107

ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-002SEMSA
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O) ESPINDOLA SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS LTDA - EPP
OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médico-hospitalar e ambulatorio, para atendimento de emergência/urgência, em regime de 24 horas diárias, pré-hospitalares ou de reabilitação especializados em: Oftalmologista, Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia, conforme tabela SUS, a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas.
VALOR TOTAL R\$ 2.230.357,21 (dois milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos)
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando - se a partir da data de assinatura das partes
DATA DA EMISSÃO 22 de Fevereiro de 2021

Protocolo: 637111

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20210108

ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-002SEMSA
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O) A&N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médico-hospitalar e ambulatorio, para atendimento de emergência/urgência, em regime de 24 horas diárias, pré-hospitalares ou de reabilitação especializados em: Oftalmologista, Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia, conforme tabela SUS, a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas.
VALOR TOTAL R\$ 2.231.994,26 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando - se a partir da data de assinatura das partes
DATA DA EMISSÃO 22 de Fevereiro de 2021

Protocolo: 637214

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20210090

ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-002SEMSA
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O) CENTRO DE OLHOS DO SUL DO PARÁ LTDA EPP
OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médico-hospitalar e ambulatorio, para atendimento de emergência/urgência, em regime de 24 horas diárias, pré-hospitalares ou de reabilitação especializados em: Oftalmologista, Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia, conforme tabela SUS, a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas.
VALOR TOTAL R\$ 2.232.447,86 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando - se a partir da data de assinatura das partes
DATA DA EMISSÃO 18 de Fevereiro de 2021

Protocolo: 637114

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-01PROSAP

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Especial de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados que após decididos todos os recursos administrativamente, a continuidade dos trabalhos relativos a abertura das propostas de preços do processo licitatório na modalidade Concorrência de nº 3/2020-01PROSAP, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de macro e micro drenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de abastecimento de água, de urbanização e de iluminação pública da primeira etapa do Projeto de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação do Igarapé Lajeado, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, ocorrerá no dia 22 de Março de 2021, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Central de Licitações e Contratos, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas, Morro dos Ventos, Sem Número, Quadra Especial, Lote Especial, Bairro Beira Rio 2, Município de Parauapebas, Estado do Pará.
Parauapebas, Estado do Pará, 16 de março de 2021.
DAYTON NEVES PEREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação – UEP/PROSAP
Decreto PMP nº 1040/2020

Protocolo: 637219

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.

O Fundo Municipal de Saúde, torna público que conforme processo administrativo 026/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2021, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 16/03/2021, pelo secretário de Saúde, Gilberto Bianor dos Santos Paiva, Registro de Preços Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Para Realizar Exames Laboratoriais, com Fornecimento de Comodato de Equipamentos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde- Itens Remanescentes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021-SRP. Vencedora total: K. A. N. de Almeida Ltda CNPJ: 11.740.964/0001-92. Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário de Saúde.

Protocolo: 637199

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 003/2021 - SEMJEL, DE 18/02/2021.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2021 - GAP/PMS, CONSIDERANDO o Processo Licitatório, cujo o objeto "Empresa Especializada Para Locação de Veículos de Forma Contínua e Eventual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer" CONSIDERANDO o Termo de Referência que disciplina a contratação do serviço, e o que versa o item 9.1 do referido termo, sobre a fiscalização do Contrato, onde designam-se os Fiscais de Contrato e suas atribuições. RESOLVE:

Art. 1º - Esta PORTARIA dispõe sobre nomeação oficial dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer- SEMJEL para desempenho da função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Nomeiam-se os servidores: Lilian Castro da Silva - Matrícula nº 89230 - FISCAL; Gilson Silva dos Santos - Matrícula nº 89228 - SUPLENTE.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor no ato de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, em 19 de fevereiro de 2021. Publicada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um. Esequiel Aquino de Azevedo - Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL/Decreto nº 015/2021-GAP/PMS.

PORTARIA Nº 004/2021 - SEMJEL, DE 18/02/2021.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2021 - GAP/PMS, CONSIDERANDO o Processo Licitatório, cujo o objeto Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

CONSIDERANDO o Termo de Referência que disciplina a contratação do serviço, e o que versa o item 9.1 do referido termo, sobre a fiscalização do Contrato, onde designam-se os Fiscais de Contrato e suas atribuições. RESOLVE:

Art. 1º - Esta PORTARIA dispõe sobre nomeação oficial dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer- SEMJEL para desempenho da função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Nomeiam-se os servidores: Lilian Castro da Silva - Matrícula nº 89230 - FISCAL; Gilson Silva dos Santos - Matrícula nº 89228 - SUPLENTE.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor no ato de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, em 19 de fevereiro de 2021. Publicada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um. Esequiel Aquino de Azevedo - Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL/Decreto nº 015/2021-GAP/PMS.

Protocolo: 637203

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 032/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para execução de serviços para a implantação da urbanização na Orla da Vila Arigó, nesta Cidade de Santarém, o Eng. Luiz Henrique Lemos Vieira, CREA/PA 1517512409, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, o Eng. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 3º - Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revoga as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 11 de março de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Protocolo: 637202

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao contrato Nº 002/2020-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e S. D TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Vigência: 08/01/2021 a 08/01/2022.

Protocolo: 637205

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20170074 ORIGEM: PREGÃO SRP nº 9/2017-004PMSJP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA: REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021; DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020. MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA. Secretária Municipal.

Protocolo: 637210

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRACUATEUA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

AVISO DE PRORROGAÇÃO. O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 9/2021-00001-SRP, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de produtos alimentícios básicos e industrializados destinados a alimentação escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua (Fundo Municipal de Educação) com abertura marcada para o dia 19/03/2021 às 10:00hs, fica PRORROGADA para o dia 29/03/2021 às 10:00hs. MOTIVO: Em atendimento a impugnação do termo de referência no seu item 04. Informações: no horário das 08:00 às 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. José Braulio da Costa - Prefeito Municipal

Protocolo: 637213

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAIRÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS. REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210061. ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021FMS-PE-SRP. Contratante: Fundo Municipal De Saúde, Cnpj: 14.910.511/0001-55. Objeto: Registro De Preços Para Futura Contratação De Empresa Para Aquisição De Próteses Dentárias Para Atender As Demandas Do Fundo Municipal De Saúde De Trairão Através Do Programa Saúde Bucal/Brasil Sorridente. Contratada: M C Vinhorte Odontologia, CNPJ: 31.676.431/0001-04 com o valor global de R\$ 123.500,00 (cento e vinte três mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 12/03/2021, vigência: 12 (Doze) meses. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da CPL.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210060. ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021PMT-PE-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão, CNPJ: 10.221.760/0001-82. Objeto: Registro de Preços Para Futura Contratação De Empresa Para Manutenção Preventiva E Corretiva de Veículos, Destinados a Atender o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Transporte Escolar.

Contratada: C N Stegmann Peças E Serviços Eireli - Me, CNPJ: 18.486.351/0001-10 com o valor global de R\$ 523.150,00 (quinhentos e vinte e três mil, cento e cinquenta reais). Data da Assinatura: 12/03/2021, vigência: 12 (Doze) meses. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da CPL.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021FMS-PE-SRP. O Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021FMS-PE-SRP. Finalidade: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Para Aquisição de Próteses Dentárias para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Trairão Através do Programa Saúde Bucal/Brasil Sorridente. Favorecido: M C Vinhorte Odontologia com o valor global de R\$ 123.500,00

(cento e vinte três mil e quinhentos reais). Data da Homologação: 12/03/2021. Francelli Rustick Baú, Secretária de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021PMT-PE-SRP. A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021PMT-PE-SRP. Finalidade: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Para Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, Destinados a atender o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Transporte Escolar. Favorecido: C N Stegmann Peças e Serviços Eireli - Me com o valor global de R\$ 523.150,00 (quinhentos e vinte e três mil, cento e cinquenta reais). Data da Homologação: 09/03/2021. Valdeinei José Ferreira, Prefeito Municipal.

Protocolo: 637215

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIGIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação Nº 7/2021-004-PMVN Contrato: 260221-001- SEMSA

Objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia básica, medicação controlada, insumos, matérias técnicas hospitalares e outros, pedido emergencial, com entrega de forma única para o período de 60 (sessenta) dias, para suprir as necessidades das unidades administrativas (Centros de Saúde, PSF'S, USF'S, UBS e Hospital Municipal) da Rede Municipal de Saúde, do Município de Vigia de Nazaré - Pará.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF nº 11.672.396/0001-30 Contratada: C J A PARENTE, inscrita no CNPJ- 83.646.307/0001-91

Valor contrato: R\$ 244.502,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dois reais).

Vigência: 02 (dois) meses, a partir da data de assinatura

Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2021.

Patrícia do Socorro Soeiro Feitosa - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 637218

PARTICULARES

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST

UNIDADE C Nº 110

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03.1/2021

O Serviço Social do Transporte – SEST, comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada para realizar SERVIÇO DE COLETA DE LIXO CONTAMINADO, PROVENIENTE DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO SEST PARAGOMINAS. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 05/04/2021, das 10h às 10h15min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão se dirigir a sede do SEST SENAT, localizado na Rod. Dos Pioneiros, S/N, Jardim Atlântico, Paragominas/PA. Ou solicitar através do e-mail: licitacao.c110@sestsenat.org.br ADRIANO TAVARES ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 636968

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST

UNIDADE C Nº 110

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

O SEST – Serviço Social do Transporte através de sua comissão de Licitação, declara DESERTA a presente licitação cujo objeto seria SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE e informa que será realizado novo certame.

ADRIANO TAVARES ALVES

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 636922

EMPRESARIAL

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ: 27.902.165/0001-05, torna público que requereu da Secretaria Municipal Meio Ambiente de Cametá, a licença Prévia e licença de Instalação sob protocolo nº 051/2021 - Processo 015/2021 para atividade de ESTação DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB para TELEFONIA CELULAR (site PACMT004_4S-PAS022), localizada Travessa Benedito Rodrigues, s/nº Vila Curuçambaba Cametá/PA.

Protocolo: 637131

DENDÊ DO TAUÁ S/A DENTAUÁ, CNPJ: 04.719.951/0001-76, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença Ambiental Rural - LAR com nº de processo 21696/2020 para atividade de Cultivo de Dendê, no imóvel denominado FAZENDA PIN-GO D'ÁGUA, no município de Santo Antônio do Tauá-PA.

DENDÊ DO TAUÁ S/A DENTAUÁ, CNPJ: 04.719.951/0001-76, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Cas-tanhal, a Licença Ambiental Rural - LAR com nº de processo 00061/2020 para atividade de Cultivo de Dendê, no imóvel denominado FAZENDA AL-VORADA, no município de Castanhal-PA.

Protocolo: 637110

AVISO RELEVANTE**CONCORRÊNCIA Nº 016/2021 - Com Registro de Preço**

O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados nos termos do subitem 10.6 do Instrumento Convocatório, que decidiu adiar sine die a fase externa do procedimento licitatório abaixo caracterizado. OBJETO: Aquisição de Pneus novos, Câmaras de ar e Protetores, destinados à manutenção das Unidades Móveis do SENAI DR/PA e respectivas necessidades, conforme Edital e Anexo I.

O adiamento será em virtude das novas medidas adotadas pelo Governo do Estado, que deliberou "lockdown" para enfrentamento ao covid-19 na Região Metropolitana. A data da nova abertura será posteriormente republicada e ainda disponibilizada no endereço abaixo citado e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Endereço: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará, horário comercial.

Belém (PA), 17 de março de 2021.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sesi e SENAI

Protocolo: 637155

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-020202-CMJ.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021020202 - CMJ/CPL. Objeto: Serviço de Link Dedicado de Acesso a Internet Com Banda Larga Total Garantia 30 Mbps para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti. Data de Abertura: 01/04/2021. Horário: 10h00min Local: Na Sede da Câmara Municipal de Juruti Site à Rua da Saudade S/N- Centro- CEP 68.170-000. Retirada do Edital: cmjclcitacao@gmail.com Outras Informações: (93) 992108492. Sílvia Lima Teixeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 637170

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM - PA

RETIFICAÇÃO. A Câmara Municipal de Ourém, torna público para conhecimento dos interessados que fará retificação, relacionado aos processos de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Publicados em 02/03/2021, D.O.U, Edição: 40, seção 3, pg. 183; DOE/PA nº 34.504, pg.84; ONDE SE LÊ: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 CPL/PMO; Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 CPL/PMO; Data da Assinatura do contrato nº 2021-1002-001, 11/01/2021. LÊ SE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 CPL/CMO; Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 CPL/CMO; Data da Assinatura do contrato nº 2021-1002-001, 10/02/2021. As demais disposições permanecem inalteradas. Jacob Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal. **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO: 2021-2001-002-CPL/CMO, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-CPL/CMO,** Contratante: Câmara Municipal de Ourém/PA. Contratada: Irlene Pinheiro Corrêa, CPF/MF nº 428.597.512-20 - OAB-PA/6937, Objeto: Contratação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada, de natureza Administrativa e Judicial, vislumbrando o deslinde de quaisquer questões jurídicas relativas à Câmara Municipal de Ourém/Pá, Valor global do contrato: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, data da Assinatura do contrato: 20/01/2021. Jacob Alves de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Ourém.

Protocolo: 637172

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**BRAPPAR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA**

CNPJ 27.002.852/0002-55 TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA/PA SEMMA A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº LO3521 PARA A ATIVIDADE DE COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE COM O ENDEREÇO BR 316 KM 08, SALA 03, Nº 1657 CENTRO, ANANINDEUA/PA.

Protocolo: 637140

AVISO RELEVANTE**CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 (Registro de Preços)**

O Sesi - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do subitem 10.6 do Instrumento Convocatório, que decidiu adiar sine die a fase externa do procedimento licitatório abaixo caracterizado. OBJETO: Aquisição de 20 Smart TV's Led, com tecnologia 4K, de 58" a 60", em atendimento das necessidades das Escolas Sesi- Departamento Regional do Pará, conforme Edital e Anexo I.

O adiamento será em virtude das novas medidas adotadas pelo Governo do Estado, que deliberou "lockdown" para enfrentamento ao covid-19 na Região Metropolitana. A data da nova abertura será posteriormente republicada e ainda disponibilizada no endereço abaixo citado e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Endereço: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará, horário comercial.

Belém (PA), 17 de março de 2021.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

Protocolo: 637148

CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**Aviso do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021**

A Câmara Municipal de Bannach-PA, CNPJ: 01.617.946/0001-64, representada pelo seu titular presidente: JOSELY ALVES CORREIA SIQUEIRA,

resolve conhecer e ratificar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, II da Lei 8.666/93 para contratação da empresa especializada na prestação de serviços Contábil para a Câmara Municipal de Bannach - PA, através da empresa: MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ: 07.668.317/0001-40, sendo valor mensal de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), perfazendo o total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais) até 31 de dezembro de 2021. Bannach-PA, 18 de Fevereiro de 2021.

Extrato do Contrato nº 001/2021, firmado em 18/01/2021, com a empresa: MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ: 07.668.317/0001-40, Objeto: Contratação de uma empresa ou profissional para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Bannach - PA, exercício 2021. Amparo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, Vigência: 01/02/2021 A 31/12/2021, Recurso Orçamentário: Recursos próprios, Valor R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais) Signatários: pelo Contratante: JOSELY ALVES CORREIA SIQUEIRA, CPF: 973.241.242-91 e pelo Contratado: LOURIVAL JOSE MARREIRO DA COSTA, CPF: 318.763.402-82. Bannach - PA, 18 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 637112

CERAMICA CURUA UNA LTDA EPP, torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Instalação - LI nº 2021/0000008, válida até 22/02/2023, para atividade de Construção de Galpão para Fabricação de Artefatos de Cerâmica e Barro Cozido para Construção, exceto azulejos e pisos em Santarém/PA.

Protocolo: 637123

AVISO DE RETIFICAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 012/2021**

O Sesi - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do subitem 10.6 do Instrumento Convocatório, que decidiu adiar sine die a fase externa do procedimento licitatório abaixo caracterizado. OBJETO Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia para a realização de reforma e ampliação da Unidade Sesi Paragominas - Departamento Regional do Pará.

O edital será retificado e a data de abertura posteriormente republicada e disponibilizada no endereço abaixo citado e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Endereço: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará, horário comercial.

Belém (PA), 17 de março de 2021.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sesi e SENAI

Protocolo: 637150

A empresa TRANSPORTADORA MAIS SÃO MATEUS LTDA, com CNPJ: 35.164.808/0001-99, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Autorização nº4645/2021, com validade 03/03/2022, para atividade de empresa transporte de produtos perigosos, etanol, gasolina e óleo diesel, situado na Rod. BR 135, Nº11, Bairro Povoado dos Morros, Município de São Mateus do Maranhão.

Protocolo: 637117

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Augusto Corrêa a Licença de Instalação nº 01/2021 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 008/2021, situado na PASSAGEM NOVA, VILA ATURIAÍ - AUGUSTO CORRÊA/PA (PAGST001).

Protocolo: 637126

I. S. BARBOSA SANTARÉM LTDA, torna público que requereu junto a SEMMA/NP, a Licença Prévia - LP e a Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores em Novo Progresso/PA.

Protocolo: 637134

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2021-005-PMGP, homologado em 15/03/2021, o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 11/03/2021 ao Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, em favor das Empresas: BARBOSA E ARAUJO LTDA - ME, CNPJ: 02.016.891/0001-08. Valor total de R\$ 498.000,00. Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.

Protocolo: 637159

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança a Licença Prévia e a Licença de Instalação para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 020/2021, situado na RUA PRINCIPAL (PA 108), VILA DO CACAO - BRAGANÇA/PA (PAVSX004).

Protocolo: 637127

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
UNACON DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI (CNPJ 23.453.830/0013-03)**

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019 em reais (R\$)			
	NOTA	2020	2019
ATIVO			
CIRCULANTE		6.676	6.256.729
Caixas e equival. de caixa	3 e 4	6.676	4.749.263
Contas a receber	3	-	1.244.502
Estoques	3	-	243.133
Adiantamento a funcionários	3	-	196
Outros créditos	3	-	15.642
Despesas antecipadas	3	-	3.993
NÃO CIRCULANTE			3.940.696
Partes relacionadas	3	-	1.366.352
Imobilizado - próprio	3	-	13.496
Intangível - próprio	3	-	71.377
Imobilizado - gestão pública	3	-	2.405.333
Intangível - gestão pública	3	-	84.138
TOTAL ATIVO		6.676	10.197.425
PASSIVO			
CIRCULANTE		6.676	858.786
Fornecedores	3	-	443.060
Obrigações Trabalhistas	3	-	279.917
Obrigações Sociais	3	-	67.575
Obrigações fiscais	3	-	10.780
Outras contas a pagar	3	-	411
Obrig. por final. de contrato	3	6.676	-
Partes relacionadas	3	-	57.043
NÃO CIRCULANTE			3.212.417
Receitas diferidas	3	-	3.212.417
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3 e 5	6.126.222	
Patrimônio Social		2.503.153	
Superávit Acumulado		-	3.623.069
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.676	10.197.425

Demonstração dos Fluxos de Caixa do período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2020 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 em reais (R\$)

	2020	2019
Fluxos de caixa das ativ. operacionais		
Superávit do período / exercício	1.326.366	3.623.069
Ajustes para conciliar o resultado		
Depreciação/amortizações	177.721	287.617
Superávit ajustado	1.504.087	3.910.686
Varições no circulante das contas de ativo e passivo	(6.152.885)	(704.366)
Redução/(Aum.) de outros créditos	1.797.620	(313.121)
Redução/(Aumento) de estoques	243.133	(189.961)
Redução das despesas antecipadas	3.993	137
(Redução)/Aum. de fornecedores	(443.060)	75.913
(Redução) de obrig. trabalhistas	(279.917)	(30.805)
(Redução) de obrigações sociais	(67.575)	(8.774)
(Redução)/Aum. de obrig. tributárias	(10.780)	1.417
(Redução)/Aum. de outras obrigações	(411)	411
Liquidação de obrigações com		
finalização de contrato	(7.408.324)	-
(Redução) de obrigações - não circulante	-	(239.781)
Ajustes patrimoniais	12.436	198
Caixa líquido (utilizado)/proveniente das atividades operacionais	(4.648.798)	3.206.320
Atividades de investimentos	(36.746)	(2.175.902)
Aquisição de imobilizado	(36.746)	-
Baixa de imobilizado	-	(2.080.550)
Baixa de bens do intangível	-	(95.353)
Atividades de financiamentos	(57.043)	(4.633)
Transações com partes relacionadas	(57.043)	(4.633)
(Red.)/Aum. no CX e eq. de CX	(4.742.587)	1.025.785

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2020 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 EM REAIS (R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: a) Objetivos Sociais: A Unidade de Assistência de Alta Oncologia (UNACON) do Hospital Regional do Tucuruí foi inaugurada oficialmente pelo Governo do Estado do Pará em 29 de julho de 2016, com o objetivo de disponibilizar exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para o tratamento de pacientes portadores de câncer. O serviço de Quimioterapia possui 13 (treze) poltronas e 2 (dois) leitos de retaguarda, além de oferecer serviços ambulatoriais especializados em oncologia: consultas oncológicas, radioterapia, baquiterapia, análises clínicas, ultrassonografia, endoscopia e colonoscopia. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita. A UNACON está situada à Avenida Amazonidas, S/N - Vila Permanente, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará - PA **b) Contrato de Gestão:** A UNACON do Hospital Regional do Tucuruí é administrada pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 10 de março de 2016, por meio de contrato de gestão nº 003/SESPA/2016, que esteve vigente até 10 de junho de 2020. Em 2020, a unidade não foi requerida, pelo Ente Público, a prestar serviço de urgência para atendimento à COVID-19, não havendo complemento do atual contrato de gestão, porém arcou com custos mais altos para aquisição de materiais e medicamentos, dada a condição de maior necessidade Hospitalar no País. O contrato de gestão não foi renovado para o restante do exercício de 2020, sendo encerrado em 30 de junho de 2020 e cumprindo à Administração a transferência de ativos operacionais, staff e demais

Demonstração Dossuperávits do período de janeiro a junho de 2020 e do exercício findo em 31/12/2019 em reais (R\$)

	NOTA	01/01 a 30/06/2020	2019
RECEITAS OPERACIONAIS		6.231.074	11.887.004
Serviços prestados pacientes SUS		6.231.074	11.887.004
CUSTOS		(4.166.027)	(7.097.870)
Serviços de terceiros		(2.040.677)	(2.101.605)
Pessoal e encargos		(1.578.400)	(4.202.485)
Materiais e medicamentos		(546.950)	(793.780)
DESPESAS		(823.333)	(1.378.530)
Pessoal e encargos		(394.600)	(525.401)
Despesas gerais e administrativas	6	(398.365)	(800.275)
Depreciação/amortização		(177.721)	(287.617)
Impostos, taxas e contribuições		(4.034)	(5.454)
Outras receitas e despesas operacionais		151.387	240.217
FINANCEIRAS LÍQUIDAS		84.652	212.465
Receitas financeiras		90.826	226.183
Despesas financeiras		(6.174)	(13.718)
SUPERÁVIT DO PERÍODO / EXERCÍCIO		1.326.366	3.623.069
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31/12/2020 e 2019 em reais (R\$)			
Descrição	Patrimônio Social	Superávit	Total
Em 31/12/2018	1.846.345	656.610	2.502.955
Incorp. ao Patrimônio Social	656.610	(656.610)	-
Ajustes patrimoniais	198	-	198
Superávit do exercício	-	3.623.069	3.623.069
Em 31/12/2019	2.503.153	3.623.069	6.126.222
Incorp. ao Patrim. Social	3.623.069	(3.623.069)	-
Encerram. de ativ. (Nota 3)	(7.408.324)	-	(7.408.324)
Transferências (Nota 5)	(56.700)	-	(56.700)
Ajustes patrimoniais	12.436	-	12.436
Superávit do período	-	1.326.366	1.326.366
Em 31/12/2020	(1.326.366)	1.326.366	-

..... obrigações diretas à nova gestora da unidade, restando, ao final do exercício, saldo a devolver para SESP de R\$ 6.676, conforme nota explicativa 3. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 foi protocolada em 07/10/2020, junto ao Ministério da Saúde e aguarda manifestação do Ministério da Educação e Ministério da Cidadania. A Entidade tem a manutenção de sua certificação até a publicação da decisão pelo Ente Público, conforme previsto no artigo 24 da lei 12.101/2009.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revista em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 12 de março de 2021. **2.2. Base de mensuração e apresentação:** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. **2.4. Principais práticas contábeis: a) Caixa e equivalente de caixa:** São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. **b) Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. **c) Ativo imobilizado:** Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. **d) Ativo intangível:** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, refletem os custos com direitos de uso de software. **e) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **f) Julgamentos e estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza

za relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. **Provisões para riscos judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. **Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa:** E constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis. **g) Apuração do Superávit/Deficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **h) Reconhecimento de receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **j) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2020 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **l) Patrimônio líquido:** Composto pelo superávit/deficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **m) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3. ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DE GESTÃO:** Em junho de 2020, a Secretaria Estadual de Saúde do Pará optou por descontinuar o contrato de gestão com o INDSH, encerrando as atividades administrativas em 30 de junho de 2020. Com o encerramento da atividade de gestão, o INDSH efetuou a baixa, por devolução, de ativos e passivos oriundos de cessão de ativos, estoques e estrutura fornecidos pelo Ente Público. Os efeitos dessas baixas estão demonstrados abaixo:

Continua...

Continuação...		
	Saldos em junho/20	Encerr. das atividades 31/12/20
ATIVO		
CIRCULANTE	6.664.516	(6.657.840)
Caixa e equiv. de CX	5.738.280	(5.731.604)
Contas a receber	562.726	(562.726)
Estoques	323.681	(323.681)
Outros créditos	39.829	(39.829)
NÃO CIRCULANTE	3.799.722	(3.799.722)
Partes relacionadas	1.366.352	(1.366.352)
Imobilizado - próprio	12.659	(12.659)
Intangível - próprio	50.997	(50.997)
Imob. - gestão públ.	2.294.530	(2.294.530)
Intan. - gestão pública	75.184	(75.184)
TOTAL ATIVO	10.464.238	(10.457.562)
	Saldos em junho/20	Encer. das atividades 31/12/20
PASSIVO		
CIRCULANTE	7.408.324	(7.401.648)
Obrigações por finaliz. de contrato	7.408.324	(7.401.648)
NÃO CIRCUL.	3.055.914	(3.055.914)
Receitas diferidas	3.055.914	(3.055.914)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-
Patrimônio Social	-	-
TOTAL PASSIVO E DO PATRIM. LÍQ.	10.464.238	(10.457.562)
Após as baixas e devolução de recursos para SESPA, a Administração apurou saldo de R\$ 6.676 em caixa e a ser devolvido para o Ente Público. Este recurso foi requerido pela SESPA em fevereiro de 2021 e pago pela Administração, não sendo apurado mais haveres para o Ente Público.		

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

	2020	2019
Caixa	-	1.000
Banco conta movimento	6.676	65.811
Aplicações em CDB - custeio	-	4.682.452
	6.676	4.749.263

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit) ou deduzidos

por insuficiências (déficit). Com o encerramento das atividades em junho de 2020, o montante a receber de partes relacionadas de R\$ 1.366.352 foi incorporado ao Patrimônio Social, bem como houve a transferência de funcionários à outra unidade de mesma gestão, sendo o montante de suas verbas rescisórias e encargos no total de R\$ 56.700. Em dezembro de 2020, após a prestação de contas final da unidade, o montante em conta corrente de R\$ 5.719.168 foi devolvido à SESPA, restando saldo de R\$ 6.676 a ser requerido e aprovado para devolução ao Ente Público. 6. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2020	2019
Serviços de gestão	(196.782)	(427.659)
Internet	(17.300)	(41.520)
Aluguel de máquinas	(66.898)	(64.500)
Viagens e hospedagens	(50.921)	(142.376)
Manutenção e conservação	(1.902)	(3.216)
Outros	(64.562)	(121.004)
	(398.365)	(800.275)

7. RENÚNCIA FISCAL: A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros,3 em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2020	2019
Cota patronal	252.234	416.300
Terceiros	73.148	120.727
RAT/SAT	25.223	41.630
Total INSS	350.605	578.657
COFINS	186.932	356.610
Total COFINS	186.932	356.610

8. COBERTURA DE SEGUROS: Em 2020, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para

cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos. 9. GESTÃO DE RISCOS: Risco de liquidez: As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. Risco de operacional: Principais riscos associados a COVID-19 nas operações da Entidade Os riscos decorrentes de pandemias de saúde, atualmente provocadas pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e nos demais países intensamente afetados, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) risco de recebimento ou atrasos no recebimento dos recursos do contrato de gestão por recessão econômica e redirecionamento de gastos do Ente Público; (ii) Aumento significativo nos custos de aquisição de insumos e materiais para tratamento e contenção da COVID-19, caso a Unidade seja eleita como ponto de referência para atendimento da doença, o que pode levar a desabastecimento e/ou necessidade de complemento de fluxos de caixa; (iii) Paralisação parcial ou completa de fornecimento de produtos e serviços, em virtude de colapso ou demanda excessiva, por tempo indeterminado; e (iv) Alto nível de exposição de funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço em relação ao contágio, possibilitando perda de capacidade de atendimento. A Administração manteve seu planejamento de atividades ao longo de 2020, relativo à preparação de sua estrutura para atender maior demanda de pacientes, executando as atividades com resguardo necessário de seus profissionais, clientes e fornecedores. A Administração acredita que a Unidade não possui risco de continuidade operacional. No entanto, mudanças futuras que possam deteriorar o ambiente econômico, social e de saúde, podem levar a Entidade a rever suas estimativas de fluxo de caixa futuro e, eventualmente, podem requerer novas requisições de recursos e estrutura junto ao Ente Público. 10. EVENTOS SUBSEQUENTES: Liquidação de valores com a SESPA: Em fevereiro de 2021, a Administração devolveu o montante de R\$ 6.676, concretizando o encerramento e prestação de contas para o contrato de gestão 003/SESPA/2016.

Tucuruí - PA, 12 de março de 2021
Cristian Tassi - Diretor Executivo - CPF. 595.078.610-68 / Viviane da Costa Conceição - Contadora - CRC PA - 013815/0-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH. UNACON do Hospital Regional de Tucuruí. Tucuruí - PA

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH / UNACON do Hospital Regional de Tucuruí, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o período de janeiro a junho em que ocorreram suas atividades de gestão, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH / UNACON do Hospital Regional de Tucuruí, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de janeiro a junho, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Enfases: Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. ii) A Entidade manteve transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. Outros assuntos: i) Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 13 de março de 2020, sem modificações. Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de março de 2021.
PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES - CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398
Heitor Piovam - Contador CRC 1SP 331.721/O-0 - Auditor Independente - CNAI 6.199

Protocolo: 637163



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE